



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XX — Nº 39

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 1957

Retificações

No Diário Oficial, Seção II, de 13 de fevereiro de 1957:

ATOS DO PREFEITO

Decreto de 12 de fevereiro de 1957

Erros do Din:

P-22:

Onde se lê: do item I combinado Affonso de Pontes Medeiros Filho — Leia-se: do item I, do art. II combinado Affonso de Pontes Medeiros Filho ..

No Diário Oficial Seção II, de 11 de fevereiro de 1957:

Decretos de 11 de fevereiro de 1957

Erros do Original:

Onde se lê: E n.ºs. 146, 147, 148 e 149 — Leia-se: E n.ºs. 45, 46, 47, e 48. No Diário Oficial Seção II, de 13 de fevereiro de 1957:

Decretos de 12 de fevereiro de 1957

Onde se lê: E-150 — Leia-se: E-49

DESPACHOS DO SETOR DE EXPEDIENTE

Processos:

N.º 101.528-57 — Associação dos Escoteiros Católicos — Compareça para cumprir diligência.

N.º 101.530-57 — Associação dos Escoteiros Católicos S. Pedro de Cascadura — Compareça para cumprir diligência.

N.º 101.534-57 — Obras Sociais da Paróquia de N.S. da Conceição Santa Cruz — Compareça para cumprir diligência.

N.º 101.525-57 — Obras Sociais da Paróquia de Santa Cruz — Compareça para cumprir diligência.

N.º 6.021.256-56 — Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — Compareça para cumprir diligência.

DESPACHO DO PREFEITO

Expediente do dia 12-2-57:

Na SGA:

N.º 1.008.612-57 — Sonia Marlene de Paiva — Autorizo, sem vencimentos.

Parecer:

Senhor Prefeito:

A requerente é Arquiteto, extranumerário mensalista, da Secretaria Geral de Viação e Obras, e tem exercício no Departamento de Habitação Popular.

Por iniciativa da CAPES (Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), foi indicada para realizar estágio de doze meses em instituições especializadas em engenharia, para observação e estudos sobre problemas de habitação popular, conjuntos operários e industriais e planejamento de cidades

ATOS DO PREFEITO

satélites. É o que se verifica da documentação anexa (Fls. 4 e 5) que comprovam as alegações feitas pela requerente.

O Decreto n.º 13.228, de 22-5-56 que regulava as disposições do antigo Estatuto concernentes à matéria (arts. 46 e 48) proibia em seu art. 9.º afastamento de extranumerário para qualquer estudo ou missão fora do Distrito Federal.

O novo Estatuto baixado pela lei n.º 880-56, entretanto, estabelece no art. 241 e seus itens o seguinte:

“Art. 241 — Aplicam-se ao extranumerário no que couber, as disposições do presente capítulo e do seguinte, bem como as demais deste Estatuto, permanentes a:

I — Fiança e exercício, tempo de serviço, aposentadoria e férias;

II — Licença, excetuadas as previstas nos itens V, VI e VII do art. 86;

III — Vantagens especificadas no art. 116 e no Capítulo VII do Título III;

IV — Deveres, proibições, responsabilidades e penalidades”.

Vê-se, pois, que — segundo a sistemática do Estatuto vigente — são aplicáveis, e em termos expressos (item I do art. 241 transcrito) aos extranumerários as disposições concernentes a tempo de serviço.

Ora, no Capítulo I do Título III, dedicado a tempo de serviço, está consignado, às expressas, o seguinte — (Art. 77, inciso XI):

“Art. 77 — Será considerado de efetivo exercício o afastamento em virtude de:

XI — Missão ou estudo no estrangeiro, ou em qualquer parte do território nacional, quando o afastamento houver sido autorizado pelo Prefeito e não perdurar por tempo superior a 1 (um) ano”.

Fora de dúvida, pois, para mim, a possibilidade de ser autorizado o afastamento requerido para o fim solicitado, por um ano, desde que Vossa Excelência em seu arbitrio assim o julgar conveniente.

Acrescente-se que, do ponto de vista de Administração de Pessoal, toda e qualquer missão de treinamento e Aperfeiçoamento desde que, como ocorre na espécie, diretamente ligadas às atividades pertinentes ao cargo ou a função desempenhada pelo servidor, só pode ser tida como aconselhável e digna de ser estimulada pela Administração.

Cabe-me finalmente sugerir que, na hipótese de ser favorável ao pre-

tendido a decisão de Vossa Excelência, deverá a requerente ficar obrigada, quando de seu regresso, a apresentar comprovantes e resultados dos cursos ou estágios concluídos e, bem assim, circunstanciado relatório da missão cumprida.

É o que tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossa Excelência.

Em, 11 de fevereiro de 1957 — ass. José J. de Sá Freire Alvim — Secretário Geral de Administração.

(*) — Republicado por ter saído com incorreções no D.O., Seção II, de 13-2-57.

Na Secretária Geral de Finanças

Dia 8-2-57:

Processos:

N.º 7.516.920-56 — Ricardo Ferreira e outra — Cancelei a minuta de fls. 10/13 e aprovei a de fls. 18/19. N.º 7.578.894-56 — Pedro Ribeiro de Lima — Aprovei o laudo e a minuta.

Dia 11-2-57:

N.º 7.517.343-54 — Imobiliária Standard Ltda — Aprovei os laudos e as minutas mencionadas neste parecer.

N.º 10.112-57 — Of.º 20-57 — STP — Autorizo.

N.º 2.000.010-57 — Of.º 1-57 — AgZO — Idem.

N.º 2.000.012-57 — Of.º 3-57 — AgZO — Idem.

N.º 3.000.278-57 — Of.º 1-57 — SLE — Idem.

N.º 3.000.297-57 — Of.º 20-57 — ISS — Idem.

N.º 3.000.373-57 — Of.º 6-57 — ITE — Idem.

N.º 3.000.374-57 — Of.º 7-57 — ITE — Idem.

N.º 3.000.379-57 — Of.º 50-57 — ESE — Idem.

N.º 3.000.380-57 — Of.º 53-57 — ESE — Idem.

N.º 3.700.012-57 — Of.º 6-57 — DHD — Idem.

N.º 3.700.015-57 — Of.º 9-57 — DHD — Idem.

N.º 3.700.018-57 — Of.º 12-57 — DHD — Idem.

N.º 3.700.017-57 — Of.º 11-57 — DHD — Idem.

N.º 4.021.027-57 — Of.º 10-57 — DCB — Idem.

N.º 4.021.029-57 — Of.º 12-57 — DCB — Idem.

N.º 4.021.032-57 — Of.º 15-57 — DCB — Idem.

N.º 4.021.033-57 — Of.º 16-57 — DCB — Idem.

N.º 4.021.075-57 — Of.º 318-57 — DCB — Idem.

N.º 4.120.011-57 — Of.º 4-57 — FSM — Idem.

N.º 6.000.236-57 — Of.º 6-57 — DAH — Idem.

N.º 6.002.386-57 — Of.º 24-57 — DAS — Idem.

N.º 7.700.041-57 — Of.º 2-57 — 6-CS — Idem.

N.º 7.700.064-57 — Of.º 2-57 — STR — Idem.

N.º 4.488.270-57 — Sul America Capitalização S.A. — Com base no artigo 683, do Código Civil, exerce o direito de opção sobre o imóvel, fôreiro à Prefeitura do Distrito Federal, situado na rua das Laranjeiras, 425 e autorizo o depósito judicial do preço da opção.

N.º 4.482.428-56 — Antonio Lopes — De acordo, Cancelo o despacho de opção, exigindo-se cumprimento das obrigações assumidas.

N.º 4.478.589-56 — Maria Machado — Idem.

N.º 4.483.312-56 — Irene Suarez Nunez — Idem.

N.º 4.484.761-56 — José Antonio Menezes Junior — Idem.

N.º 4.021.076-57 — Sindicato das Casas de Diversões do Rio de Janeiro — Arquive-se.

N.º 7.576.334-56 — David Ferreira de Azevedo e outra — Cancelei a minuta de fls. 16-18 e aprovei a de fls. 27-29.

N.º 7.516.045-56 — Maria Leonte Barros Reis de Souza — Aprovei o laudo e a minuta.

N.º 7.372.722-56 — Francisco Rodrigues Vianna e outra — Idem.

N.º 7.575.819-56 — Maer Votus e outra — Idem.

N.º 7.578.120-56 — Manoel da Costa e Souza e outra — Idem.

N.º 7.579.549-56 — Firmino D'Abreu e outra — Idem.

N.º 7.579.819-56 — José Rodrigues da Costa — Idem.

Dia 12:

N.º 4.020.918-57 — Joaquim Martins Leal Ferreira — Deslino o Dr. Alvaro da Rocha Ferreira. Despacho de 8-2-57.

Na Secretaria de Saúde e Assistência:

N.º 6.017.244-56 — Dispensar a concorrência, nos termos do art.º — alínea “a” — do Regulamento Geral de Contabilidade Pública — Aprovo e autorizo.

Parecer a que se refere o despacho supra:

Esta Secretaria Geral, a 23 de julho de 1957, realizou a concorrência pública n.º 25, para aquisição de uma caldeira geradora de vapor destinada ao Hospital Abílio Pedro de Almeida, do Departamento de Tuberculose.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão se tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

LEOPOLDO CESAR DE MIRANDA LIMA

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

2. Em virtude, entretanto, de a referida concorrência haver sido feita pelo antigo critério, depois abolido por decisão do Egrégio Tribunal de Contas, de se escolher, após a realização da concorrência, o material similar que mais conviesse, mediante parecer técnico, não pôde o subseqüente contrato, assinado a 17 de outubro de 1956, merecer o registro daquele órgão.

3. Foi então o empenho, na importância de Cr\$ 459.000,00, cancelado.

4. Verificando, entretanto, que:

a) o material é imprescindível ao referido Hospital, uma vez que do mesmo depende seu funcionamento, a vista de verificações feitas, no local, pelo D.O.I.;

b) deve ser adquirido material com as características do oferecido exclusivamente pela firma Hospitec Sociedade Técnica de Instalações Hospitalares Ltda. à concorrência pública n.º 25-56;

c) a realização de nova concorrência, decorridos 6 meses, determinaria a elevação do preço do material, a vista do encarecimento, comprovado, da aparelhagem dessa natureza nesse período;

d) a firma então contratante, consultada a respeito, concorda em assinar novo termo, nas bases do anterior, inclusive, portanto, pelo mesmo preço — fls. 59 e 60.

Tenho a honra de solicitar de Vossa Excelência se digne de autorizar a dispensa de concorrência, nos termos do artigo 246, alínea "a", do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, e autorizar, com a proposta, a minuta do termo de contrato a ser assinado entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Hospitec Sociedade Técnica de Instalações Hospitalares Ltda.

Processos ns. 6.032.612-56 — n.º 6.014.776-56 — 6.024.155-56 — n.º 6.027.418-56 — 6.028.135-56 — n.º 6.030.154-56 — 6.036.733-55 — n.º

6.002.942-57 — 6.002.943-57 — n.º 6.003.103-57 — 6.003.102-57 — n.º 6.002.944-57 — 6.002.946-57 — n.º 6.002.950-57 — 6.002.949-57 — n.º 6.002.947-57 — 6.002.948-57 — Aprovo e autorizo.

Processos ns. 6.032.612-56 — n.º 6.039.265-56 — 6.001.319-57 — n.º 6.001.578-57 — 6.000.639-57 — n.º 6.000.910-57 — Aprovo a minuta.

Processos ns. 6.030.155-56 — n.º 6.010.767-56 — 6.039.998-56 — Revogado o despacho, para 1957, à vista do parecer.

Processos ns. 6.000.100-57 — 1.º Dispensar a concorrência, nos termos do artigo 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública; 2.º Autorizo.

Processos ns. 6.035.802-55 — n.º 6.001.845-57 — Autorizo, nos termos do parecer.

Processo n.º 6.002.945-57 — Aprovo.

Processo n.º 6.003.675-57 — Sim.

Retificação

No Diário Oficial, seção II, de 13 de fevereiro de 1957:

DESPACHOS DO PREFEITO

Erros do Din:

Na SGA:

Proc. 1.008.153-57 — ref. Waldemar ...

Parecer:

Onde se lê: Para se submeter dada a sua capacidade funcional. — Leia-se: Para se submeter dada a sua competência funcional.

Onde se lê: Não se opondo se concertize ressalvando — Leia-se: Não se opondo se concretize ressalvado

Onde se lê: É o que tenho de Vossa Excelência Proc. — Leia-se: É o que tenho de Vossa Excelência.

Em 11 de fevereiro de 1957 — José J. de Sá Freire Alvim, Secretário Geral de Administração.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETARIO

D.P. 2.288-49 — Aguinaldo de Carvalho Pereira Rego. — Tendo em vista o que consta do processo número 1.053.150-52 e o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 567, de 12-1-51, fica o servidor em referência com a remuneração correspondente ao padrão Q, acrescido de 5 cotas de 20% do vencimento atribuído ao padrão O, pela Lei n.º 260, de 26-11-48, a partir de 14-12-56, retificada para 16-12-51, a data de validade do 4.º quinquênio, concedido ao servidor pelo Decreto n.º 11.936, de 5-2-53.

Retificações

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Diário Oficial, Seção II, de 13 de fevereiro de 1957.

Proc. 1.011.180-52 — Hildebrando — onde se lê: de 14-3-53 e 30-6-56 — leia-se: de 14-3-53 a 30-6-56..

Departamento do Pessoal

Em 13 e 14-2-57

Processos:

N. 1.040.539-50 — Marina Ribbeiro Teixeira — matr. 22.666. — Retifico no despacho de 21-12-50, que concedeu a requerente três meses de licença prêmio, o período que serviu de base, de 23-10-44 a 21-10-49 para o de 1-1-37 a 31-12-41 e concedo três meses de licença-especial, nos termos do artigo 114, da Lei n.º 880-56, com base no período de 31-12-41 a 13-1-47.

N. 1.022.781-56 — Aracymir César Fernandes Dias — matr. 8.517. —

Apostila: Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.022.781-51, e de acordo com o artigo 5.º da Lei 260, de 26-11-48, fica modificado para MC a partir de 1-12-48 o padrão do cargo a que se refere o presente título, padrão esse alterado para CC-6, a partir de 1-1-53, nos termos do artigo 9.º da Lei 769, de 16-1-53.

N. 1.005.945-57 — Ismarina Ferreira Nunes — matr. 35.747. — Concedo seis meses de licença-especial, nos termos do artigo 114, da Lei 880-56, com base no período de 1-11-51 a 15-12-56.

N. 1.044.554-56 — Deolinda Ferraz de Rezende Chaves — matr. 79.952. — Indeferido, tendo em vista o disposto no artigo 241, item II, da Lei 880-56. Arquite-se.

N. 1.053.150-52 — Aguinaldo de Carvalho Pereira Régio — matrícula 11.761. — Apostila: Tendo em vista o que consta do processo 1.053.150-52, fica retificada para 15-12-51 a data de validade da apostila lavrada no presente título, em 10-2-53.

N. 1.009.231-57 — Nair Ferreira Guimarães — matr. 60.704. — Concedo três meses de licença-especial, nos termos do artigo 114, da Lei número 880-56, com base no período de 2-10-48 a 30-4-54.

Portarias:

N. 954, de 13-2-50 — relativa a Osvaldo Augusto da Silva — matrícula 51.658.

N. 1.005, de 13-2-5 — relativa a João Vicente Nicácio — matr. 37.281.

N. 11.679, de 11-10-55 — relativa a Lutgardis Miguel Thinner — matrícula 67.605.

Processos:

N. 1.032.242-56 — Albertino Carneiro Firme — matr. 51.059. — Apostila: De acordo com o artigo 242, da Lei 880, de 17-11-56, (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), ficam os servidores a quem se referem as presentes Portarias, a partir de 19-11-56, equiparados aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.

N. 1.009.305-57 — Tobias Ludwig Vonindelt.

N. 1.009.309-57 — João Ribeiro da Silva.
N. 1.009.458-57 — Waldir José Lopes. — Arquite-se. As inclusões nos Quadros da Prefeitura independem de solicitação de interessados e são providenciadas pela Administração de acordo com as necessidades do serviço público.

Processos:

N. 76.388-44 — Braulio Moreira de Labre — matr. 18.546.
N. 7.030.188-55 — Geraldo Domingos da Costa — matr. 57.834.
N. 7.070.079-56 — Jorge Francisco de Souza — matr. 58.364. — Arquite-se, tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.431, de 29-12-56.
N. 1.012.755-56 — Rhadames Henrique Camarinha — matr. 9.906. — Apostila: Tendo em vista o que consta do processo 1.012.755-56, fica retificado para Rhadames Henrique Camarinha, o nome do servidor a quem se refere o presente título.
N. 1.014.001-56 — Israela Auta das Virgens — matr. 6.404. — Apostila: Tendo em vista o que consta do processo n. 1.014.001-56, fica sem efeito, a apostila exarada em 18-4-56, publicada a 23-4-56, na presente Portaria.
N. 1.021.619-56 — Theodilo Cardoso dos Santos — matr. 54.872. — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo número 25.221-47 ASC, e de acordo com o artigo 17, da Lei 704, de 20-6-52, fica transferido para o Quadro Suplementar, a partir de 23-6-52, o cargo do servidor a quem se refere o presente título.
N. 4.145.394-51 — Celina Pedreira de Freitas — matr. 35.507. — Retifico no despacho de 8-10-55, que concedeu ao requerente três meses de licença-prêmio, o período que serviu de base, de 5-12-48 a 3-12-53, para o de 31-3-48 a 29-3-53.
N. 1.044.795-56 — Waldyr Mello Cunha — matr. 90.154. — Concedo o afastamento nos termos do artigo 19, do Decreto 8.296-45, pelo prazo de seis meses.
N. 1.002.527-57 — Antônio Ferreira da Silva — matr. 55.752. — Aguarde a regulamentação do artigo 136, da Lei 880-56.
N. 1.004.91-56 — Altino do Nascimento — matr. 14.746. — Aguarde a regulamentação do artigo 114, da Lei 880-56.
N. 1.005.387-57 — Francisco Rita — matr. 50.052. — Aguarde a regulamentação do artigo 136, da Lei número 880-56.
N. 1.008.829-57 — Jorge Santos — matr. 41.549. — Indeferido. Arquite-se.
G.P. n. 202-57 — Augusto Baena. — Arquite-se, tendo em vista que o processo mencionado já foi despachado.
N. 1.008.163-57 — Watson Pimentel Pantoja.
N. 1.008.264-57 — Felício de Moraes.
N. 1.003.165-57 — Alcy Ferreira Filho.
N. 1.008.185-57 — Sylvio Sinelli.
N. 1.008.187-57 — Otóide Pinheiro.
N. 1.008.188-57 — Geber Lyrio.
N. 1.008.194-57 — Cleomar Martins Duque.
N. 1.008.255-57 — Azner de Souza Penna.
N. 1.003.278-57 — Aziz Soudersan.
N. 1.008.303-57 — José de Souza.
N. 1.008.343-57 — Pancrácio Pedro Bernardo.
N. 1.008.382-57 — Onofre Batista Maragani.
N. 1.008.410-57 — Benedito Ogava.
N. 1.008.411-57 — Vário Medeiros de Melo.
N. 1.008.414-57 — Mário Alfredo Vianna da Fonseca Saraiva.
N. 1.008.418-57 — Aldy Aduato Barbosa Lima.
N. 1.008.419-57 — Carlos Martins Ferreira.
N. 1.008.429-57 — Assaf Kothba.
N. 1.008.469-57 — Angelo Aversa Marzano.

N. 1.008.528-57 — Ickel Pelc.
N. 1.008.554-57 — Farjalla Caton.
N. 1.008.555-57 — Sérgio Albino de Souza Castilho.
N. 1.008.560-57 — Ramon de Souza Almeida.
N. 1.008.583-57 — Ivanda Costa.
N. 1.008.584-57 — Augusto Linhares Pinto.
N. 1.008.629-57 — Elmar Wilfried Busch.
N. 1.008.633-57 — Benedito Abud.
N. 1.008.650-57 — Aureo Garcia Ribeiro.
N. 1.008.659-57 — Sylvio Pereira de Jesus.
N. 1.008.761-57 — Milton Hespanhol.
N. 1.008.764-57 — Jacques Maidantchik.
N. 1.008.781-57 — Helcy Faria Prata.
N. 1.008.785-57 — Fernando José da Mata.
N. 1.008.790-57 — Sebastião Coelho de Menezes.
N. 1.008.800-57 — Ney Gonçalves de Oliveira.
N. 1.008.803-57 — Felipe Perroni.
N. 1.008.806-57 — Carlos Alberto Toscano da Graça.
N. 1.008.832-57 — Mário Luiz Cação.
N. 1.008.857-57 — Júlia Pereira do Nascimento.
N. 1.008.937-57 — Leonídio Fonseca Tavares.
N. 1.009.070-57 — Hugo Tannes Furtado de Mendonça.

N. 1.009.171-57 — José Maria Melo Ayres.
N. 1.009.160-57 — Anna Leda da Silveira.
N. 1.008.198-57 — Maria Helena Martins Rouette.
N. 1.008.199-57 — Jacques Fridman.
N. 1.008.202-57 — Arthur Nunes Ramos.
N. 1.009.217-57 — Ciro Sotero da Silva. — Indeferido, tendo em vista o parecer da Banca Examinadora. Arquite-se.
N. 1.006.908-55 — Antônio Maria do Carmo — matr. 55.131.
N. 1.011.318-56 — José Cardoso de Paiva — matr. 5.616.
N. 1.18.689-56 — Nylce Alves Paraiso — matr. 33.426. — Concedo seis meses de licença-especial, nos termos do artigo 114, da Lei 880-56.
N. 1.040.639-56 — Osvaldo Fernandes da Silva — matr. 1.314. — Concedo nove meses de licença-especial, nos termos do artigo 114, da Lei número 880-56, com base no período de 6-6-38 e 1-6-53.
N. 4.120.032-50 — Célia Souza — matr. 30.860. — Concedo três meses de licença-especial, nos termos do artigo 114, da Lei 880-56, com base no período de 30-12-51 a 27-12-56.
N. 5.300.343-55 — Walter Nogueira Mendes — matr. 67.798. — Apostila: Tendo em vista o que consta do processo 5.300.343-55, fica retificado para Walter Nogueira Mendes, o nome do servidor a quem se refere a presente certidão.
N. 1.040.371-52 — José Carneiro de Souza Filho — matr. 33.213. — Retifico no despacho de 1-12-52, que concedeu ao requerente três meses de licença-prêmio, o período que serviu de base, de 26-4-43 a 23-4-48, para o de 19-2-42 a 17-2-47 e concedo três meses de licença-especial, nos termos do artigo 114, da Lei 880-56, com base no período de 18-2-47 e 16-2-52.
N. 1.024.498-53 — Genésio Corrêa do Nascimento — matr. 7.591. — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo 25.221-47 — ASC, e de acordo com o Decreto-lei n. 7.849-45, fica alterado para "17", a partir de 21-8-45, a classe do cargo a que se refere o presente título.

Serviço de Controle

3-PS

Expediente de 13-2-57

DESPACHOS DO CHEFE

Diversos:

Rohualdo de Souza Sarmento — matr. 78.77 — Proc. GP. 6.803.
Altamir Pereira Gonçalves — matrícula 45.369 — Proc. 1.040.437.
Paulo de Oliveira — matr. 85.847 — Proc. 1.004.739.
José de Aquino Paes — matrícula 26.746 — Proc. 5.302.472.
Walter Martins — matr. 85.257 — Proc. 1.003.911.
Laura Evangelista Bastos do Valle — matr. 1.370 — Proc. 1.001.543.
Maria Maia da Costa — matrícula 19.910 — Proc. 1.002.007.
Nair Soares Maciel — matrícula 7.233 — Proc. 1.002.677.
Lais Miranda Braga — matrícula 5.766 — Proc. 1.044.776.
Henrique Gomes dos Santos — matrícula 13.143. — Proc. 1.004.766.
Roberto Antunes — matr. 28.466. — Proc. 1.004.093.
Homero Soares Henriques — matrícula 19.933 — Proc. 1.0004.510.
Oscar José Lopes — matr. 32.838 — Proc. 1.004.539.
Darke de Almeida Costa — matrícula 31.639. — Proc. 1.004.275.
Hermes da Silva Rezende — matrícula 7.363 — Proc. 1.040.296. — Promova-se o abono consorte o facultado na Lei n. 879-56.
José Raymundo Barros da Silva — matr. 74.232 — Proc. 1.008.625.
Wilton Mendonça Esch — matrícula 86.542 — Proc. 7.100-021.
Augusto José da Silva — matrícula 85.295 — Proc. 7.100.159.
Antônio Freitas Conceição — matrícula 85.443. — Proc. 7.100.155. — Anote-se nos termos do artigo 255, da Lei 880-56.
Renato Leriche Toledo — matrícula 11.572. — Proc. 1.006.174.
Etelvina da Silva Oliveira — matrícula 89.977. — Proc. 1.000.108.
Lêda Stela da Silva Mendonça — matr. 8.079. — Proc. 1.005.108.
Roberto Pôrto da Silveira — matrícula 6.887 — Proc. 1.040.557.
João Pereira Collecta — matrícula 4.987. — Proc. 1.040.598.
Maria de Lourdes Abrunhosa — matr. 43.339 — Proc. 1.005.793.
Manoel José Ferreira — matrícula 3.327 — Proc. 1.003.176.
Dario da Silva — matr. 56.699 — Proc. 1.008.350.
Maria Theresinha Santiago de Azevedo — matr. 82.225.
Salaberga Guedes da Costa — matrícula 36.920 — Proc. 1.003.768.
Stela de Siqueira Matos — matrícula 6.478 — Proc. 4.201.242.
Severo Gargaglione — matr. 16.725 — Proc. 1.040.673.
Odalécia Guimarães Candiota — matr. 34.887. — Proc. 1.002.759.
Alzira da Costa Denot. — matrícula 30.471. — Proc. 1.003.832. — Defeido na forma requerida e informada.
Ila Pinheiro de Freitas — matrícula 33.141. — Proc. 1.031.244. — Promova-se o abono do período de 1-9 a 30-9-52, correspondente a licença gozada "ex-vi" do disposto na Lei número 879-56.
Maria Helena Figueiredo Jacy Monteiro — matr. 33.415. — Proc. número 1.003.072. — Promova-se o abono na forma da requerente.
Severino Vicente de Lima Filho — matr. 65.362 — Proc. 1.006.345. — Nada há que deferir. O requerente não apresenta falta ou licença no seu exercício. Arquite-se.
Rodolpho Amaral — matr. 17.139. — Proc. 1.005.512. — Promova-se o abono da licença concedida em 1949 (17 dias), e em 1942 (últimos 13 dias) conforme o facultado na Lei 879-56.

Exigências:

José do Nascimento Fonseca — matrícula 52.393 — Of. 55 Câmara.
Hercílio David Estephano — matrícula 12.108 — Of. 52 Câmara.
Júlio Mathias dos Santos — matrícula 70.634 — Of. 53 Câmara. — Compareçam para reassumir o exercício.
Visto: — Affonso Gomes da Silveira Filho — Chefe do 3-PS.

Serviço de Informações

8-PS

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Processos:

N. 1.004.427-57 — Walter de Araújo — matr. 37.463. — Junte sua Portaria de Admissão.
N. 1.004.724-54 — Felício Caetano dos Santos — matr. 30.976. — Junte seu Decreto de Aposentadoria.
N. 1.007.148-57 — Jorge Pereira — Junte documento hábil que prove o parentesco alegado.
N. 1.008.271-55 — Maria Fernandes Bezza. — Compareça para receber documentos.
N. 1.008.475-57 — Maria Edith Sarthou — matr. 29.230. — Junte atestado médico.
N. 1.009.078-57 — Maria José Soares Ferreira — matr. 75.688. — Prove o parentesco alegado.
N. 1.026.878-52 — Alzira Ladeira Rodrigues Carvalho — matr. 40.258. — Compareça para receber documentos, pessoa da família do ex-servidor.
N. 1.040.907-56 — José de Almeida Pôrto — matr. 2.229. — Junte o Decreto de Provimto e título de efetivação anterior.
N. 1.041.691-56 — Claudio Pereira dos Santos. — Compareça munido de Cr\$ 10,00 em selos de expediente da PDF., a fim de receber a certidão requerida.
N. 1.053.879-51 — Benedito Antônio Braz — matr. 15.292. — Junte seu Decreto de Aposentadoria.
N. 6.034.138-56 — Wolmar de Castro e Silva — matr. 467. — Junte o Decreto de Provimto com a apostila do que requer.
N. 7.011.643-52 — Fernando Magalhães Mattos — matr. 67.253. — Pague a taxa de perempção.
Junte seu Decreto de Provimto:
N. 1.023.213-56 — Pedro Salvador da Cruz — matr. 1.649.
N. 1.024.528-56 — Zélia da Motta Rios — matr. 29.745.
N. 1.041.047-56 — Maria oana Paçeco de Castro — matr. 29.758. — Compareçam ao 3-PS:
N. 1.000.092-57 — Geraldo Pereira dos Santos — matr. 73.202.
N. 1.004.304-57 — Geraldo Capeioni — matr. 19.553.
N. 1.006.115-57 — João Lino de Oliveira — matr. 86.310.
N. 1.013.517-56 — Dalmesindo Martins — matr. 88.775. — Compareçam ao Setor "I", para cumprir exigência.
N. 1.006.996-57 — Neuza Duquene de Magalhães — matr. 83.541.
N. 1.007.15-57 — Elza Silveira Monnerat — matr. 77.438.
N. 1.007.280-57 — Eurydice Araújo Navarro da Fonseca — matr. 27.610.
N. 1.007.388-57 — Lúcia Mattheisen Monteiro — matr. 83.995.
N. 1.007.524-57 — Marina Michel Soares — matr. 82.235.
N. 1.007.728-57 — Julieta Guimarães Simões — matr. 1.179. — Compareçam para esclarecimentos.
N. 1.005.301-57 — Aniceto de Oliveira — matr. 67.432.
N. 1.006.942-57 — Manoel de Paula Vianna — matr. 33.056.
N. 1.030.796-51 — Odette de Pino Câmara — matr. 1.461.
N. 1.038.838-56 — Benilde de Moraes Muria — matr. 21.806.

N. 1.043.277-56 — Heloisa Niemeyer Soares Carneiro — matr. 1.437.
 N. 7.603.163-53 — Alexandre Abdon Farzatt — matr. 46.631.
 Compareçam para cumprir exigência:
 N. 1.002.724-57 — Maria Hugolian Gavazza.
 N. 1.004.462-57 — Anna Edith Gisele elpke — matr. 59.494.
 N. 1.004.664-57 — Adélia Rocha Vieira.
 N. 1.005.329-57 — Enedina Narciza de França.
 N. 1.008.483-57 — José Paranhos Fontenelle.
 N. 1.008.485-57 — Djalma Regis Bittencourt.
 Compareçam para ciência:
 N. 1.008.327-57 — Beatriz Muniz — matr. 4.319.
 N. 1.008.537-57 — Uvacy Cardoso — matr. 71.492.
 N. 1.023.916-56 — Augusto Rodrigues.
 N. 1.033.939-56 — João Lopes da Silva — matr. 85.522.
 N. 1.041.128-56 — Antônio Pereira Pinto — matr. 46.652.
 Compareçam ao 1-PS., munido de seu Decreto de Provisão:
 N. 1.009.043-57 — Alcinda Costa — matr. 19.425.
 N. 1.009.044-57 — Francisco Nascimento de Alencar — matr. 18.514.
 N. 1.009.045-57 — Luiz Castilho Aguiar — matr. 17.188.
 N. 1.009.046-57 — Eduardo Cabral de Mello — matr. 17.154.
 N. 1.009.047-57 — Rosa Amélia de Abreu A. Teixeira — matrícula 17.558.
 N. 1.009.048-57 — Maria Madalena de Sá — matr. 17.602.
 N. 1.009.049-57 — Argemiro Martins Bastos — matr. 17.884.
 N. 1.009.050-57 — Jovelino da Silva Macedo — matr. 17.984.
 N. 1.009.051-57 — Alladhyr M.N. Camara — matr. 18.027.
 N. 1.009.052-57 — Joaquim Raimundo Martins — matr. 18.328.

N. 1.009.053-57 — José Francisco da Silva — matr. 18.337.
 N. 1.009.054-57 — Luiz Pereira da Silva — matr. 18.361.
 N. 1.009.055-57 — Manoel Fernandes de Souza — matr. 18.367.
 N. 1.009.056-57 — Manoel Pereira de Lima Filho — matr. 18.389.
 N. 1.009.057-57 — Martinho Pereira de Jesus — matr. 18.389.
 N. 1.009.058-57 — Verdilino Joaquim de Rosa — matr. 18.416.
 N. 1.009.059-57 — Eurico de Azevedo Pinto — matr. 18.480.
 N. 1.009.063-57 — João Guedes Cavalcanti — matr. 15.791.
 N. 1.009.064-57 — Waldemar Angélica — matr. 15.80.
 N. 1.009.065-57 — José Alves Benedito — matr. 16.351.
 N. 1.009.066-57 — Antônio Ferreira da Costa — matr. 15.978.
 N. 1.009.067-57 — Vosino de Souza Nogueira — matr. 16.774.
 N. 1.009.068-57 — Manoel Lopes da Silva — matr. 17.044.
 N. 1.009.069-57 — Othello Pereira da Fonseca — matr. 17.105.

Serviço de Biometria Médica

1-AF

Dia 14 de fevereiro de 1957

Compareçam com urgência ao Serviço de Biometria Médica, depois das 12 horas.

Amador de Araújo — Processo número 1.006.165-57.
 Antenor de Oliveira — Processo 1.007.574-57.
 Albertina da Silva Martins — Processo 1.002.537-57.
 Léa Ferreira Martins Corrêa — Processo 1.008.558-57.
 Maria de Lourdes da Costa Cruz Souza — Processo 1.037.365-56.

Serviço de Biometria Médica

Matrícula	Número	NOME — CARGO
<i>Iniciais</i>		
7.025	9.020	João Pereira do Nascimento — Fisc. Vigil. classe I — 180 dias, art. 102 de 22 de novembro de 1956 à 20 de maio de 1957.
8.469	7.966	João Lacerda Viana — Motorista classe J — 11 dias, art. 86 item 1 de 12 de fevereiro de 1957 à 22 de março de 1957.
10.553	6.934	Antônio Pinto Marques — Trabalhador padrão E — 29 dias, art. 86 item 1 de 13 de fevereiro de 1957 à 12 de março de 1957.
12.857	4.934	José Cândido da Silva — Trabalhador padrão E — 16 dias, art. 86 item 1 de 13 de fevereiro de 1957 à 28 de fevereiro de 1957.
15.658	3.032	José Paulino da Cruz — Of. Vigil. classe K — 9 dias, art. 86 item 1 de 7 de fevereiro de 1957 à 15 de fevereiro de 1957.
16.986	8.931	Joaquim Vitorino — Trabalhador padrão F — 26 dias, art. 86 item 1 de 3 de fevereiro de 1957 à 28 de fevereiro de 1957.
21.589	8.650	Cipriano Luiz Vieira — Maquinista classe L — 8 dias, art. 86 item 1 de 13 de fevereiro de 1957 à 20 de fevereiro de 1957. — Acid. Trab. Of. 1.453 do DAF.
28.428	7.851	João da Silva Oliveira — Trabalhador padrão G — 10 dias, art. 86 item 1 de 12 de fevereiro de 1957 à 21 de fevereiro de 1957.
30.065	9.662	Marieta Ivo de Andrade — Trabalhador padrão G — 12 dias, art. 86 item 1 de 1 de fevereiro de 1957 à 12 de fevereiro de 1957.
33.416	7.660	Olga Teixeira Cardoso — Enferm. classe J — 29 dias, art. 86 item 1 de 13 de fevereiro de 1957 à 3 de março de 1957.
35.279	7.372	Clélia Bernardes Ligiéro — Trab. ref. D — 38 dias, art. 86 item 1 de 1 de fevereiro de 1957 à 10 de março de 1957.
37.134	4.934	Natanael da Silva Barros — Trab. ref. E — 17 dias, art. 86 item 1 de 12 de fevereiro de 1957 à 28 de fevereiro de 1957.

Matrícula	Número	NOME — CARGO
37.468	7.705	Nomélia Elione de Almeida — Almoxarife-Aux. referência H — 9 dias, art. 86 item 1 de 1 de fevereiro de 1957 à 9 de fevereiro de 1957.
38.918	3.126	José Gomes Farias — Trabalhador referência D — 22 dias, art. 86 item 1 de 10 de fevereiro de 1957 à 3 de março de 1957 — Acid. Trab. Of. 1.453 do DAF.
39.380	6.750	Iolanda Marcondes Dias — Farmacêutico classe K — 28 dias, art. 86 item 1 de 1 de fevereiro de 1957 à 28 de fevereiro de 1957.
43.182	9.355	Eny Cunha Ribeiro de Almeida — Prof. Prim. — 4 meses, art. 105 de 12 de fevereiro de 1957 à 11 de junho de 1957.
43.630	9.851	Manoel Teodoro Pinto — Artífice referência D — 20 dias, art. 86 item 1 de 12 de fevereiro de 1957 à 3 de março de 1957 — Acid. Trab. Of. 1.453 do DAF.
44.184	6.270	Jorge Paulino do Rosário — Artífice — 15 dias, artigo 86 item 1 de 1 de fevereiro de 1957 à 15 de fevereiro de 1957.
44.332	6.661	Odete dos Santos Gonçalves — Servical referência D — 41 dias, art. 102 de 12 de fevereiro de 1957 à 24 de março de 1957.
48.322	4.974	Bartolomeu Abreu Castelo Branco — Mec. Auto classe I — 29 dias, art. 86 item 1 de 11 de fevereiro de 1957 à 11 de março de 1957.
48.851	1.129	Frida Amboss — 1.129 — Atend. padrão F — 25 dias, art. 86 item 1 de 13 de fevereiro de 1957 à 9 de março de 1957.
50.002	890	Paulo Angelo Libertholdo — Cond. Bonde referência F — 17 dias, art. 86 item 1 de 12 de fevereiro de 1957 à 28 de fevereiro de 1957.
51.998	3.852	Angelino Damazio — Trabalhador referência D — 8 dias, art. 86 item 1 de 12 de fevereiro de 1957 à 19 de fevereiro de 1957.
52.930	3.335	Maria Nila Rosa da Fonseca Passos — Prof. Prim. — 4 meses, art. 105 de 2 de fevereiro de 1957 à 1 de junho de 1957.
53.050	8.934	Carlúcio dos Santos — Trab. ref. E — 10 dias, artigo 86 item 1 de 10 de fevereiro de 1957 à 19 de fevereiro de 1957. — Acid. Trab. Of. 1.453 do DAF.
53.130	5.932	Sebastião Júlio Barreto — Trab. ref. D — 5 dias, art. 86 item 1 de 8 de fevereiro de 1957 à 12 de fevereiro de 1957.
53.563	7.890	Abimael Soares da Silva — Cond. Bonde referência F — 8 dias, art. 86 item 1 de 13 de fevereiro de 1957 à 20 de fevereiro de 1957.
54.498	3.950	Manoel Gonçalves Filho — Artífice classe G — 9 dias, art. 86 item 1 de 12 de fevereiro de 1957 à 29 de fevereiro de 1957. Acid. Trab. Of. 1.453 do DAF.
54.817	5.955	Leonel do Vale — Artífice classe G — 3 dias, artigo 86 item 1 de 11 de fevereiro de 1957 à 13 de fevereiro de 1957.
56.744	7.660	Nilcéa Leal Ribeiro — Prat. Farm. classe G — 18 dias, art. 86 item 1 de 12 de fevereiro de 1957 à 1 de março de 1957.
56.788	8.933	Manoel Nunes de Oliveira Filho — Trabalhador referência D — 16 dias, art. 86 item 1 de 12 de fevereiro de 1957 à 27 de fevereiro de 1957.
57.076	6.935	Joaquim Pereira Barbosa — Trabalhador referência E — 60 dias, art. 102 de 10 de fevereiro de 1957 à 10 de abril de 1957.
57.233	3.931	José Carlos da Silva — Trabalhador referência E — 14 dias, art. 86 item 1 de 13 de fevereiro de 1957 à 26 de fevereiro de 1957.
57.925	8.937	Galdino Rodrigues da Costa — Artíf. referência E — 39 dias, art. 86 item 1 de 9 de fevereiro de 1957 à 19 de março de 1957.
57.946	4.934	Jonas Vasconcelos — Trabalhador referência L — 13 dias, art. 86 item n.º 1 de 12 de fevereiro de 1957 à 24 de fevereiro de 1957.
58.513	3.934	Antônio Olegário Ferreira — Trabalhador referência E — 12 dias, art. 86 item 1 de 13 de fevereiro de 1957 à 24 de fevereiro de 1957.
58.726	6.950	Abílio Tavares — Trabalhador referência D — 13 dias, art. 86 item 1 de 11 de fevereiro de 1957 à 23 de fevereiro de 1957.
59.344	3.960	Jarbas Garcia da Silva — Motorista classe G — 20 dias, art. 86 item 1 de 12 de fevereiro de 1957 à 3 de março de 1957.
59.375	8.936	Antônio Afonso Cardoso — Trabalhador referência E — 13 dias, art. 86 item 1 de 12 de fevereiro de 1957 à 24 de fevereiro de 1957.
59.588	6.750	Ivone da Silva Ferreira — Aux. Lab. referência D — 13 dias, art. 86 item 1 de 1 de fevereiro de 1957 à 13 de fevereiro de 1957.
61.809	1.410	Gumerindo Cardoso de Barros — Aux. Escritório referência G — 21 dias, art. 86 item 1 de 8 de fevereiro de 1957 à 28 de fevereiro de 1957.
61.890	9.662	Vera Teodoro da Cruz — Servical referência D — 47 dias, art. 104 de 23 de janeiro de 1957 à 10 de março de 1957.
64.455	9.903	Antônio Gonçalves da Silva — Trabalhador referência D — 9 dias, art. 86 item 1 de 11 de fevereiro de 1957 à 19 de fevereiro de 1957.

Matrícula	Núcleo	Nome — Cargo	Matrícula	Número	NOME — CARGO
65.383	7.931	José Gomes Pereira — Trabalhador referência E — 14 dias, art. 86 item 1 de 5 de fevereiro de 1957 à 18 de fevereiro de 1957.	92.782	5.678	Cândida Marques de Andrade — Enfermeira classe J — 21 dias — Art. 86, item 1 — De 7 a 27 de fevereiro de 1957.
65.614	3.346	Maria Tereza Braga do Carmo — Prof. Prim. — 4 meses art. 105 de 8 de fevereiro de 1957 à 7 de junho de 1957.	93.164	7.660	Sérgio Nogueira de Matos — Auxiliar Acadêmico de Medicina referência G — 27 dias — Art. 86, item 1 — De 12 de fevereiro a 10 de março de 1957.
67.503	5.155	Luiz Pinto da Fonseca — Trabalhador referência E — 22 dias, art. 86 item 1 de 12 de fevereiro de 1957 à 5 de março de 1957.	94.114	0.126	Ruth Gotlib — Auxiliar Acadêmico — 15 dias — Art. 86, item 1 — De 11 a 25 de fevereiro de 1957.
70.028	5.041	Dario Livino Torres — Guarda classe F — 14 dias, art. 86 item 1 de 12 de fevereiro de 1957 à 25 de fevereiro de 1957.	94.283	4.932	Trajano Rodrigues Ferreira — 5 dias — Art. 86, item 1 — De 13 a 17 de fevereiro de 1957 — Acidente Trabalho — Ofício n.º 1.453 do DAF — Trabalhador referência C.
70.726	8.936	Osmário Tavares de Santana — Trabalhador referência E — 6 dias, art. 86 item 1 de 8 de fevereiro de 1957 à 13 de fevereiro de 1957.	94.602	5.939	Antônio da Silva — Trabalhador referência C — 6 dias — Art. 86, item 1 — De 12 a 17 de fevereiro de 1957.
73.830	4.706	Maria Hilda Santos Cruz — Enferm. classe J — 23 dias, art. 86 item 1 de 13 de fevereiro de 1957 à 7 de março de 1957.	PROPRIOGAÇÕES		
74.282	3.707	Cory de Barros Freitas — Aux. Escritório, referência E — 78 dias, art. 86 item 1 de 11 de fevereiro de 1957 à 29 de abril de 1957.			
76.626	5.852	Suellizio Vieira de Melo — Foguista referência F — 7 dias, art. 86 item 1 de 13 de fevereiro de 1957 à 19 de fevereiro de 1957 — Acid. Trab. Of. 1.453 do DAF.	Matrícula	Núcleo	Nome — Cargo
76.884	4.934	José Belarmino Filho — Trabalhador referência D — 11 dias, art. 86 item 1 de 9 de fevereiro de 1957 à 19 de fevereiro de 1957 — Acid. Trab. 1.453 do DAF.	2.375	3.930	Benjamin de Carvalho — Motorista, classe J — 19 dias — Art. 86, item I — De 15 de fevereiro a 3 de março de 1957.
77.187	7.696	Erisete Ferreira Neves — Aux. Escrit. — 17 dias, art. 86 item 1 de 12 de fevereiro de 1957 à 28 de fevereiro de 1957.	6.156	2.443	Níca de Almeida Mello — Escriturário, classe G — 100 dias — Art. 86, item I — De 2 de fevereiro a 12 de maio de 1957.
76.963	7.852	Antônio Joaquim Coelho — Trabalhador — 1 dia, art. 86 item 1 de 13 de fevereiro de 1957 — Acid. Trab. Of. 1.453 do DAF.	6.672	4.661	Adalberto Teixeira — Trabalhador referência F — 24 dias — Art. 86, item I — De 14 de fevereiro a 9 de março de 1957.
79.442	850	Manoel Pinheiro Filho — Trabalhador referência B — 49 dias, art. 86 item 1 de 11 de fevereiro de 1957 à 31 de março de 1957.	8.214	6.310	Joaquim Marçal — Artífice, classe H — 182 dias — De 13 de fevereiro a 13 de agosto de 1957.
82.827	5.852	Messias Bernardo da Silva — Aux. Asfaltador referência E — 8 dias, art. 86 item 1 de 11 de fevereiro de 1957 à 18 de fevereiro de 1957.	8.811	8.934	João Seraphim de Oliveira — Trabalhador, padrão E — 182 dias — Art. 102 — De 30 de dezembro a 29 de junho de 1957.
84.239	3.951	João dos Santos — Aux. Artif. referência B — 10 dias, art. 86 item 1 de 12 de fevereiro de 1957 à 21 de fevereiro de 1957 — Acid. Trab. Of. 1.453 do DAF.	9.546	3.851	Marinano José Domingos — Artífice, classe I — 25 dias — Art. 102 — De 13 de fevereiro a 9 de março de 1957.
85.182	4.933	José Paulo da Silva — Trabalhador referência D — 9 dias — Art. 86, item 1 — De 12 a 20 de fevereiro de 1957.	9.578	9.851	Manoel Francisco Gomes — Artífice, classe H — 14 dias — Art. 86, item I — De 15 a 28 de fevereiro de 1957.
85.320	4.934	Faustino Rosalino dos Santos — Trabalhador referência D — 16 dias — Art. 86, item 1 — De 12 a 21 de fevereiro de 1957.	11.381	4.662	Rubem de Moraes — Servente, classe F — 178 dias — Art. 102 — De 3 de janeiro a 30 de junho de 1957.
85.949	3.951	Ivan Ramos de Oliveira — Trabalhador referência D — 7 dias — Art. 86, item 1 — De 13 a 19 fevereiro de 1957 — Acidente Trabalho — Ofício n.º 1.453 do DAF.	14.823	5.939	Alvaro Gomes Leira — Trabalhador, referência E — 14 dias — Art. 86, item I — De 15 a 28 de fevereiro de 1957.
86.436	7.852	Manoel Antonio Palmeira — Trabalhador referência D — 11 dias — Art. 86, item 1 — De 10 a 20 de fevereiro de 1957 — Acidente Trabalho — Ofício n.º 1.453 do DAF.	19.775	6.550	Zilda Deschamps Cavalcanti Nazareth — Professor de Curso Primário, padrão J — Art. 102 — De 20 de dezembro de 1956 a 31 de março de 1957.
86.958	4.931	Carlos Rodrigues dos Reis — Trabalhador referência D — 10 dias — Art. 86, item 1 — De 10 a 19 de fevereiro de 1957.	19.994	8.363	Eduardo Moreira da Cunha Júnior — Contínuo, classe I — 35 dias — Art. 86, item I — De 15 de fevereiro a 21 de março de 1957.
87.536	7.852	Roberto Inácio da Silva — Trabalhador referência D — 22 dias — Art. 86, item 1 — De 1 a 22 de fevereiro de 1957.	21.652	8.650	Walter dos Passos — Trabalhador, referência F — 15 dias — Art. 86, item I — De 14 a 28 de fevereiro de 1957.
87.598	4.934	Onesio Daniel de Camargo — Trabalhador referência D — 9 dias — Art. 86, item 1 — De 12 a 20 de fevereiro de 1957.	22.116	3.183	Geni da Baptista dos Santos Jacintho — Mecânico classe J — 29 dias — Art. 86, item I — De 12 de fevereiro a 12 de março de 1957.
87.602	4.932	Paulo Veríssimo Ramos — Trabalhador — referência D — 8 dias — Art. 86, item 1 — De 13 a 20 de fevereiro de 1957.	23.913	931	Pontino Ferreira Lyra — Trabalhador, padrão F — 13 dias — Art. 86, item I — De 11 a 23 de fevereiro de 1957.
87.719	4.934	Antonio Teixeira — Trabalhador referência D — 17 dias — Art. 86, item 1 — De 8 a 24 de fevereiro de 1957 — Acidente Trabalho — Ofício n.º 1453 do DAF.	27.342	—	Armando Hipólito da Silva — Dentista, classe M — 57 dias — Art. 102 — De 14 de fevereiro a 11 de abril de 1957.
88.028	4.931	Adelino Gomes de Noronha — Trabalhador referência D — 17 dias — Art. 86, item 1 — De 12 a 28 de fevereiro de 1957.	29.939	2.449	Alzira Peixoto de Freitas — Servente, classe F — 62 dias — Art. 102 — De 14 de fevereiro a 16 de abril de 1957.
88.558	4.934	Sebastião Felix Corrêa — Trabalhador referência D — 9 dias — Art. 86, item 1 — De 12 a 20 de fevereiro de 1957.	30.593	7.851	Alcebíades de Araujo — Trabalhador, padrão F — 60 dias — Art. 86, item I — De 3 de fevereiro a 3 de abril de 1957.
88.820	0.663	Eldo Almeida do Espírito Santo — Guarda-vida — 4 dias — Art. 86, item 1 — De 9 a 12 de fevereiro de 1957.	31.130	2.357	Antonio Cypriano da Silva — Artífice, classe G — 55 dias — Art. 86, item I — De 15 de fevereiro a 10 de abril de 1957.
89.823	3.951	Claviano de Moraes — Artífice referência D — 23 dias — Art. 86, item 1 — De 1 a 22 de fevereiro de 1957.	32.192	6.322	Violeta Lage Coelho — Enfermeiro, classe N — 29 dias — Art. 86, item I — De 15 de fevereiro a 15 de março de 1957.
92.279	4.934	Manoelino Euthímio — Trabalhador referência D — 12 dias — Art. 86, item 1 — De 13 a 24 de fevereiro de 1957.	34.372	4.851	Manoel Ramor — Trabalhador, padrão F — 32 dias — Art. 86, item I — De 14 de fevereiro a 17 de março de 1957.
92.465	8.931	Almir Gonçalves Clapp — Trabalhador referência D — 16 dias — Art. 86, item 1 — De 11 a 26 de fevereiro de 1957.	36.442	6.955	Jorge Neves Filho — Condutor de carroças, referência E — 20 dias — Art. 86, item I — De 12 de fevereiro a 3 de março de 1957.
92.631	3.707	Mario Piquez Alves Bacelar — Enfermeiro classe J — 19 dias — Art. 86, item 1 — De 11 de fevereiro a 1 de março de 1957.	37.144	7.850	Otacílio Natal da Silva — Trabalhador, referência D — 12 dias — Art. 86, item I — De 13 a 24 de fevereiro de 1957.

Matricula	Núcleo	Nome — Cargo	N.	Mat.	Nome
37.392	7.664	Arletie Peçanha da Silva — Atendente, referência E — 60 dias — Art. 86, item I — De 10 de fevereiro a 10 de abril de 1957.	56.130	2.601	Helio Maria dos Passos — Ahnozarife — referência I — 31 dias — artigo 86 — item I — de 28 de fevereiro de 1957 a 10 de março de 1957.
37.499	6.750	Celia Leão Alves Pequeno — Escriturário, classe G — 38 dias — Art. 86, item I — De 11 de fevereiro a 20 de março de 1957.	56.417	9.662	Regina de Almeida — Atendente — referência F — 9 dias — artigo 86 — item I — de 12 de dezembro de 1957 a 20 de fevereiro de 1957.
37.712	7.762	Nair Custodia de Oliveira — Servente, referência D — 18 dias — Art. 86, item I — De 11 a 28 de fevereiro de 1957.	57.259	7.921	Alcides Marinho da Silva — Trabalhador — referência E — 13 dias — artigo 86 — item I — de 16 de fevereiro de 1957 a 28 de fevereiro de 1957.
38.292	7.931	Valentim de Almeida Cabral — Trabalhador, referência E — 6 dias — Art. 86, item I — De 8 a 13 de fevereiro de 1957.	57.540	7.931	Joaquim Pedro de Oliveira — Trabalhador — referência E — 147 dias — artigo 86 — item I — de 14 de fevereiro de 1957 a 10 de julho de 1957.
43.007	3.933	Alfredo de Souza Machado Filho — Trabalhador, referência D — 9 dias — Art. 86, item I — De 15 a 23 de fevereiro de 1957.	57.815	4.934	Antônio Martins dos Santos — Trabalhador — referência E — 6 dias — artigo 86 — item I — de 15 de fevereiro de 1957 a 28 de fevereiro de 1957.
43.649	932	Ordenei Teixeira de Albuquerque — Trabalhador, referência E — 29 dias — Art. 86, item I — De 13 de fevereiro a 13 de março de 1957.	58.836	8.950	Joaquim Francisco Moreira — Artífice — referência D — 15 dias — artigo 86 — item I — de 14 de fevereiro de 1957 a 28 de fevereiro de 1957.
43.244	5.852	Luiz Pereira da Silva — Asfaltador contratado — 10 dias — Art. 86, item I — De 15 a 24 de fevereiro de 1957.	60.297	6.160	Alberto Passos — Artífice — referência E — 120 dias — artigo 86 — item I — de 1 de fevereiro de 1957 a 31 de maio de 1957.
43.691	2.126	Roxana Petronia de Lima Barros Miranda — Arquivista, 29 — Art. 86, item I — De 11 de fevereiro a 1 de março de 1957.	60.326	1.100	José Gonçalves Figueiredo Filho — Servente — classe F — 28 dias — artigo 86 — item I — de 13 de fevereiro de 1957 a 12 de março de 1957.
43.893	2.663	Chremilda Machado de Mattos — Auxiliar de Escritório, referência E — 30 dias — Art. 86, item I — De 15 de fevereiro a 16 de março de 1957.	60.329	4.143	José de Oliveira Valente — Motorista — classe E — 30 dias — artigo 86 — item I — de 30 de janeiro de 1957 a 28 de fevereiro de 1957.
43.977	8.650	Arnaldo Santos — Artífice, referência F — 59 dias — Art. 102 — De 11 de fevereiro a 10 de abril de 1957.	60.875	3.956	Denanci Barbosa — Trabalhador — referência D — 18 dias — artigo 86 — item I — de 11 de fevereiro de 1957 a 28 de fevereiro de 1957.
44.420	7.355	Lea Magalhães Mattos — Trabalhador, referência D — 33 dias — Art. 86, item I — De 2 de fevereiro a 12 de março de 1957.	61.836	670	Celia de Oliveira — Atendente — referência F — 58 dias — artigo 86 — item I — de 12 de fevereiro de 1957 a 12 de abril de 1957.
44.876	4.933	João Baptista do Carmo — Trabalhador, referência E — 13 dias — Art. 86, item I — De 14 a 26 de fevereiro de 1957.	62.558	7.931	Arnaldo da Silva Ferreira — Trabalhador — referência E — 1 dia — artigo 86 — item — em 13 de fevereiro de 1957.
46.335	3.040	Jose Dias Spinelli — Guarda, classe G — 17 dias — Art. 86, item I — De 12 a 28 de fevereiro de 1957.	63.086	8.931	Alvaro de Souza Carvalho — Trabalhador — referência E — 45 dias — artigo 86 — item I — de 14 de fevereiro de 1957 a 30 de março de 1957.
46.143	5.042	Ricardo Siqueira — Guarda — 26 dias — Art. 86, item I — De 11 de fevereiro a 8 de março de 1957.	63.339	5.851	João Batista Leite — Vigia — referência D — 14 dias — artigo 86 — item I — de 15 de fevereiro de 1957 a 28 de fevereiro de 1957.
46.264	1.400	Aristóteles Cantizano dos Santos — Servente, classe F — 35 dias — Art. 86, item I — De 13 de fevereiro a 19 de março de 1957.	63.969	7.692	Catharina Fulgência Góvero — Enfermeiro — classe J — 63 dias — artigo 86 — item I — de 12 de fevereiro de 1957 a 15 de abril de 1957.
46.424	8.270	Amélia Amaral de Andrade — Trabalhador, referência D — 9 dias — Art. 86, item I — De 12 a 20 de fevereiro de 1957.	64.256	1.125	Américo Soares Feitosa — Servente — classe F — 3 dias — artigo 86 — item I — de 11 de fevereiro de 1957 a 13 de fevereiro de 1957.
46.605	9.382	Rosa da Conceição Marques — Trabalhador, referência D — 34 dias — Art. 86, item I — De 14 de fevereiro a 19 de março de 1957.	64.782	8.937	Nilton Pinheiro Porto — Trabalhador — referência E — 26 dias — artigo 86 — item I — de 10 de fevereiro de 1957 a 7 de março de 1957.
46.748	7.890	Ivo Costa — Artífice, classe I — 29 dias — Art. 86, item I — De 11 de fevereiro a 11 de março de 1957.	64.855	4.931	Gustavo Antônio da Silva — Trabalhador — referência E — 15 dias — artigo 86 — item I — de 14 de fevereiro de 1957 a 28 de fevereiro de 1957.
50.276	5.183	Ubirajara Soares Leal — Vigia, referência D — 4 dias — Art. 86, item I — De 10 a 13 de fevereiro de 1957.	64.978	7.932	José de Oliveira — Condutor de Carroças — referência E — 7 dias — artigo 86 — item I — de 14 de fevereiro de 1957 a 20 de fevereiro de 1957.
50.286	6.160	Valdivy da Silva Ramos — Artífice, referência D — 2 dias — Art. 86, item I — De 11 a 12 de fevereiro de 1957.	65.733	2.662	Ruth da Silva — Servicial — referência D — 16 dias — artigo 86 — item I — de 13 de fevereiro de 1957 a 28 de fevereiro de 1957.
50.735	530	Francisco Gonçalves — Trabalhador, referência E — 16 dias — Art. 86, item I — De 13 a 28 de fevereiro de 1957.	68.470	3.932	Nilo Martins — Trabalhador — referência D — 13 dias — artigo 86 — item I — de 15 de fevereiro de 1957 a 27 de fevereiro de 1957.
50.770	4.934	José Rodrigues — Trabalhador, referência E — 31 dias — Art. 86, item I — De 13 de fevereiro a 15 de março de 1957.	68.480	5.938	Guaraci Moreira Leite — Auxiliar de Escritório — referência E — 173 dias — artigo 102 — de 12 de fevereiro de 1957 a 3 de agosto de 1957.
50.772	7.931	Julio Rangel dos Santos — Trabalhador, referência E — 11 dias — Art. 86, item I — De 1 a 11 de fevereiro de 1957.	70.079	42	Ismael Duarte de Figueiredo — Guarda — 2 dias — artigo 86 — item I — de 11 de fevereiro de 1957 a 12 de fevereiro de 1957.
50.772	7.931	Julio Rangel dos Santos — Trabalhador, referência C — 17 dias — Art. 86, item I — De 12 a 28 de fevereiro de 1957.	70.834	2.815	Juarez Dantas do Nascimento — Trabalhador — referência D — 70 dias — artigo 86 — item I — de 10 de fevereiro de 1957 a 20 de abril de 1957.
51.454	8.936	Claudionor Monteiro — Trabalhador, referência E — 6 dias — Art. 86, item I — De 15 a 20 de fevereiro de 1957.	71.121	6.933	Genesio Pereira Leite — Artífice — referência E — 4 dias — artigo 86 — item I — de 11 de fevereiro de 1957 a 14 de fevereiro de 1957.
52.183	8.952	Pedro Joaquim de Jesus — Trabalhador, referência D — 17 dias — Art. 102 — De 8 de fevereiro a 30 de julho de 1957.	71.185	7.850	Edgard Moreira — Trabalhador — referência D — 19 dias — artigo 86 — item I — de 14 de fevereiro de 1957 a 4 de março de 1957.
52.424	4.852	Wilson Pereira do Espírito Santo — Trabalhador — referência D — 22 dias — artigo 86 — item I — de 15 de fevereiro de 1957 a 8 de março de 1957.	71.290	6.935	Eurico dos Santos — Trabalhador — referência D — 18 dias — artigo 86 — item I — de 14 de fevereiro de 1957 a 3 de março de 1957.
53.260	5.322	Antônio Pereira — Trabalhador — referência D — 40 dias — artigo 86 — item I — de 10 de fevereiro de 1957 a 21 de março de 1957.	71.317	7.850	Luiz Ribeiro Nunes — Trabalhador — referência D — 15 dias — artigo 86 — item I — de 14 de fevereiro de 1957 a 28 de fevereiro de 1957.
53.971	5.858	Mário José Soares — Artífice — referência E — 6 dias — artigo 86 — item I — de 7 de fevereiro de 1957 a 12 de fevereiro de 1957.	71.959	7.372	Myriam Gonçalves Muniz — Professor de Curso Primário — padrão J — 2 dias — artigo 86 — item I — de 11 de fevereiro de 1957 a 12 de fevereiro de 1957.
54.807	5.955	Antônio Moreira de Almeida — Artífice — classe G — 31 dias — artigo 86 — item I — de 15 de fevereiro de 1957 a 17 de março de 1957.	72.201	1.115	Edna Francisca de Santana Fonseca — Telefonista — referência E — 140 dias — artigo 102 — de 11 de fevereiro de 1957 a 30 de junho de 1957.
55.213	1.956	Aenor João Meeiros — Trabalhador — Padrão E — 30 dias — artigo 86 — item I — de 15 de fevereiro de 1957 a 16 de março de 1957.			
55.653	4.967	Estevão Koleski — Mecânico de Veículo Automóvel — Classe F — 94 dias — artigo 102 — de 1 de fevereiro de 1957 a 5 de maio de 1957.			

N.	Mat.	Nome	Matricula	Núcleo	NOME — CARGO
72.415	7.694	Zilda Trigo da Silva — Atendente — referência F — referência F — 87 dias — artigo 86 — item I — de 13 de fevereiro de 1957 a 10 de maio de 1957.	31.436 36.169	3.900 4.851	Antônio Marques — Trabalhador — padrão F. Astrogildo Eugênio da Paz — Trabalhador — referência D.
74.808	8.935	Alvarino Carvalho Bastos — Condutor de carroças — referência E — 3 dias — artigo 86 — item I — de 15 de fevereiro de 1957 a 17 de fevereiro de 1957.	37.151	6.934	Sebastião Geraldo Fernandes — Trabalhador — referência E.
74.809	8.932	Abelardo de Castro — Trabalhador — referência D — 8 dias — artigo 86 — item I — de 14 de fevereiro de 1957 a 21 de fevereiro de 1957.	37.468	7.705	Homélia Eliane de Almeida — Almoхарite Auxiliar — referência H.
75.401	8.671	Cenyrá Siqueira de Araújo Cruz — Atendente — referência E — 39 dias — artigo 86 — item I — de 13 de fevereiro de 1957 a 23 de março de 1957.	37.610 38.380 42.104 45.157	4.930 2.931 4.934 9.850	Alberto Celestino — Trabalhador, referência E Adão Moura — Trabalhador, referência E Amaro Dias Machado — Trabalhador, referência E João Gomes de Resende — Trabalhador, referência D
75.491	4.934	Ignacio Martins Coutinho — Trabalhador — referência D — 14 dias — artigo 86 — item I — de 15 de fevereiro de 1957 a 28 de fevereiro de 1957.	45.575 46.893	8.661 7.951	Nilo Coelho — Artífice, referência E Luiz Fernandes de Oliveira — Trabalhador, referência D
77.187	7.696	Erisete Ferreira Neves — Auxiliar de Escritório — 22 dias — artigo 86 — item I — de 21 de janeiro de 1957 a 11 de fevereiro de 1957.	48.480 49.559 50.033 50.276 50.296 50.595	3.963 5.155 8.650 5.183 6.160 7.933	Quirino dos Santos — Mecânico de Auto, classe G Olegário Alves Moreira — Vigia, referência F Arides Lopes Gazio — Auxiliar Adm, referência H Ubirajara Soares Leal — Vigia, referência D Valdinida Silva Ramos — Artífice, referência D Antônio Miguel dos Santos — Trabalhador, referência D
78.023	6.960	Antônio Augusto Macedo Cesar — Motorista — classe F — artigo 102 — de 8 de fevereiro de 1957 a 7 de junho de 1957 — 120 dias.	51.462 52.684 53.130 53.57 53.971 54.043 54.782 54.817 57.459	3.930 4.979 5.932 7.850 5.858 3.854 1.956 5.955 2.931	Celas Corrêa de Avila — Trabalhador, referência E Claudio Luiz Santos — Motorista, classe F Sebastião Júlio Arrato — Trabalhador, referência E João Vieira dos Santos — Motorista, referência F Mário José Soares — Artífice, referência E Manoel de Souza — Trabalhador, referência D José Coutinho Marques — Artífice, classe G Leonel do Vale — Artífice, classe G Gesualdo Goulart Ferreira — Trabalhador, referência E
79.674	6.661	Neuza dos Santos — Enfermeiro — classe I — 15 dias — artigo 86 — item I — de 11 de fevereiro de 1957 a 25 de fevereiro de 1957.	57.619	0.932	Francisco de Souza Braga — Trabalhador, referência E
84.349	2.801	José Erothildes Jardim — Encarregado de Serviço — referência J — 28 dias — artigo 86 — item I — de 1 de fevereiro de 1957 a 28 de fevereiro de 1957.	57.936 62.465	9.851 4.938	Jaques Gomes Lira — Artífice, referência D Jorge Cesário de Oliveira — Trabalhador, referência D
85.170	7.932	Jorge Rosa Nunes — Trabalhador — referência D — 16 dias — artigo 86 — item I — de 13 de fevereiro de 1957 a 28 de fevereiro de 1957.	62.558	7.931	Arnaldo da Silva Ferreira — Trabalhador, referência E
85.470	4.934	Clodomiro de Souza — Trabalhador — referência D — 12 dias — artigo 86 — item I — de 15 de fevereiro de 1957 a 26 de fevereiro de 1957.	62.622 63.416 64.256 64.767 65.043 67.235	4.934 8.931 1.125 8.930 6.934 7.909	Henrique Ferreira — Trabalhador, referência E Nelson Hermenegildo — Trabalhador, referência E Américo Soares Feitosa — Servente, classe F Ataide Xisto da Costa — Trabalhador, referência E Agenor Pereira da Luz — Trabalhador, referência E Sebastião Manoel Salvador — Trabalhador, referência D
86.962	4.932	Cezario Soares Dorea — Trabalhador — referência D — 2 dias — artigo 86 — item I — de 11 de fevereiro de 1957 a 12 de fevereiro de 1957.	67.761 67.777	4.663 9.851	Amaro da Silva — Guarda-Vida. Martins Lúcio da Rocha — Trabalhador, referência D
87.156	5.850	Sebastião Conceição da Silva — Trabalhador — referência D — 9 dias — artigo 86 — item I — de 14 de fevereiro de 1957 a 22 de fevereiro de 1957.	69.248 69.878 70.079 70.418 71.121 71.959	3.930 3.904 0.042 2.708 6.933 7.372	Edgar Joaquim — Trabalhador, referência E José Augusto Xavier — Vigia, referência D Ismael Duarte de Figueiredo — Guarda. Celeste Taboza Montesuma — Enfermeira, classe H Genésio Pereira Leite — Artífice, referência E Mirian Gonçalves Muniz — Professora Curso Primário, padrão J
87.447	3.933	Nicolau da Conceição — Trabalhador — referência D — 8 dias — artigo 86 — item I — de 15 de fevereiro de 1957 a 22 de fevereiro de 1957.	75.603	3.346	Mitzi Dávila Melo Camargo — Professora Curso Primário.
87.564	7.852	Dialma Ferreira de Oliveira — Trabalhador — referência D — 26 dias — artigo 86 — item I — de 15 de fevereiro de 1957 a 12 de março de 1957.	76.963 76.976 77.988	7.852 9.961 1.330	Antônio Joaquim Coelho — Trabalhador. Euclides de Oliveira — Motorista. Nilza Santiago da Silva — Professora Curso Primário, padrão J
89.059	6.935	Alberto Gonçalves Martins — Trabalhador — referência D — 6 dias — artigo 86 — item I — de 15 de fevereiro de 1957 a 20 de fevereiro de 1957.	79.419	7.935	José Donato da Silva — Trabalhador, referência D Reassumam à vista do laudo médico.
89.480	6.661	Antônio Couto Rangel — Trabalhador — referência D — 39 dias — artigo 86 — item I — de 11 de fevereiro de 1957 a 21 de março de 1957.			
89.480	6.661	Antônio Couto Rangel — Trabalhador — referência D — 39 dias — artigo 86 — item I — de 11 de fevereiro de 1957 a 21 de março de 1957.			
93.118	0.853	Hermenegildo Ferreira — Trabalhador — referência D — 31 dias — artigo 86 — item I — de 15 de fevereiro de 1957 a 17 de março de 1957.			
92.278	5.155	Júlio Arruda — Trabalhador — referência B — 72 dias — artigo 102 de 13 de fevereiro de 1957 a 25 de abril de 1957.			
93.044	3.660	Irapuan Pimenta — Auxiliar Acad. Med. — referência G — 29 dias — artigo 86 — item I — de 15 de fevereiro de 1957 a 15 de março de 1957.			
Indeferimentos					
52.064	7.850	Moacir Teixeira — Artífice — referência D.	38.797	1.129	Jacintha Santos — Enfermeira, classe M — 180 dias — artigo 102 — De 1 de fevereiro a 30 de julho de 1957.
79.603	4.931	Gentil Menezes — Trabalhador — referência E.			
85.063	3.852	Rubens Pereira de Moraes — Trabalhador referência D.			
87.046	7.851	Itamar Fernando Hermidas — Trabalhador.			
87.700	8.931	Dermeval Gregório da Silva — Trabalhador — referência D.			
89.568	8.651	Manoel Camaz Neto — Artífice — referência D.	23.770	9.851	José Ferreira da Cruz — Artífice, classe H — Retifique-se para 91 dias o prazo da licença publicada no "Diário Oficial" do dia 10 de janeiro de 1957, tendo em vista o que consta do prontuário médico.
91.193	3.390	Valdeci Domingues Vaz — Trabalhador — referência D.			
Indeferidas à vista do laudo médico.					
ALTAS					
01.102	3.660	Zuth Torres de Souza — Trabalhador — padrão F.	64.075	0.162	Tarcila Ribeiro da Gama — Servente Auxiliar, referência D — Concedida licença em prorrogação, período de 14 de fevereiro a 15 de março de 1957, nos termos do artigo 105 da Lei número 880-55, por despacho de 13 de fevereiro de 1957, do Se-Chefe, do prontuário médico.
05.275	6.933	Arnaldo de Sá Carvalho — Artífice — classe H.			
08.390	8.310	Carlos Pereira da Silva — Artífice — classe G.			
12.902	4.934	Valdemar da Fonseca — Trabalhador — referência E.			
15.698	3.033	José Paulino da Cruz — Oficial de Vigância — classe K.			
15.832	1.852	José Vilarinho — Artífice — classe H.			
25.512	0.180	Nestor de Souza — Magarefe — classe G.			
30.085	9.662	Marieta Ivo de Andrade — Trabalhador — padrão G.			
PUBLICAÇÕES OMITIDAS OU FEITAS COM INCORREÇÕES EM "D. O. ANTERIORES:					
RETIFICAÇÃO DE PRAZO DE LICENÇA					
LICENÇA EM PRORROGAÇÃO					

Serviço de Expediente

Boletim n. 19 de 14 de fevereiro de 1957

Expediente de 13 de fevereiro de 1957

ATO DO SECRETÁRIO GERAL

Portaria n. 38 de 13 de fevereiro de 1957

O Secretário Geral do Interior e Segurança Resolve designar para ter exercício no seu Gabinete, o Oficial Administrativo, classe J, matrícula n. 2.974 — Sylvia Trindade da Silva.

POLÍCIA DE VIGILÂNCIA DO DISTRITO FEDERAL

Boletim n. 36 de 12 de fevereiro de 1957

3.ª Parte — Assuntos Gerais e de Administração**ATOS DO DIRETOR**

Inclusão na Escala de licença especial:

De acordo com o despacho do Ex.º Sr. Secretário Geral do Interior e Segurança, exarado no Ofício n. 93, de 30 de maio de 1950, do Serviço de Controle (5-VG) e, consoante o disposto na alínea "a", do artigo 8.º do Decreto n. 10.150, foram incluídos na escala de licença especial, os seguintes servidores:

Guardas:

N. 950 — Osvaldo de Freitas, matrícula 45.313, lotado no 10-DV, três (3) meses, de 1 de maio a 31 de julho de 1957, referente ao quinquênio de 2 de junho de 1951 a 6 de junho de 1956. Processo número 1.038.567-56.

N. 1.728 — Alcide Simão, matrícula 61.080, lotado no 10-DV, três (3) meses, de 1 de março a 31 de maio de 1957, referente ao quinquênio de 12 de novembro de 1948 a 10 de novembro de 1953. Processo n. 1.029.780-56.

N. 1.788 — Aladyr Corinthan de Almeida, matr. 67.599 lotado no 6-DV, três (3) meses, de 1 de agosto a 31 de outubro de 1957, referente ao quinquênio de 24 de julho de 1950 a 22 de julho de 1956. Processo n. 1.011.165-56.

N. 1.923 — José Guedes, matrícula 68.073, lotado no 11.º Distrito de Vigilância, três (3) meses, de 15 de junho a 14 de setembro de 1957, referente ao quinquênio de 18 de setembro de 1950 a 16 de setembro de 1955. Processo número 1.037.532-56.

N. 2.005 — Waldir Martins da Silva, matr. 69.965, lotado no 1-DV, três (3) meses, de 1 de abril a 30 de junho de 1957, referente ao quinquênio de 17 de outubro de 1951 a 14 de outubro de 1956. Processo n. 1.010.816-56.

Boletim n. 37 de 13 de fevereiro de 1957

Inclusão na Escala de licença especial:

De acordo com o despacho do Ex.º Sr. Secretário Geral do Interior e Segurança,

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

rior e Segurança, exarado no Ofício n. 93, de 30 de maio de 1950, do Serviço de Controle (5-VG) e, consoante o disposto na alínea "a", do artigo 8.º do Decreto n. 10.150, foram incluídos na escala de licença especial, os seguintes servidores:

Oficial de Vigilância — Pedro Afonso Machado, matr. 28.732, lotado no 9-PVI, três (3) meses, de 1 de março a 31 de maio de 1957, referente ao quinquênio de 22 de agosto de 1950 a 20 de agosto de 1955. Processo n. 1.034.345-56 capeado pelo de n. 1.010.072-54.

Fiscal de Vigilância — Paschoal Vogel, matrícula 21.025, do 9-DV, três (3) meses, de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1957, correspondente ao quinquênio de 26 de janeiro de 1948 a 23 de janeiro de 1953. Processo n. 1.023.024-56 — capeado pelo de n. 5.110.283-50.

Guarda n. 1.989 — Altamiro Luiz Pereira, matrícula 69.932, lotado no S-PS, três (3) meses, de 1 de abril a 30 de junho de 1957, referente ao quinquênio de 17 de outubro de 1951 a 14 de outubro de 1956. Processo n. 1.030.992 de 1956.

Remoção:

Remove do 1-PVI (3.040) para o 8-DV (5.046), o guarda número

1.973 — Josué Ferreira Lima, matrícula 68.843.

Retificação

No Boletim n. 33, de 8 de fevereiro de 1957

3.ª Parte — Assuntos Gerais e de Administração

ATOS DO DIRETOR

Inclusão na Escala de licença especial.

ERRO DO DIN.

Diário Oficial de 12-2-1956 — Fls. 1.666

Onde se lê: Amaralino de Carvalho, matr. 69.933 "Processo número 1.034.863-56 — Leia-se: — Amaralino de Carvalho, matrícula n. 69.933 — Processo número .. 1.034.883-56,

Onde se lê: — Dario Cordeiro, matr. 48.732, "no período de 228 de novembro..." — Leia-se Dario Cordeiro, matr. 48.732, "no período de 28 de novembro..."

Onde se lê: — Urubatan Ferreira Sofia, matr. 69.964 "referente ao quinquênio de 17 de outubro de 1951..." — Leia-se: Urubatan Ferreira Sofia, matr. 69.964 "referente ao quinquênio de 17 de outubro de 1951..."

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Serviço de Expediente****BOLETIM N. 38**

expediente de 14 de fevereiro de 1957

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portaria de 14 de fevereiro de 1957

N. 100 — O Secretário Geral de Educação e Cultura, tendo em vista o Ofício 19 — ISS, de 30-1 de 1957, resolve remover da Escola Normal Carmela Dutra para o Instituto de Serviço Social, o professor de ensino técnico, curso básico, padrão O — Cleodulpho Vianna Guerra matr. 67.958.

N. 101 — O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover da Escola Normal Carmela Dutra para o Departamento de Educação Primária, o professor de curso primário — Inah Peganha Ribeiro, matr. 65.261.

N. 102 — Designar os professores de ensino técnico, curso básico — Vitorio Emanuel Berço, matrícula 68.387 e Niel Aquino Casses, matr. 55.508 e o professor de ensino secundário, ginásio — Helena Cavalcanti Carneiro da Cunha, matrícula 59.908, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão examinadora da prova de Português do concurso de admissão à primeira série do curso normal do Instituto de Educação.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Geraida Barrinha Menezes — Proc. 1.007.518-57 — Aprovo a escala.

Neyde Dunna Corrê — Processo n. 1.026.350-56 — Aprovo a escala.

Beatriz de Almeida Oliveira — Proc. 1.028.289-56 — Aprovo a escala.

Málaque Tahan Abdu — Processo 1.030.870-55 — Aprovo a escala.

Maria Magdalena de Sá Ferreira Portes — Proc. 1.020.487-56 — Aprovo a escala.

Leda Vieira Silva — Processo n. 1.025.546-56 — Aprovo a escala.

Maria Luiza Cabêdo de Mello — Proc. 1.024.456-56 — Aprovo a escala.

Itália Romana Sarcone — Processo 1.027.717-56 — Aprovo a escala.

Stella Rangel Tarlé de Castro — Proc. 1.032.444-55 — Aprovo a escala.

Onaldina da Costa Guimarães — Proc. 1.052.411-53 — Aprovo a escala.

Cleonice Pereira de Magalhães Castro — Proc. 1.020.581-52 — Aprovo a escala.

Gracinda de Souza Soares — Proc. 1.029.871-54 — Aprovo a Escala.

Isaura da Costa Nunes — Processo 3.306.867-54 — Aprovo a escala.

Mathilde Rodrigues Bruno — Proc. 3.306.319-50 — Aprovo a escala.

Maria Ferreira — Processo número 3.306.270-50 — Aprovo a escala.

Guilomar Pinto de Souza Vianna — Proc. 3.311.430-50 — Aprovo a escala.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE EXPEDIENTE

L. Antônio de Góes — Processo n. 3.300.249-57 — Compareça para ciência.

Retificação no Boletim n. 32 de 7-2-57 — Publicado no Diário Oficial de 8-2-57.

Instruções n. 6 — d) Da Assistência Médico-Dentária.

Art. 57 — Onde se lê em — Leia-se bem.

Retificação no Boletim n. 34 de 9-2-57 — Publicado no Diário Oficial de 11-2-57.

Atos do Sr. Secretário Geral — Portaria n. 91 — Onde se lê — Léa Marai — Leia-se — Léa Maria

Retificação no Boletim n. 36 do 12-2-57 — Publicado no Diário Oficial de 13-2-57.

Edital n. 2 — Concorrência Pública no 1.

1 — Onde se lê — no dia 24 e 25 de fevereiro — Leia-se — no dia 25 de fevereiro o.

Departamento de Educação Primária**BOLETIM N. 24**

Expediente de 13 de fevereiro de 1957

A Diretora do Departamento de Educação Primária, devidamente autorizada pela Resolução n. 7 de 22-3-56, resolve:

N. 543-DEP. — Designar, para a Escola 11-8 Francisco Manoel (3.ª Zona) Núcleo 6.339, a professora de curso prim. pd. J, matrícula 52.735 — Adelaide Prudente Pedreira, por término de licença art. 165.

N. 544-DEP. — Designar, para a Escola 10-10 Pernambuco (2.ª Zona — DA) Núcleo 9.365, a professora de curso prim. pd. J, matrícula 71.741 — Delma Kamel Miranda, por término de amparo.

N. 545-DEP. — Designar, para a Escola 3-15 Sérvulo de Lima (3.ª Zona) Núcleo 8.350, a professora de curso prim. pd. J, matrícula 38.056 — Léa Maria de Moraes Nogueira, por término de licença art. 168.

N. 546-DEP. — Designar, para a Escola 11-8 Francisco Manoel (3.ª Zona) Núcleo 6.339, a professora de curso prim. pd. J, matrícula 30.714 — Maria de Lourdes da Costa Cruz Souza (por término de licença art. 95) provisoriamente até 7-3-57 quando deverá apresentar-se ao DEP., para receber nova designação.

N. 547-DEP. — Designar, para a Escola 5-20 Pio X (1.ª Zona — ZR) Núcleo 9.367, a prof. de curso

prim. ref. G, matr. 82.339 — Omeide de Carvalho Castro, por término de licença art. 105.

N. 548-DEP. — Dispensar de responder pelo expediente da Escola ER-14 Alvaro Alvim (1.ª Zona — ZR.) Núcleo 8.381, a prof. de curso prim. pd. J, matr. 55.983 — Leda Marinho Ribeiro, a partir Escola ER-11 Júlio Desário de de 31-1-57.

N. 549-DEP. — Remover, da Mello (1.ª Zona — ZR.) Núcleo n. 390, para a Esc. ER-4 Alvaro Alvim (1.ª Zona — ZR.) Núcleo n. 8.381, a prof. de curso prim. pd. J, matr. 75.891 — Branca Dulberg, para responder pelo expediente, a partir de 1-2-57.

N. 550-DEP. — Remover, da Escola 6-16 Cruz e Souza (2.ª Zona — DA.) Núcleo 8.371, para a Escola 7-16 Vitorino da Costa (2.ª Zona — DA.) Núcleo 8.397, a professora de curso prim. pd. J, matrícula 38.053 — Lais Braga de Aguiar, para responder pelo expediente, a partir de 29-1-57.

N. 551-D — Remover, da Escola 2-16 Azevedo Júnior Núcleo n. 9.343, para a Sede do 25.º DE. Núcleo 351, servente cl. G, matrícula 49.34 — José Rodrigues de Moraes.

N. 552-DEP. — Remover da Sede do 25.º D.E., Núcleo 351, para a Escola 2-16 Azevedo Júnior Núcleo 9.343, a trabalhadora referência D, matr. 74.654 — Luiza do Nascimento Monteiro.

Retificações

Expediente de 7 de novembro

BOLETIM N. 20

Publicado no *Diário Oficial* de 11 de fevereiro de 1957.

Portaria n. 498-DEP.:

Onde se lê — Jelida Carvalhaes Pitrowsky, matr. 82.055 — Leia-se — Jelda Carvalhaes Pitrowsky matr. 82.055.

Portaria n. 501-DEP.:

Onde se lê — Esc. 4-1 Prof. Carneiro Ribeiro — Leia-se — Escola 4-11 Prof. Carneiro Ribeiro.

Expediente de 8 de fevereiro de 1957

Publicado no *Diário Oficial* de 11 de fevereiro de 1957.

Portaria n. 513-DEP.:

Onde se lê — Maria de Moraes, matr. 56.122 — Leia-se — Maria Zina de Moraes, matr. 56.122.

Omissão:

Expediente de 8 de fevereiro de 1957

BOLETIM N. 21

Do *Diário Oficial* de 11-2-57.

Portaria n. 524-DEP.:

Remover, da Esc. ER-1 Alberto Torres (1.ª Zona — ZR.) Núcleo 384, para a Esc. 8-21 Prof. Teófilo Moreira da Costa (1.ª Zona — ZR.) Núcleo 9.393, a Diretora da Esc. prim. municipal pd. O, matrícula 21.755 — Ireno Guimarães Simões.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 14 de fevereiro de 1957

BOLETIM N. 31

Apresentações:

Oo atendente Ref. D, matrícula n. 79.401 — Aracy Maciel Pereira em 14-2-57.

Do atendente Ref. D, matrícula vski em 14-2-57.

n. 79.227 — Carolina Liezbie-

DESPACHOS DO DIRETOR

Inspeção de saúde de professores particulares:

Compareçam no prazo de cinco dias, ao Departamento de Saúde Escolar, à Avenida Almirante Barroso, 91 — 6.º andar, sala 602, de 12,00 às 15,00 horas munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos:

Celina Heloisa Perlingeiro Lavagual — Dirce Quintão — Francisco de Assis Mota — Heloisa Brazuna — Honorina Lopes — Irene Brescia Izento — Irene Corrêa — Jurandyr Heleno Falcão Pereira — Loide Machado Silveira Leite — Lucy Soares Duarte — Léa Carpinette — Luzia Lacerda de Araujo Feio — Lygia Soares Ferreira — Maria Eny da Cruz — Maria Lygia Barreira Jatahy — Nilvanda Francisca Rodrigues — Neuza Pereira — Sonia Carneiro de Cerqueira — Thereza de Jesus Alegria — Vilma Augusta — Wandecy Pereira Carvalho — Yedda Pinheiro Trindade — Yvonne Gomes dos Santos.

Departamento de História e Documentação

BOLETIM N. 34

Expediente de 13 de fevereiro de 1957

DESPACHOS DO DIRETOR

Remeta-se ao Departamento do Pessoal:

Processos:

N. 1.001.971-57 — Escola de Aeronáutica — Ministério da Aeronáutica — Sol. cert. tempo de serviço de Pedro Gonçalves — Compareça para prestar esclarecimento.

N. 3.700.066-57 — Companhia Jacarepaguá Territorial Sociedade Anônima — Sol. certidão — Expeça-se a certidão.

N. 3.700.078-57 — Josepha Lopes — Sol. certidão.

INSTRUÇÕES Nº 7

Regulam a prova de Sanidade Física e Mental das candidatas a primeira série dos Cursos Normais do Instituto de Educação, da Escola Normal Carmela Dutra e dos Estabelecimentos Particulares em regime de outorga.

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve baixar as seguintes Instruções que regulam o exame de Sanidade Física e Mental das can-

didatas à primeira série do Curso Normal da Escola Carmela Dutra.

Art. 1º O exame médico será feito por uma ou mais juntas constituídas, de cinco médicos e um dentista, cada uma, do Departamento de Saúde Escolar, que tenham exercício no Serviço de Saúde do Instituto de Educação e Escolas Normais.

§ 1º — Os médicos componentes dessas juntas terão a seu cargo, os seguintes exames, respectivamente: Clínico Geral, Dermatológico, Otorrinolaringológico, Oftalmológico e Mental; Quando estiver impedido por qualquer motivo, o profissional de algumas dessas especialidades lotado no Serviço de Saúde do Instituto de Educação e Escolas Normais, o Diretor do D. S. E. designará os substitutos, a pedido do Chefe do Serviço de Saúde do Instituto de Educação e Escolas Normais.

§ 2º — O Chefe do Serviço de Saúde do Instituto de Educação e Escolas Normais, orientará o trabalho dessa ou dessas juntas;

§ 3º — O exame médico será completado por uma Roentgenfotografia do torax (Abreugrafia).

Art. 2º O julgamento das candidatas será feito por uma comissão de três médicos, um dos quais será o Chefe do Serviço de Saúde do Instituto de Educação e Escolas Normais, a qual, tendo em vista os resultados dos exames realizados pelos componentes das juntas médicas e o da Abreugrafia, dará o seu parecer sob a forma "Apto" ou "Não apto", para matrícula no Curso Normal do Instituto de Educação ou da Escola Normal Carmela Dutra ou dos Estabelecimentos Particulares sob o regime de outorga.

Art. 3º Não serão aceitos a matrícula nos cursos normais mantidos pela Prefeitura Municipal, nem nos cursos normais dos Estabelecimentos Particulares, sob o regime de outorga, os candidatos que:

a) apresentarem condições de higiene individual e de asseio corporal deficientes;

b) apresentarem estado de nutrição que se afaste exageradamente da normalidade, consoante o índice de Kaup (quociente resultante da divisão do peso em grammas pelo quadrado da altura em centímetros) que não deverá ser inferior a 1,40 nem superior a 2,30, quando houver aumento proporcional da estatura, isto é, índice de 2,40, 2,50, 2,60, 2,70 e 2,80 para as estaturas respectivamente iguais ou superiores a 1,50, 1,55, 1,60, 1,65, 1,70cms.;

c) apresentarem acuidade visual inferior a 2/3 do normal para longe, ou inferior ao número 2 de Wecker para a distância de 30cms. em cada olho, separadamente, em ambos os casos determinada por caudas não corrigíveis ou progressivas, ou enquanto forem portadores de afecções não cicatrizadas ou progressivas das membranas profundas do globo ocular, mesmo com visão integral;

d) apresentarem acuidade auditiva anormal ou afecções evolutivas em qualquer dos ouvidos;

e) apresentarem lesões ou perturbações nasofaringeais, salvo quando derivarem de causas removíveis sem intervenção cirúrgica;

f) apresentarem amígdalas em condições de infecção crônica ou constituindo obstáculo mecânico a respiração;

g) apresentarem afecções crônicas ou anormalidade de fonação;

h) apresentarem afecções do sistema nervoso;

i) apresentarem afecções do aparelho circulatório;

j) apresentarem afecções do aparelho respiratório;

l) sofrerem de doenças infecciosas transmissíveis.

m) sofrerem de doenças endócrinas graves;

n) sofrerem de doenças repugnantes;

o) sofrerem de defeitos físicos ou chocantes para o meio infantil;

p) sofrerem de distúrbios neuro-psíquicos;

q) apresentarem cavidades dentárias (cáries, raízes e dentes fraturados, deixando cavidade), não sendo tomado em consideração qualquer tratamento de natureza provisória;

r) apresentarem anomalias de posição de dentes ou de forma de arcada que prejudiquem a fonação;

s) apresentarem falta definitiva de 1/5 da dentadura correspondente a da sua idade;

t) apresentarem mas condições de higiene bucal.

Parágrafo único: Não serão aceitos adiantamentos para correção de defeitos ou tratamentos de males sanáveis em poucos dias, devendo os candidatos ser julgados de acordo com as condições apresentadas por ocasião da chamada para este fim, perante a comissão de julgamento.

Art. 4º Os médicos preencherão com referência a cada candidato, uma ficha de saúde, que ficará arquivada no Serviço de Saúde do Instituto de Educação e Escolas Normais.

Art. 5º Das decisões da comissão médica de julgamento poderá haver recurso, que será despachado pelo Diretor do D. S. E.

§ 1º — O Diretor do D. S. E., se julgar que têm cabimento o recurso designará uma comissão de três médicos, da qual fará parte pelo menos um especialista no detalhe do exame que deu motivo ao julgamento desfavorável, sendo no caso das letras q, r, s e t do Art. 3º, substituído um dos médicos, por um dentista;

§ 2º — Se o candidato for declarado "Não apto" por mais de 3 motivos, serão designados para esta comissão mais tantos profissionais, quantos forem necessários para que o motivo da declaração de "Não apto" seja apreciado por um especialista na matéria.

§ 3º — Os membros das comissões a que se referem os §§ 1º e 2º deste artigo deverão observar estas instruções e dar parecer de acordo com elas;

§ 4º — O Diretor do Departamento de Saúde Escolar despachará, dando aprovação ou não ao parecer desta comissão.

Art. 6º Os recursos contra as decisões da comissão médica de julgamento devem ser interpostos dentro de 48 horas decorridas da publicação das referidas decisões no *Diário Oficial*.

Art. 7º Os requerimentos dos recorrentes terão entrada na sede do Serviço de Saúde do Instituto de Educação e Escolas Normais.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Departamento de Saúde Escolar, ouvido o Secretário Geral de Educação e Cultura.

Distrito Federal, 11 de fevereiro de 1957. — Nilo Romero, Secretário Geral.

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 28 de fevereiro próximo, a fim de evitar o cancelamento da mesma a partir daquela data.

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Procuradoria de Desapropriações

Expediente de 13 de fevereiro de 1957

DESPACHOS DO AUDITOR DA 2-S.U.

Processos:

N. 7.506.220-52 — Transporte Mosa Ltda. — Rua Baroneza do Engenho Novo n. 222. — Compareça para tomar conhecimento da exigência necessária ao andamento do processo.
N. 7.404.946-55 — Silcal Sociedade Incorporadora — Rua Visconde de Pirajá n. 62. — Idem.
N. 7.573.550-56 — João Gonçalves Filho — Rua Parapanema n. 621. — Idem.
N. 4.152.360-56 — Joaquim Antônio de Oliveira — Estrada do Otaviano, lote 4. — Idem.
N. 7.421.117-55 — Aladim Nunes de Oliveira — Rua Mateus Silva número 481. — Idem.
N. 7.407.217-55 — Administradora Preciais Reunidas S.A. — Rua General Roca n. 703. — Idem.
N. 7.513.731-56 — Alino da Costa Monteiro e outro — Rua Conde de Bonfim n. 70. — Idem.
N. 4.142.602-49 — Eduardo Pereira Cardoso — Rua «A». — Idem.
N. 7.509.634-52 — Jorge Grança — Estrada da Covanca, lotes 1 e 2. — Idem.
N. 7.414.219-49 — Sociedade Israelita Brasileira — Rua Maxwell n. 468. — Idem.
N. 7.577.337-56 — Aramanda da Costa — Rua Silva Gomes n. 105. — Idem.
N. 7.573.767-56 — Rudolf Spies — Rua Cachambi n. 464. — Idem.
N. 7.573.830-56 — Manuel Francisco de Oliveira — Rua Padre Domingos Carneiro n. 22. — Idem.
N. 7.416.637-55 — Giuseppe De Luca — Rua Lôbo Júnior n. 1.817. — Idem.
N. 7.503.211-54 — Isaac Aslan Ciespan — Avenida João Luis Alves, junto e depois do 52. — Idem.
N. 7.411.228-51 — Produtos Mineiros Ltda. — Avenida Guilherme Maxwell n. 95. — Idem.
N. 7.574.337-56 — Reinaldo Serra de Melo Roemberg — Rua Joaquim Meier n. 518. — Idem.
N. 7.404.553-55 — Agência Popular de Automoveis Ltda. — Largo de São Conrado, lotes 10 e 11. — Idem.

Serviço de Contrôlo Fiscal

2-RI

Expediente de 11 de fevereiro de 1957

N. 4.605.606-57 — José Inácio da Silva e Sousa — Avenida Suburbana n. 8.632, casa 4. — Compareça para esclarecimentos.
N. 4.602.192-57 — Dante Toscano de Brito — Avenida Prado Júnior número 298. — Pague o débito de 1956.
N. 4.649.411-54 — Cia. T. Janer Comércio e Indústria — Avenida Brasil n. 9.147. — Pague os débitos existentes.
N. 4.607.231-56 — C.A.P.F.E.S. Públicos — Rua Paim Pamplona n. 303.
N. 4.483.997-56 — Emilio Lollobatista — Travessa Angrense n. 28. — Declare a que apartamento corresponde a fração.
N. 4.508.027-56 — Maria Leonie Barros Reis de Sousa. — Apresente

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

certidão do R. G. de Imóveis para os lotes 218 e 219.

N. 4.605.111-57 — Emil Egg — Rua Felipe de Oliveira. — Apresente a escritura de convenção de condomínio ou relação das frações territoriais correspondentes às respectivas unidades.

N. 4.605.955-57 — Gil Oliveira Caiubi — Rua Domingos Ferreira. — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Correspondência

5-R. I.

Expediente de 13 de fevereiro de 1957

DESPACHOS DO CHEFE

N. 4.607.099-57 — Tomás Tavares Auteiro — Avenida Paris n. 49, apartamento 301. — Declare o aluguel na F. A. Apresentada.

N. 4.654.475-56 — Anibal Dias de Oliveira — Rua Assis Carneiro n. 364, casa 7. — Compareça para esclarecimentos ao 5-R.I.

Expediente de 12 de fevereiro de 1957

N. 4.617.077-56 — Antônio dos Santos — Rua Itapiru n. 1.514. — Inclua-se — Cr\$ 151.200,00 a partir de 1958, sendo: apartamentos 101 e 102, 201 e 202, 301 e 302 — Cr\$ 25.200,00.

N. 4.642.477-56 — Alberto Mota e Silva — Rua Jacumã n. 60. — Retifique-se — Cr\$ 170.400,00 a partir de 1958.

N. 4.631.996-56 — Antônio Amoroso — Rua Riachuelo n. 320. — Retifique-se — Cr\$ 93.600,00 a partir de 1957.

N. 4.604.908-57 — Manuel Ribeiro de Paiva Júnior — Rua São Clemente n. 53. — Retifique-se — Cr\$ 144.000,00 a partir de 1958.

N. 4.604.909-57 — Mário Ribeiro de Paiva — Rua São Clemente n. 55. — Retifique-se — Cr\$ 198.000,00 a partir de 1958.

N. 4.655.128-56 — Abilio Correia Tavares — Rua Dias da Cruz n. 414. — Retifique-se — Cr\$ 192.000,00 a partir de 1958.

N. 4.655.485-56 — Joaquim Carneira — Rua Paulo Silva Araújo número 45, casa 3. — Inclua-se — Cr\$ 25.200,00 a partir de 1958.

N. 4.655.754-56 — Ernesto Alves de Sousa — Rua Amalfi n. 87. — Retifique-se — Cr\$ 43.200,00 a partir de 1957.

N. 4.655.775-56 — Nelson da Silva Chaves — Rua Com. Fábio Magalhães n. 155, casa 19. — Inclua-se — Cr\$ 18.000,00 a partir de 1955.

N. 4.656.133-56 — Jair Correia de Almeida — Rua Sanatório n. 52, casa 2. — Retifique-se — Cr\$ 39.600,00 a partir de 1957.

N. 4.656.802-56 — Rufino Fernandes Gonzaga e outro — Rua Tenente Cerqueira Leite n. 16. — Inclua-se — Cr\$ 294.000,00 a partir de 1958, sendo:

Loja 120.000,00
Apt. 201 66.000,00
Apt. 301 72.000,00
Apt. 401 36.000,00

N. 4.656.893-56 — Nelson Cabral de Andrade — Rua Aquidabã n. 403. — Inclua-se — Cr\$ 59.400,00 a partir de 1958.

N. 4.657.235-56 — Augusto Ortiz Silva — Rua Meneses Vieira n. 16. — Retifique-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1957.

N. 4.658.752-56 — Rua Pinto de Campos n. 109. — Retifique-se — Cr\$ 58.800,00 a partir de 1957.

N. 4.658.438-56 — José Leite de Carvalho Júnior — Rua Ernestina n. 36. — Retifique-se — Cr\$ 37.800,00 a partir de 1956.

N. 4.658.440-56 — Antônio Pedrosos Santos — Avenida Suburbana número 4.745. — Retifique-se — Cr\$ 209.400,00 a partir de 1957.

N. 4.640.521-56 — João Martins — Travessa Paraná n. 48. — Retifique-se — Cr\$ 223.200,00 a partir de 1957.

N. 4.645.482-56 — Rua 24 de Maio n. 245. — Retifique-se — Cr\$ 111.600,00 a partir de 1957.

N. 4.648.529-53 — Banco Província do Rio Grande do Sul S.A. — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 862. — Exonere-se 12/24 imposto de 1956 em 1957.

N. 4.647.508-56 — J. Barbosa e outro — Rua Moreira de Azevedo n. 36. — Retifique-se — Cr\$ 102.000,00 a partir de 1957.

N. 4.647.658-56 — Rua Jacinto número 26. — Inclua-se — Cr\$ 42.000,00 a partir de 1957.

N. 4.648.994-56 — Emilio Nunes Rebelo — Rua Ana Néri n. 20. — Retifique-se — Cr\$ 27.600,00 a partir de 1957.

N. 4.649.129-56 — Diamantina Augusta d'Oliveira — Rua Figueira número 111. — Reconsidere o despacho de 15-12-56. — Retifique-se — Cr\$ 57.600,00 a partir de 1957.

N. 4.649.644-56 — Alcides Muilaert Aires — Rua Botucatu n. 200. — Retifique-se — Cr\$ 42.000,00 a partir de 1957.

N. 4.600.179-57 — Miguel Arbia — Rua Paraná n. 895. — Retifique-se — Cr\$ 55.200,00 a partir de 1957.

N. 4.600.764-57 — Antônio Joaquim Pereira — Rua Pedro Domingues número 138, casa 10. — Retifique-se — Cr\$ 48.000,00 a partir de 1957.

N. 4.600.921-57 — Trajano Bernardino Ribeiro — Rua Medina n. 14. — Retifique-se — Cr\$ 48.000,00 a partir de 1957.

N. 4.610.301-55 — Soc. Espanhola de Beneficência — Rua Conselheiro Josino n. 11. — Inclua-se — Cr\$ 658.800,00 a partir de 1956, sendo:

Apt. 101 42.000,00
Apt. 102 38.400,00
Apt. 201 42.000,00
Apt. 202 38.400,00
Apt. 301 42.000,00
Apt. 302 38.400,00
Apt. 401 43.200,00
Apt. 402 38.400,00
Apt. 501 43.200,00
Apt. 502 38.400,00
Apt. 601 43.200,00
Apt. 602 38.400,00
Apt. 701 43.200,00
Apt. 702 38.400,00
Loja 91.200,00

Retificando-se para Cr\$ 692.600,00 a partir de 1957.

N. 4.642.551-56 — Carlos Walker Ribeiro — Rua 24 de Maio n. 915, casa 22. — Reconsidere o despacho de 19-9-55. — Retifique-se — Cr\$ 26.400,00 a partir de 1957.

N. 4.656.796-56 — C. P. F. Banco do Brasil — Rua Maranhão n. 275. — Inclua-se — Cr\$ 144.000,00 a partir de 1958.

N. 4.656.348-56 — Engênio Espírito Santo — Rua Geolândia n. 21. — Inclua-se — Cr\$ 20.400,00 a partir de 1957.

N. 4.651.685-56 — Travessa Coronel Soares n. 723, casa 2. — Retifique-se — Cr\$ 39.600,00 a partir de 1957.

N. 4.651.710-56 — Raulino da Silva Brandão — Rua Antônio Saraiva número 276. — Retifique-se — Cr\$ 24.000,00 a partir de 1957.

N. 4.651.913-56 — Rua Glaziou n. 45. — Retifique-se — Cr\$ 147.800,00 a partir de 1956 e para Cr\$ 164.600,00 a partir de 1957.

N. 4.629.582-56 — Almerinda Machado Miranda — Rua Benedito Hipólito ns. 245 e 247. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.645.900-56 — Manuel da Silva Pereira — Rua Fernandes Guimarães n. 26. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.600.115-57 — Euclides de Alcântara — Rua General Zenóbio da Costa n. 30. — Reconheça a firma da declaração apresentada.

N. 4.636.607-56 — Flávio Ferreira — Rua Carolina Machado n. 246. — Esclareça se houve desmembramento do terreno, juntando cópia do P.A.

N. 4.654.852-56 — Alfredo Cirilo e outra — Rua Gomes Serpa n. 193. — Junte cópia do P.A.

Expediente de 12 de fevereiro de 1957
N. 4.606.173-57 — Banco da Bahia S.A. — Praça Pio X n. 98. — Retifique-se — Cr\$ 840.000,00 a partir de 1957, sendo:

Loja 600.000,00
Sobrelota 216.000,00
Sub-solo 24.000,00

N. 4.606.172-57 — Cia. de Seguros da Bahia — Praça Pio X n. 98 — 4º pavimento. — Retifique-se — Cr\$ 336.000,00 a partir de 1957.

N. 4.606.171-57 — Cia. Imóveis e Representação Brasileira — Praça Pio X n. 98. — Retifique-se — Cr\$ 1.146.000,00 a partir de 1957, sendo:

8º pavimento 280.200,00
9º pavimento 264.000,00
10º pavimento 337.600,00
11º pav. ento 264.200,00

N. 4.606.170-57 — Banco da Bahia S.A. — Praça Pio X n. 98. — Retifique-se — Cr\$ 919.200,00 a partir de 1957, sendo:

Salas 201/3 83.600,00
Salas 204/15 336.000,00
Salas 301/2 41.400,00
Salas 303/15 294.600,00
Salas 1.201/7 117.600,00
Salas 1.208/14 129.600

N. 4.606.169-57 — S.A. Magalhães Comércio e Indústria — Praça Pio X n. 98. — Retifique-se — Cr\$ 1.008.000,00 a partir de 1957, sendo:

5º pavimento 336.000,00
6º pavimento 336.000,00
7º pavimento 336.000,00

N. 4.606.167-57 — Banco Comercial do Estado de São Paulo — Praça Pio X n. 78. — Retifique-se — Cr\$ 1.314.000,00 a partir de 1957, sendo:

Loja 720.000,00
Sobrelota 180.000,00
Subsolo 24.000,00
2º pavimento 390.000,00

N. 4.634.765-56 — Carlos Favraud — Rua 18 de Outubro n. 13. — Inclua-se — Cr\$ 51.600,00 a partir de 1957.

N. 4.624.241-54 — Rafael Elie Mizrahi e outros — Rua Santa Clara número 46. — Exonere-se 12/24 imposto de 1956 em 1957.

N. 4.621.176-54 — Cláudio de Andrade Ramos e outros — Rua Teneiros n. 296. — Exonere-se 12/24 imposto de 1956 em 1957.

N. 4.635.720-54 — Artur Rodrigues Tito — Rua Santa Clara ns. 200 a 207. — Exonere-se 12/24 imposto de 1956 em 1957.

N. 4.623.215-54 — Rubens Gomes de Almeida — Rua Barão de Ipanema. — Exonere-se 12/24 imposto de 1956 em 1957.

N. 4.603.074-56 e outros — Valter Milton Reynaud Schaefer e outros — Rua Moraes e Silva n.º 86. — Incluem-se a partir de 1957, sendo:

Bloco A	
Apts.	Cr\$
101	43.200,00
102	43.200,00
103	43.200,00
104	43.200,00
201	84.000,00
202	43.200,00
203	43.200,00
204	84.000,00
301	84.000,00
302	90.000,00
303	43.200,00
304	43.200,00
401	84.000,00
402	84.000,00
403	43.200,00
404	43.200,00
501	42.000,00

Bloco B	
101	37.800,00
102	37.800,00
103	37.800,00
104	72.000,00
105	37.800,00
106	37.800,00
201	37.800,00
202	37.800,00
203	37.800,00
204	37.800,00
205	37.800,00
206	37.800,00
301	37.800,00
302	37.800,00
303	37.800,00
304	66.000,00
305	37.800,00
306	37.800,00
401	37.800,00
402	37.800,00
403	37.800,00
404	37.800,00
405	37.800,00
406	37.800,00
501	16.800,00
502	16.800,00

N. 4.642.129-56 e outros — Maria do Carmo Reis Damázio e outros — Rua Conselheiro Lafaiete n.º 83. — Incluem-se a partir de 1957, sendo: aptos. 101 a 1.001 — Cr\$ 114.000,00 cada um com garage.

N. 4.641.091-55 e outros — Chaim Lejb Maszluch — Av. do Exército número 62, apto. C-01. — Inclua-se: Cr\$ 43.200,00, a partir de 1957.

N. 4.627.204-56 — Jorge Abdala Chama — Rua das Laranjeiras número 525, apto. 403. — Inclua-se: Cr\$ 25.100,00, a partir de 1956, retificando-se para Cr\$ 60.000,00 a partir de 1957.

N. 4.627.205-56 — Alexandre Calaxi — Rua das Laranjeiras n.º 525, apto. 503. — Inclua-se: Cr\$ 25.200,00, a partir de 1954, retificando-se para Cr\$ 57.600,00, a partir de 1957.

N. 4.618.483-55 — Fernando de Assis u Feixeir — Rua Machado de Assis n.º 36, apto. 65. — Exonere-se 12/24 imposto 1956 em 1957.

N. 4.626.447-56 — Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro — Rua da América ns. 166-168. — Retifique-se: Cr\$ 129.600,00, a partir de 1957.

N. 4.627.203-56 — Salim Abdala Chama — Rua das Laranjeiras n.º 525, apto. 402. — Inclua-se: Cr\$ 26.100,00, a partir de 1954, retificando-se para Cr\$ 60.000,00, a partir de 1957.

N. 4.624.008-54 — Odete Jannuzzi e outros — Avenida N.S. Copacabana n.º 903. — Exonere-se 12/24 imposto 1956 em 1957.

N. 4.611.816-54 — José Garcia de Menezes — Av. Henrique Dodsworth. — Exonere-se 12/24 imposto de 1956 em 1957.

N. 4.617.280-55 — C. P. F. B. Brasil — Rua das Laranjeiras n.º 391, apto. 107. — Retifique-se: Cr\$... 36.000,00, a partir de 1957.

N. 4.635.864-56 e outros — Augusto Gonçalves Palmeira e outro — Estrada da Cacuia n.º 622. — Incluem-se a partir de 1957, sendo:

Loja A	48.000,00
Loja B	48.000,00
Apto. 201	42.000,00
Apto. 202	42.000,00

N. 4.629.966-56 — Antônio Teixeira — Avenida Braz de Pina número 2.047. — Inclua-se: Cr\$... 36.300,00, a partir de 1957.

N. 4.640.429-56 — Custódio Irmãos Ltda. — Rua Claudino Barata n.º 296. Inclua-se: Cr\$ 54.000,00, a partir de 1957.

N. 4.644.294-55 — Gilberto Carlos da Rosa — Rua Gonçalves dos Santos n.º 160. — Inclua-se: Cr\$ 30.300,00, de 1957.

N. 4.644.672-56 — Manuel Barbosa Rebelo de Carvalho — Rua Itacorá n.º 86. — Retifique-se: Cr\$... 12.300,00, a partir de 1957.

N. 4.646.169-56 — Emídio dos Santos — Rua Araquem n.º 63. — Exonere-se a inscrição n.º 605.445, do imposto no exercício de 1956.

N. 4.646.338-56 — Cicero Calisto e Silva — Rua Projetada 341, n.º 351. — Inclua-se: Cr\$ 14.400,00, a partir de 1957.

N. 4.646.689-56 — Rua Jabai — Inclua-se: Cr\$ 6.000,00, a partir de 1947.

N. 4.647.802-56 — Luis de França Costa — Rua Soldado Wandell Sarmiento n.º 76. — Inclua-se: Cr\$... 30.000,00, a partir de 1957.

N. 4.647.729-56 — Manuel Pereira de Resende — Rua General Olimpio n.º 87. — Inclua-se: Cr\$ 10.080,00, a partir de 1957.

N. 4.648.693-56 — Herculano Chastinet Thompson — Rua Nova Jerusalem n.º 35. — Inclua-se: Cr\$ 165.600,00, a partir de 1957.

N. 4.632.951-56 — Antônio dos Santos Moraes — Rua Fernandes da Cunha n.º 967. — Inclua-se: Cr\$... 5.700,00, a partir de 1957.

N. 4.635.152-56 — Manuel Afonso Viana — Avenida Meriti n.º 1.487. — Inclua-se: Cr\$ 117.000,00, a partir de 1957, sendo:

Apto. 101	18.300,00
Apto. 102	18.300,00
Apto. 201	20.100,00
Apto. 202	20.100,00
Apto. 301	20.100,00
Apto. 302	20.100,00

N. 4.647.696-56 — Antônio Martins Rodrigues — Avenida Santa Cruz, 270 — Retifique-se — Cr\$ 68.400,00 a partir de 1957.

N. 4.636.832-56 — João Carvalho de Miranda — Rua Granja, 6 — Retifique-se — Cr\$ 67.200,00 a partir de 1957.

N. 4.655.852-56 — Hemeterio José dos Santos — Rua Agrícola, 282 — Inclua-se — Cr\$ 22.800,00 a partir de 1957.

N. 4.657.035-56 — Marina Sevtrina Vieira — Rua da Inspiração, 117 — Retifique-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1957.

N. 4.557.038-56 — Manoel Joaquim Alves — Rua Coronel Tamarino, 910 — Inclua-se — Cr\$ 16.800,00 a partir de 1957.

N. 4.657.351-56 — Vila Jardim da Penha Ltda. — Rua Gilberto Ooulart de Andrade, 50 — Inclua-se — Cr\$... 22.200,00 a partir de 1957.

N. 4.657.613-56 — Carlos Alberto Fontes Alves Pinto — Rua Alvaro de Macaço, 144 — Inclua-se — Cr\$... 190.800,00 a partir de 1957.

N. 4.657.726-56 — Antônio Gonzalez Lhamas — Rua Pinto Telles, 369 — Retifique-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1957.

N. 4.658.271-56 — Buarque Quintela — Rua Matias de Albuquerque, 124 — Retifique-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1957.

N. 4.658.485-56 — Belmiro Augusto Pinto — Rua Felipe Cardoso, 14 — Retifique-se — Cr\$ 48.000,00 a partir de 1957.

N. 4.658.490-56 — Aristeurino Baptista Alves — Rua Lopes de Moura, 40 — Inclua-se — Cr\$ 21.600,00 a partir de 1957.

N. 4.655.950-56 — José da Silva Santos — Rua Victor 160, casa 5 — Inclua-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1957.

N. 4.656.266-56 — Pedro Henriques de Moraes — Rua Henriqueta, 64 casa 14 — Inclua-se — Cr\$ 30.000,00 a partir de 1957.

N. 4.656.301-56 — Silvio Lemos — Rua Francisco Monteiro, 171 — Inclua-se — Cr\$ 14.400,00 a partir de 1957.

N. 4.656.896-56 — Leonor Rangel de Souza — Rua Francisco Franco, 361 — Inclua-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1957.

N. 4.656.947-56 — Jorgt Vacitte — Rua João Romariz, 86 — Inclua-se — Cr\$ 55.200,00 a partir de 1957.

N. 4.600.308-57 — Manoel da Silva Dias — Rua da Proclamação, 932 — Retifique-se — Cr\$ 158.400,00 a partir de 1957.

N. 4.601.328-57 — Maria Gomes e outros — Rua Pereira Landim, 67 — Retifique-se — Cr\$ 87.600,00 a partir de 1957.

N. 4.600.858-57 — José Pinto — Rua Paul Muller, 168 — Retifique-se — Cr\$ 31.800,00 a partir de 1958.

N. 4.636.943-56 — Armando Augusto Reis — Rua Cardoso de Moraes, 111 — Inclua-se — Cr\$ 246.000,00 a partir de 1957.

N. 4.638.152-56 e outro — Manoel outro — Retifique-se a partir de 1957, sendo: n.º 148 — Cr\$ 30.000,00 — n.º 152 — Cr\$ 33.600,00.

N. 4.638.234-56 — Jorge Fernandes — Rua Surui, 344 — Inclua-se — Cr\$ 13.200,00 a partir de 1957.

N. 4.639.346-56 — Silvino José Cardoso — Rua Vieira Ravasco, 646 — Inclua-se — Cr\$ 7.200,00 a partir de 1957.

N. 4.650.068-56 — Cyro Martins Varela — Rua Ana Teles, 815 — Retifique-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1957.

N. 4.650.203-56 — Alfredo Machado Filho — Rua Coronel Cortes Real, 76 — Inclua-se — Cr\$ 14.400,00 a partir de 1957.

N. 4.651.746-56 — Francisco da Costa Faria — Rua Bulhões Marcial n.º 331 — Retifique-se — Cr\$... 138.000,00 a partir de 1957.

N. 4.651.862-56 — Abel das Neves — Rua Com. Pinto, 145 — Retifique-se as insc. 171.983 e 218.868 para Cr\$ 147.600,00 e Cr\$ 117.600,00, a partir de 1957.

N. 4.652.509-56 — Raphael Halage — Rua Apodi, 83 — Retifique-se — Cr\$ 39.600,00 a partir de 1957.

N. 4.653.410-56 — Perciliana Vieira da Cunha — Travessa Uaranã, 94 — Inclua-se — Cr\$ 5.400,00 a partir de 1957.

N. 4.653.650-56 — Francisco Joaquim de Goes — Avenida Santa Cruz n.º 2.217 — Retifique-se — Cr\$... 25.200,00 a partir de 1957.

N. 4.654.409-56 — Zila de Araújo Mota — Rua Dr. Bernardino n.º 376 — Retifique-se — Cr\$ 50.400,00 a partir de 1957.

N. 4.654.359-56 — Francisco Alves de Macedo — Rua Tereza Cristina n.º 76 — Inclua-se — Cr\$ 21.000,00 a partir de 1957.

N. 4.654.573-56 — Jorge Juliana de Campos Seguin — Rua Barão de Lucena n.º 305 — Inclua-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1957.

N. 4.654.975-56 — José Assumpção Toledo — Avenida Geremário Dantas n.º 320 — Inclua-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1957.

N. 4.655.101-56 — C.S.A. Tele-Comunicações — Rua Liberatoro Bitencourt n.º 227 — Retifique-se — Cr\$ 14.400,00 a partir de 1957.

N. 4.655.531-56 — Guilherme Vieira Christo — Estado Morro do Ar 1932 — Inclua-se — Cr\$... 16.800,00 a partir de 1957.

N. 4.655.672-56 — Waldemiro Nogueira — Rua Ribeiro de Andrade n.º 494 — Inclua-se — Cr\$... 18.000,00 a partir de 1957.

N. 4.655.793-56 — Antônio Augusto Abreu — Rua Pedro Alto 224 — Inclua-se — Cr\$ 42.000,00 a partir de 1957.

N. 4.638.617-55 e outras Paulo Jorge Ferreira Lopes e outros — Rua Visconde de Pirajá n.º 217 — Incluem-se a partir de 1956, sendo:

Apartamento 201 — 78.000,00.
Apartamento 201 — Cr\$ 78.000,00

Apartamento 202 — Cr\$ 78.000,00

Apartamento 301 — Cr\$ 72.000,00

Apartamento 302 — Cr\$ 48.000,00

Apartamento 401 — Cr\$ 48.000,00

Apartamento 402 — Cr\$ 48.000,00

Apartamento 501 — Cr\$ 48.000,00

Apartamento 502 — Cr\$ 48.000,00

Apartamento 601 — Cr\$ 48.000,00

Apartamento 602 — Cr\$ 48.000,00

Apartamento 701 — Cr\$ 78.000,00

Apartamento 702 — Cr\$ 48.000,00

Apartamento 801 — Cr\$ 48.000,00

Apartamento 802 — Cr\$ 48.000,00

loja — Cr\$ 117.600,00

N. 4.655.830-56 — Maria Lima da Fonseca — Rua Indumê n.º 440 — Inclua-se — Cr\$ 12.600,00 a partir de 1957.

N. 4.650.098-55 e outros — Leonor Novo de Macedo — Rua Raul Pompeia n.º 99 — Incluem-se a partir de 1957, sendo:

Apartamento 101 — Cr\$ 87.600,00

Apartamento 201 — Cr\$ 144.000,00

Apartamento 301 — Cr\$ 87.600,00

Apartamento 401 — Cr\$ 87.600,00

Apartamento 501 — Cr\$ 87.600,00

Apartamento 601 — Cr\$ 144.000,00

Apartamento 701 — Cr\$ 144.000,00

Apartamento 801 — Cr\$ 144.000,00

Apartamento 901 — Cr\$ 87.600,00

Apartamento 1.001 — Cr\$ 122.400,00

N. 4.627.099-56 e outros — Cia. Textil Aliança Industrial — Rua General Glicerio n.º 355 — Incluem-se a partir de 1957, sendo:

Apartamento 101 — Cr\$ 58.800,00

Apartamento 102 — Cr\$ 58.800,00

Apartamento 103 — Cr\$ 63.600,00

Apartamento 104 — Cr\$ 63.600,00

Apartamento 201 — Cr\$ 83.400,00 com garage.

Apartamento 202 — Cr\$ 83.400,00 com garage.

Apartamento 203 — Cr\$ 83.400,00 com garage.

Apartamento 204 — Cr\$ 79.800,00

Apartamento 301 — Cr\$ 83.400,00 com garage.

Apartamento 302 — Cr\$ 83.400,00

Apartamento 303 — Cr\$ 79.800,00

Apartamento 304 — Cr\$ 83.400,00 com garage.

Apartamento com garage.	401 — Cr\$ 83.400,00
Apartamento com garage.	402 — Cr\$ 83.400,00
Apartamento com garage.	403 — Cr\$ 83.400,00
Apartamento com garage.	404 — Cr\$ 83.400,00
Apartamento com garage.	501 — Cr\$ 81.600,00
Apartamento com garage.	502 — Cr\$ 85.200,00
Apartamento com garage.	503 — Cr\$ 81.600,00
Apartamento com garage.	504 — Cr\$ 81.600,00
Apartamento com garage.	601 — Cr\$ 85.200,00
Apartamento com garage.	602 — Cr\$ 81.600,00
Apartamento com garage.	603 — Cr\$ 85.200,00
Apartamento com garage.	604 — Cr\$ 85.200,00
Apartamento com garage.	701 — Cr\$ 81.600,00
Apartamento com garage.	702 — Cr\$ 85.200,00
Apartamento com garage.	703 — Cr\$ 85.200,00
Apartamento com garage.	704 — Cr\$ 81.600,00
Apartamento com garage.	801 — Cr\$ 85.200,00
Apartamento com garage.	802 — Cr\$ 85.200,00
Apartamento com garage.	803 — Cr\$ 81.600,00
Apartamento com garage.	804 — Cr\$ 85.200,00
Apartamento com garage.	901 — Cr\$ 82.800,00
Apartamento com garage.	902 — Cr\$ 86.400,00
Apartamento com garage.	903 — Cr\$ 82.800,00
Apartamento com garage.	904 — Cr\$ 86.400,00
Apartamento com garage.	1.001 — Cr\$ 86.400,00
Apartamento com garage.	1.002 — Cr\$ 86.400,00
Apartamento com garage.	1.003 — Cr\$ 82.800,00
Apartamento com garage.	1.004 — Cr\$ 86.400,00
Apartamento com garage.	1.101 — Cr\$ 82.800,00
Apartamento com garage.	1.102 — Cr\$ 86.400,00
Apartamento com garage.	1.103 — Cr\$ 86.400,00
Apartamento com garage.	1.104 — Cr\$ 86.400,00
Apartamento com garage.	1.201 — Cr\$ 86.400,00
Apartamento com garage.	1.202 — Cr\$ 86.400,00
Apartamento com garage.	1.203 — Cr\$ 86.400,00
Apartamento com garage.	1.204 — Cr\$ 86.400,00

Departamento da Renda de Transmissão

Expediente de 13-2-1957

Boletim n. 1

ATOS DO DIRETOR

Designação:

Portaria n. 1, de 31-1-1957 — Designando o Oficial Administrativo Padrão "P" — 2.º grau — João Maia, matrícula 13.861, para responder pelo expediente do Serviço de Preparo da Cobrança — 2-RT, durante o período de férias regulamentares concedidas ao respectivo titular.

Portaria n. 2, de 2-2-1957 — Designando o Oficial Administrativo classe "K" — Ynaky Matos, matrícula 18.625, para responder pelo Núcleo 0 1.502, durante o período

de férias de 1.2. a 2-3-1957, do responsável efetivo, Henrique Ferreira Barbosa.

Remoção:

Portaria n. 3, de 11-2-1957 — Removendo o Praticante de Escritório referência F — Albino Gomes da Silva, matrícula 33.318, do Serviço de Correspondência — 4-RT, LX 1.503 para o Serviço de Coordenação — 3-RT, LX 1.533.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 13 de fevereiro de 1957

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 5.500.382-57 — Inácio da Costa Souza — Sim, em termos.
 N. 4.525.612-56 — Hélio Gomes Viana.
 N. 4.525.613-56 — Orlon Santos.
 N. 4.500.706-57 — Gelson da Gama Jorge.
 N. 4.500.707-57 — Gerson da Gama Jorge.
 Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na resolução 13-51.
 N. 4.518.447-55 — Ismael Ferreira Mendes.
 N. 4.519.733-56 — Departamento de Assistência Social Paulo de Tarso.
 N. 4.523.811-56 — Guia Mesquita.
 N. 4.525.989-56 — Ernesto de Paiva Duarte.
 N. 4.526.295-56 — I.P.A.S.E.
 N. 4.501.770-57 — Heloisa Costa Leite Ottoni — Compareça a fim de tomar conhecimento da exigência.
 N. 4.502.105-57 — I.P.A.S.E.
 N. 4.524.951-56 — I.P.A.S.E.
 N. 4.526.151-56 — I.P.A.S.E.
 N. 4.500.554-57 — I.P.A.S.E.
 N. 4.501.908-57 — I.P.A.S.E.
 N. 4.501.832-57 — I.P.A.S.E.
 N. 4.501.986-57 — I.P.A.S.E.
 N. 4.525.180-56 — Eny Marizzi Tavares de Oliveira e outro.
 N. 4.525.214-56 — José Henrique da Silva.
 N. 4.526.380-56 — Luiz Gonzaga Lins.
 N. 4.500.266-57 — C.C.C. para o Pessoal do M. Marinha.
 N. 4.501.105-57 — Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil.
 N. 4.501.119-57 — Francisco Musa.
 N. 4.501.861-57 — Hilda Caldas Tavares.
 N. 4.502.003-57 — José Jacinto Pacheco.
 N. 4.502.025-57 — Euclides Reis e Ester Trigo de Macedo Reis.
 N. 4.502.095-57 — Lúcia Rosa Dias.
 N. 4.502.185-57 — Adalberto da Silva Pessoa.
 N. 4.502.204-57 — C.C.C. para o Pessoal do M. da Guerra — Expeça-se certificado de isenção.
 N. 4.523.463-56 — Maria Magdalena de Carvalho — Certifique-se.
 N. 4.525.026-56 — I.P.A.S.E. — Improcede a reclamação. Mantenho o despacho de cobrança de 28-1-57.

N. 4.502.054-57 — Mário Marques Tourinho — Cobre-se o imposto de c/v sobre o excesso de 1.000.000,00, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção até o limite de Cr\$ 200.000,00.

Ademar Fernandes da Rocha — Não há o que deferir, visto que o imposto, questionado foi pago por terceiro e antes da sentença a que se respalda o petiçãoário. Deste nada se cobrou e sobre o pagamento aludido foi feita comunicação ao Dr. Juiz que julgou o mandado de segurança, conforme officio desta Diretoria sob 576-56.

N. 4.524.735-56 — Maria da Conceição Continho Marques — Indeferido. Para a aplicação das normas contidas na Resolução 13-51, é imprescindível que as obras sejam custeadas diretamente pelo comprador à firma construtora. Ao 3-RT para notificar o adquirente a pagar a diferença de Cr\$ 3.635,10, calculado o imposto de c/v de acordo com a Lei 139-48, levando-se em conta a quantia anteriormente arrecadada pelo conhecimento número 2.153.236-57.

N. 4.522.168-56 — João de Matos — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução 13-51. Expeça-se certificado de isenção.

N. 4.520.4337-54 — Osvaldo Ferreira Mota — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução 13-51. Retifique-se e revalide-se, depois de pago o imposto de c/v sobre o valor da fração do terreno, acrescido do das benfeitorias, estas proporcionalmente a Cr\$ 5.952.340,00 e o de cessão sobre Cr\$ 30.000,00, levando-se em conta a quantia anteriormente arrecadada.

N. 4.514.220-53 — Louis Drummond Palmer — Reformo o despacho de 2-12-55 tão somente quanto ao valor base para o cálculo que passa a ser: c/v Cr\$ 576.000,00 (12xVT) C.P.V. Cr\$ 27.500,00, mantidos os demais termos do referido despacho.

Serviço de Controle Fiscal

1-R. T.

Expediente do dia 11 de fevereiro de 1957

DESPACHO DO CHEFE

Exigências:

N. 4.501.474-51 — Predial Trianon s. a. — Cumpra o despacho do Sr. Diretor, de 11-9-56.
 N. 4.654.056-55 — José Ferreira Pinto — Cumpra o exigido em 23-10-56, juntando a escritura do 6.º Of. — IV. 292, fls. 96v. 97, de 2-12-41.
 N. 4.517.429-56 — Gilberto da Silva — Cumpra a exigência do D.R.I., quanto a inclusão do apartamento.
 N. 4.521.329-56 — José Teixeira da Silva — Compareça para esclarecimentos.
 N. 4.604.911-56 — (espólio) Antônio Vieira — Pague o débito relativo à transmissão "causa — mortis".
 N. 4.617.704-56 — Narqarroz Comissões e Representações Ltda.

— Compareça para esclarecimentos.

N. 4.488.069-57 — Roberto A. Neves de Castro — Junte escritura de c. e venda.

N. 4.501.572-57 — Francisco Manoel Batista — Junte ata da Assembleia Geral da transformação.

N. 4.550.287-57 — Leila Mansur — Apresente os autos de inventário.

Serviço de Preparo de Cobrança

2-RT

Expediente de 12 de fevereiro de 1957

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o Imposto sobre:

Processos:	Cr\$
4.504.292-54	35.000,00
4.519.173-54	81.000,00
4.503.764-55 — c/venda.	47.000,00
4.503.764-55 — Cessão	1.564,30
4.503.764-55 — transf. benf.	18.000,00
4.514.128-55	136.058,20
4.514.132-55	196.197,10
4.511.863-56	228.000,00
4.513.780-56	500.000,00
4.513.813-56	190.000,00
4.514.665-56	160.000,00
4.515.946-56 — c/venda.	95.000,00
4.515.946-56 — 1.ª cessão	7.500,00
4.515.946-56 — 2.ª cessão	7.500,00
4.516.946-56 — 1.ª transf. benf.	4.320,00
4.515.946-56 — 2.ª transf. benf.	4.320,00
4.516.783-56	432.000,00
4.517.592-56	302.010,60
4.521.178-56 — c/venda.	31.442,00
4.521.178-56 — cessão	53.000,00
4.521.179-56 — c/venda.	31.442,00
4.521.179-56 — cessão	26.500,00
4.521.180-56 — c/venda.	31.950,50
4.521.180-56 — cessão	26.500,00
4.521.181-56 — c/venda.	31.442,00
4.521.181-56 — cessão	53.000,00
4.521.182-56 — c/venda.	31.442,00
4.521.182-56 — cessão	26.500,00
4.521.183-56 — c/venda.	31.442,00
4.521.183-56 — cessão	26.500,00
4.521.184-56 — c/venda.	31.442,00
4.521.184-56 — cessão	26.500,00
4.521.185-56 — c/venda.	31.950,50
4.521.185-56 — cessão	26.500,00
4.521.186-56 — c/venda.	31.442,00
4.521.186-56 — cessão	26.500,00
4.521.187-56 — c/venda.	31.442,00
4.521.187-56 — cessão	26.500,00
4.521.188-56 — c/venda.	31.950,50
4.521.188-56 — cessão	26.500,00
4.521.189-56 — c/venda.	31.442,00
4.521.189-56 — cessão	26.500,00
4.521.190-56 — c/venda.	31.950,50
4.521.190-56 — cessão	26.500,00
4.521.191-56 — c/venda.	31.442,00
4.521.191-56 — cessão	26.500,00
4.521.192-56 — c/venda.	31.442,00
4.521.192-56 — cessão	53.000,00
4.521.193-56 — c/venda.	31.442,00
4.521.193-56 — cessão	26.500,00
4.521.194-56 — c/venda.	31.442,00
4.521.194-56 — cessão	26.500,00
4.521.197-56 — c/venda.	31.950,50
4.521.197-56 — cessão	26.500,00
4.521.198-56 — c/venda.	31.442,00
4.521.198-56 — cessão	26.500,00
4.521.199-56 — c/venda.	31.950,50
4.521.199-56 — cessão	26.500,00
4.521.200-56 — c/venda.	31.442,00
4.521.200-56 — cessão	26.500,00
4.521.201-56 — c/venda.	31.442,00
4.521.201-56 — cessão	26.500,00
4.521.202-56 — c/venda.	31.442,00
4.521.202-56 — cessão	26.500,00
4.521.203-56 — c/venda.	31.442,00

4.521.203-56 — cessão ..	26.500,00	4.502.681-57	50.815,20	Cessão	26.500,00	4.521.144-56 — compra	Cr\$
4.521.204-56 — c/venda ..	31.442,00	4.502.745-57	30.410,00	4.521.111-56 — compra	31.950,50	e venda	31.950,50
4.521.204-56 — cessão ..	26.500,00	4.502.755-57	25.000,00	Cessão	26.500,00	Cessão	26.500,00
4.521.205-56 — c/venda ..	31.442,00	4.502.756-57	25.000,00	4.511.112-56 — compra	31.950,50	4.521.145-56 — compra	31.442,00
4.521.205-56 — cessão ..	26.500,00			e venda	26.500,00	e venda	26.500,00
4.521.206-56 — c/venda ..	31.950,50			Cessão	26.500,00	4.521.146-56 — compra	31.442,00
4.521.206-56 — cessão ..	26.500,00			4.521.114-56 — compra	31.950,50	e venda	31.442,00
4.521.207-56 — c/venda ..	31.442,00			e venda	26.500,00	Cessão	26.500,00
4.521.207-56 — cessão ..	26.500,00			Cessão	26.500,00	4.521.147-56 — compra	31.442,00
4.521.208-56 — c/venda ..	31.442,00			4.521.113-56 — compra	31.950,50	e venda	31.442,00
4.521.208-56 — cessão ..	26.500,00			e venda	26.500,00	Cessão	26.500,00
4.521.209-56 — c/venda ..	31.442,00			4.521.115-56 — compra	31.950,50	4.521.148-56 — compra	31.442,00
4.521.209-56 — cessão ..	26.500,00			e venda	26.500,00	e venda	26.500,00
4.521.210-56 — c/venda ..	31.950,50			Cessão	26.500,00	4.521.149-56 — compra	31.950,50
4.521.210-56 — cessão ..	26.500,00			4.521.117-56 — compra	31.950,50	e venda	31.950,50
4.521.211-56 — c/venda ..	31.950,50			e venda	26.500,00	Cessão	26.500,00
4.521.211-56 — cessão ..	26.500,00			Cessão	26.500,00	4.521.150-56 — compra	31.950,50
4.521.212-56 — c/venda ..	31.442,00			4.521.118-56 — compra	31.442,00	e venda	26.500,00
4.521.212-56 — cessão ..	26.500,00			e venda	26.500,00	Cessão	26.500,00
4.521.213-56 — c/venda ..	31.950,50			Cessão	26.500,00	4.521.151-56 — compra	31.442,00
4.521.213-56 — cessão ..	26.500,00			4.521.119-56 — compra	31.442,00	e venda	26.500,00
4.521.214-56 — c/venda ..	31.950,50			e venda	26.500,00	Cessão	26.500,00
4.521.214-56 — cessão ..	26.500,00			Cessão	26.500,00	4.521.152-56 — compra	31.442,00
4.521.215-56 — c/venda ..	31.950,50			4.521.120-56 — compra	31.442,00	e venda	26.500,00
4.521.215-56 — cessão ..	26.500,00			e venda	26.500,00	Cessão	26.500,00
4.521.216-56 — c/venda ..	31.442,00			Cessão	26.500,00	4.521.153-56 — compra	31.442,00
4.521.216-56 — cessão ..	53.000,00			4.521.121-56 — compra	31.442,00	e venda	26.500,00
4.521.217-56 — c/venda ..	31.442,00			e venda	26.500,00	Cessão	26.500,00
4.521.217-56 — cessão ..	26.500,00			Cessão	26.500,00	4.521.154-56 — compra	31.442,00
4.521.218-56 — c/venda ..	31.950,50			4.521.122-56 — compra	31.442,00	e venda	26.500,00
4.521.218-56 — cessão ..	53.000,00			e venda	26.500,00	Cessão	26.500,00
4.521.220-56 — c/venda ..	31.442,00			Cessão	26.500,00	4.521.155-56 — compra	32.536,00
4.521.220-56 — cessão ..	26.500,00			4.521.123-56 — compra	31.442,00	e venda	26.500,00
4.521.221-56 — c/venda ..	31.950,50			e venda	26.500,00	Cessão	26.500,00
4.521.221-56 — cessão ..	26.500,00			Cessão	26.500,00	4.521.156-56 — compra	31.442,00
4.521.222-56 — c/venda ..	31.950,50			4.521.124-56 — compra	31.442,00	e venda	26.500,00
4.521.222-56 — cessão ..	26.500,00			e venda	26.500,00	Cessão	26.500,00
4.523.818-56 — c/venda ..	170.000,00			Cessão	26.500,00	4.521.157-56 — compra	31.442,00
4.523.818-56 — cessão ..	40.000,00			4.521.125-56 — compra	31.442,00	e venda	26.500,00
4.524.120-56 — c/venda ..	260.000,00			e venda	26.500,00	Cessão	26.500,00
4.524.581-56	200.000,00			Cessão	26.500,00	4.521.158-56 — compra	31.950,50
4.525.994-56	162.923,80			4.521.126-56 — compra	31.442,00	e venda	26.500,00
4.526.781-56	4.800,00			e venda	26.500,00	Cessão	26.500,00
4.500.558-57	150.000,00			Cessão	26.500,00	4.521.159-56 — compra	31.442,00
4.500.640-57	26.880,00			4.521.127-56 — compra	31.442,00	e venda	26.500,00
4.500.980-57 — c/venda ..	31.920,00			e venda	26.500,00	Cessão	26.500,00
4.500.980-57 — cessão ..	31.920,00			Cessão	26.500,00	4.521.160-56 — compra	31.442,00
4.501.224-57	460.000,00			4.521.128-56 — compra	31.950,50	e venda	26.500,00
4.501.225-57	460.000,00			e venda	26.500,00	Cessão	26.500,00
4.501.825-57	748.800,00			Cessão	26.500,00	4.521.161-56 — compra	31.950,50
4.501.842-57	359.090,90			4.521.129-56 — compra	32.536,00	e venda	26.500,00
4.501.843-57	359.090,90			e venda	106.000,00	Cessão	26.500,00
4.501.844-57	359.090,90			Cessão	26.500,00	4.521.162-56 — compra	31.950,50
4.501.845-57	359.090,90			4.521.131-56 — compra	32.536,00	e venda	26.500,00
4.501.846-57	359.090,90			e venda	26.500,00	Cessão	26.500,00
4.501.847-57	359.090,90			Cessão	26.500,00	4.521.163-56 — compra	31.950,50
4.501.848-57	359.090,90			4.521.132-56 — compra	32.536,00	e venda	26.500,00
4.501.911-57	750.000,00			e venda	26.500,00	Cessão	26.500,00
4.501.990-57	180.000,00			Cessão	26.500,00	4.521.164-56 — compra	31.950,50
4.502.029-57 — c/venda ..	225.694,40			4.521.133-56 — compra	31.950,50	e venda	26.500,00
4.502.029-57 — cessão ..	57.734,40			e venda	26.500,00	Cessão	26.500,00
4.502.030-57 — c/venda ..	225.694,40			Cessão	26.500,00	4.521.165-56 — compra	31.442,00
4.502.030-57 — cessão ..	57.734,40			4.521.134-56 — compra	31.950,50	e venda	26.500,00
4.502.031-57 — c/venda ..	225.694,40			e venda	26.500,00	Cessão	26.500,00
4.502.031-57 — cessão ..	57.734,40			Cessão	26.500,00	4.521.166-56 — compra	31.442,00
4.502.032-57 — c/venda ..	225.694,40			4.521.135-56 — compra	33.417,90	e venda	26.500,00
4.502.032-57 — cessão ..	57.734,40			e venda	26.500,00	Cessão	26.500,00
4.502.283-57	165.600,00			Cessão	26.500,00	4.521.167-56 — compra	31.950,50
4.502.319-57	40.000,00			4.521.136-56 — compra	31.442,00	e venda	26.500,00
4.502.359-57	158.400,00			e venda	26.500,00	Cessão	26.500,00
4.502.360-57 — c/venda ..	44.640,00			Cessão	26.500,00	4.521.168-56 — compra	31.442,00
4.502.360-57 — cessão ..	35.000,00			4.521.137-56 — compra	31.442,00	e venda	26.500,00
4.502.370-57 — arremata-	172.800,00			e venda	26.500,00	Cessão	26.500,00
4.502.370-57 — cessão ar-	8.600,00			Cessão	26.500,00	4.521.169-56 — compra	31.950,50
rematação	280.000,00			4.521.138-56 — compra	72.630,30	e venda	26.500,00
4.502.381-57	100.000,00			e venda	26.500,00	Cessão	26.500,00
4.502.431-57	250.000,00			4.521.139-56 — compra	31.442,00	e venda	26.500,00
4.502.435-57	105.000,00			e venda	26.500,00	Cessão	26.500,00
4.502.441-57	46.200,00			Cessão	26.500,00	4.521.170-56 — compra	31.950,50
4.502.494-57 — com ven-	2.160.000,00			4.521.140-56 — compra	31.950,50	e venda	26.500,00
da	3.000.000,00			e venda	26.500,00	Cessão	26.500,00
4.502.494-57 — cessão ..	170.768,30			Cessão	26.500,00	4.521.171-56 — compra	31.442,00
4.502.500-57	446.400,00			4.521.141-56 — compra	31.950,50	e venda	26.500,00
4.502.501-57	200.000,00			e venda	26.500,00	Cessão	26.500,00
4.502.504-57	65.367,00			Cessão	26.500,00	4.521.172-56 — compra	31.442,00
4.502.612-57	51.617,00			4.521.142-56 — compra	31.950,50	e venda	26.500,00
4.502.643-57	56.654,00			e venda	26.500,00	Cessão	26.500,00
4.502.644-57	19.308,00			Cessão	26.500,00	4.521.173-56 — compra	31.442,00
4.502.665-57	14.338,00			4.521.143-56 — compra	31.950,50	e venda	26.500,00
4.502.668-57 — 1.ª cessão	16.444,00			e venda	26.500,00	Cessão	26.500,00
4.502.668-57 — 2.ª cessão				Cessão	26.500,00	4.521.174-56 — compra	31.442,00

Cessão	26.500,00
4.521.175-56 — compra e venda	31.442,00
Cessão	26.500,00
4.521.176-56 — compra e venda	31.442,00
Cessão	26.500,00
4.521.177-56 — compra e venda	31.442,00
Cessão	26.500,00
4.522.830-56 — compra e venda	50.000,00
Cessão	388.800,00
4.523.450-56	576.000,00
4.523.894-56	410.000,00
4.523.913-56	115.200,00
4.525.365-56	60.000,00
4.525.534-56	140.000,00
4.525.955-56	150.000,00
4.526.002-56	162.923,80
4.526.003-56	162.923,80
4.526.220-56	900.000,00
4.526.837-56 — compra e venda	56.797,70
Cessão	55.000,00
4.526.838-56 — compra e venda	56.797,70
Cessão	55.000,00
4.526.839-56 — compra e venda	256.075,90
Cessão	55.000,00
4.526.840-56 — compra e venda	74.802,50
Cessão	55.000,00
4.526.882-56	6.480,00
4.500.375-57	367.200,00
4.500.464-57	1.000.000,00
4.500.876-57	33.315,00
4.500.991-57	1.000,00
4.501.302-57 — compra e venda	396.000,00
1ª cessão	41.700,00
2ª cessão	400.000,00
3ª cessão	400.000,00
4.501.313-57	50.000,00
4.501.451-57	100.000,00
4.501.563-57	432.000,00
4.501.648-57 — compra e venda	2.700,00
Transf. benf.	13.680,00
4.501.814-57	85.000,00
4.501.886-57	11.250,00
4.501.901-57	181.000,00
4.502.050-57	980.000,00
4.502.051-57 — compra e venda	130.000,00
Cessão	300.000,00
4.502.053-57	439.200,00
4.502.083-57	85.000,00
4.502.094-57 — compra e venda	13.000,00
Cessão	1.000,00
4.502.115-57	35.000,00
4.502.116-57	35.000,00
4.502.150-57	432.000,00
4.502.203-57 — compra e venda	58.000,00
Cessão	20.000,00
4.502.246-57	48.000,00
4.502.260-57	750.000,00
4.502.265-57	316.800,00
4.502.267-57	250.000,00
4.502.291-57	1.750.000,00
4.502.300-57	403.200,00
4.502.336-57	432.000,00
4.502.346-57	432.000,00
4.502.384-57	2.800.000,00
4.502.386-57	265.000,00
4.502.394-57	310.000,00
4.502.406-57 — compra e venda	345.500,00
Cessão	69.100,00
4.502.573-57	15.400,00

Exigências:

N. 4.514.297-51 — Declare-se já existe escritura lavrada, em caso negativo, peça revalidação do conhecimento.

N. 4.524.161-54 — Nada há a deferir. O conhecimento n. 2.415.649-55 ainda está dentro do prazo de validade.

N. 4.515.846-55 — Promova a revalidação por ofício de cartório.
N. 4.518.908-55 — Inscreva no DRI o apartamento objeto da presente guia.
N. 4.524.271-56 — Apresente escritura de promessa de venda referente a transação.
N. 4.524.384-56 — Junte a carta-proposta.
N. 4.524.406-56 — Junte a carta proposta referente a transação.
N. 4.502.299-57 — Retifique, por meio de ofício o número da inscrição.
N. 4.502.305-57 — Retifique, por ofício de cartório, o número da inscrição para: 557.149.

Retificações e revalidações:

N. 4.500.355-52 — Revalide-se.
N. 4.512.680-53 — Revalide-se.
N. 4.505.658-54 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 811.250,00.
N. 4.503.864-55 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 120.000,00.
N. 4.511.198-56 — Retifique-se o conhecimento n. 2.442.034-56.
N. 4.518.679-56 — Retifique-se o conhecimento n. 2.447.312-56.
N. 4.521.549-56 — Retifique-se o conhecimento n. 2.450.720-56.
N. 4.521.844-56 — Retifique-se o conhecimento n. 2.453.168-56.
N. 4.524.094-56 — Revalido o despacho de 15.1.57.
N. 4.525.850-56 — Retifique-se o conhecimento n. 2.451.527-56.

Serviço de Coordenação

3-R. T.

Expediente de 11 de fevereiro de 1957

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

N. 4.503.663-55 — João Carlos Soares Bandeira. — Atualize a declaração de próprio punho, junte nova certidão passada pelo Ministério da Marinha, em perfeito acordo com o Decreto número 26.907-49, retifique o espelho da guia, por meio de ofício passado por cartório, o objeto da transação para o apartamento.
N. 4.510.236-55 — Aldo Signorelli. — Atualize as declarações apresentadas.
N. 4.526.261-56 — José Corbacho Garcia Filho. — Junte declaração assinada pelo próprio, de acordo com o Decreto 9.085-47, junte nova certidão passada pelo Ministério da Marinha (Armada).
N. 4.501.438-57 — José Sportelli. — Junte nova certidão fornecida pelo Ministério da Marinha, em perfeito acordo com o Decreto n. 26.907, de 1947.
N. 4.501.653-57 — Miguel Gomes de Lima Coelho. — Junte declaração de que não possui imóvel no território nacional.
N. 4.520.187-57 — Instituto de Previdência (IPASE). — Cumpra a exigência do S.G.T.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 4-RT

Dia 12.2.57

N. 4.504.795-56 — Instituto Padilha de Paquetá. — Satisfaca a exigência.
N. 4.503.323-56 — Zaira M. Gomes. — Satisfaca a exigência.
N. 4.502.176-57 — Odete Mayrink Góes. — Satisfaca a exigência do SGT.
N. 4.524.215-56 — Manoel Vieira Saúde. — Satisfaca a exigência.
N. 4.502.438-57 — Dagmar T. Costa. — Satisfaca a exigência do SGT.

N. 4.501.534-57 — Antônio Jaime da Silva Campos e outro.
N. 4.502.429-57 — Antonieta Garziulo.
— Satisfaca a exigência do SGT.
N. 4.501.521-57 — Alda P. Fernandes e outro.
N. 4.501.604-57 — Ernani Terwiller e Castro.
— Satisfaca a exigência do SGT.

Dia 13.2.57

N. 4.618.059-52 — A Exposição da Igreja Metodista. — Satisfaca a exigência.
N. 4.518.010-56 — Luiz M. MacDowell da Costa. — Compareça o Senhor Paulo Brama.
N. 4.525.430-56 — Fidelis Vitari. — Satisfaca a exigência do SGT.
N. 4.500.550-57 — Antônio de Andrade Valente.
N. 4.500.256-57 — José F. Coelho.
N. 4.502.436-57 — Francisco B. de Melo.
N. 4.502.307-57 — Zélia Z. dos Santos.
N. 4.502.568-57 — Rafael Rodrigues.
N. 4.501.597-57 — Calros Simoni.
N. 4.501.516-57 — Lourdes Medeiros.
— Satisfaca a exigência do SGT.
N. 4.502.404-57 — Amália Rios D. de Faro. — Junte os documentos retificados.
N. 4.501.268-57 — Galdus Enid Cheno de Elias. — Certifique-se, depois de lavrado o devido termo.

Dia 11.2.57

N. 4.508.125-54 — Antônio Agnelo da Silva e outro. — Complete o selo.
N. 4.522.209-54 — Mauro V. Carneiro. — Junte novo ofício.
N. 4.522.210-54 — Elvira D. Franca. — Apresente ofício, devidamente assinado.
N. 4.504.780-53 — Francisco Inácio Alves. — Pague o selo da perempção.
N. 4.516.080-54 — Cia. 5x. Importadora e Exportadora Gerais. — Satisfaca a exigência de 8.12.55.
N. 4.519.280-54 — Ida Brito Guaranha. — Devolva-se mediante recibo.
N. 4.503.096-56 — Célia Brito Lignaul e outra. — Devolva-se mediante recibo.
N. 4.507.540-56 — José Dutra Mendes. — Devolva-se mediante recibo.
N. 4.516.681-55 — Valmar Mendes Monteiro.
N. 4.517.658-56 — Maurizio P. de Mesquita.
N. 4.514.939-56 — Moisés Diorstein.
N. 4.526.430-56 — Anibal Luiz de Menezes.
N. 4.526.800-56 — Cia. Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Congelos.
N. 4.519.738-56 — Ademar Augusto de Oliveira.
N. 4.501.390-57 — Obeland Oliveira Coelho.
N. 4.501.989-57 — Alvaro Rocha.
N. 4.502.200-57 — Nair Dias do Vale.
N. 4.502.318-57 — Ruth Storino de Rezende.
N. 4.502.490-57 — IPASE.
— Satisfaca a exigência do SGT.

Departamento de Renda Mercantil

Expediente do dia 11 de Fevereiro de 1957.

DESPACHOS DO DIRETOR

Multa imposta de acordo com o artigo 101, inciso I, do Decreto n.º 13.108, de 23-12-1955.

N. 4.870.755-56. — Inscrição número: 145.606. — Manoel Soares da

Silva. — Em transferência para Agellim & Santos. — Praça Professora Camisão, n.º 73, antigo 1.465 da Avenida Geremário Dantas. — Multa de Cr\$ 500,00.

"Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa, na forma da lei".

Multa imposta de acordo com o artigo n.º 24, da Lei n.º 681, de 29 de Dezembro de 1951, combinado com o artigo n.º 26, do mesmo diploma legal.

N. — 4.871.922-56. — Inscrição número: 147.589. — Nemaza S.A. — Comércio e Indústria. — Avenida Graça Aranha, n.º 327-8.º andar. — Multa de Cr\$ 1.950,00.

"Intime-se a autuada a efetuar o pagamento do imposto e da multa no prazo de 5 (cinco) dias, previsto no art. 29, § 2.º, do Decreto n.º 11.191-51, tudo na forma da lei".

Multa imposta de acordo com o artigo n.º 96, inciso II, alínea "e", do Decreto n.º 13.180, de 23-12-1955.

N. 4.877.666-56. — Inscrição número: 105.659. — José Tavares — Avenida Rio Branco, n.º 117, 3.º andar sala 316. — Multa de Cr\$ 200,00.

"Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa, notificando-a de que, sob pena de ser submetida a Regime de Fiscalização Especial, deverá atualizar a escrituração do referido livro fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias, corridos, tudo na forma da lei".

Multa imposta de acordo com o artigo n.º 102, do Decreto n.º 13.108, de 23-12-1955.

N. 4.877.906-56. — Inscrição número: 156.975. — Constantino Pereira da Silva. — Rua Alêra, n.º 49-A. — Multa de Cr\$ 3.501,00.

"Intime-se a autuada a efetuar o pagamento do imposto e da multa, na forma da lei".

Multa imposta de acordo com o artigo 102, § 1.º, do Decreto n.º 13.108, de 23-12-1955.

N. 4.877.907-56. — Inscrição número: 152.775. — Atila de Assis Bulhões. — Rua Imbaçã, n.º 65-A. — loja. — Multa de Cr\$ 438,00.

"Intime-se a autuada a efetuar o pagamento do imposto e da multa, na forma da lei".

Multas impostas de acordo com o artigo n.º 24, § 2.º, da Lei n.º 681, de 29-12-1951, com a nova redação que lhe deu o artigo 53, da Lei n.º 820, de 22-7-1955.

N. 4.876.353-56. — Inscrição número: 117.338. — M. Alves & C.uz. — Sucessora de M. Alves & Alves. — Rua Américo Rocha, n.º 1.497. — Multa de Cr\$ 7.302,00.

N. 4.877.501-56. — Inscrição número: 118.560. — Cafés Comércio e Esportivo Ltda. — Avenida Suburbana, n.º 10.312. — Multa de Cr\$.... 5.000,00.

N. 4.878.050-56. — Inscrição número: 124.681. — Augusto José de Oliveira. — Rua Belisário de Sousa, n.º 42. — Multa de Cr\$ 5.000,00.

N. 4.879.145-56. — Inscrição número: 107.111. — Café e Bar Amarantino Ltda. — Rua da Constituição, n.º 24. — Multa de Cr\$ 5.000,00.

"Intime-se as autuadas a efetuarem o pagamento do imposto e da multa, na forma da lei".

N. 4.865.885-56. — Inscrição número: 148.252. — Carlos Gonçalves Curto. — Açougue Estrada Vicente Carvalho, n.º 360-A. — "Autorizo o pagamento em 3 (três) prestações mensais, consecutivas, que serão iniciadas no prazo de 10 (dez) dias, contados do ciente".

N. 4.870.015-56. — Inscrição número: 102.548. — Augusto F. de Macedo. — Rua Barão de São Felix, n.º 60-A.

"Cancelo o auto de fls. 2-3, por ser o mesmo insubsistente".

N. 4.874.254-56. — Inscrição número: 152.142. — Antonio Cupello. — Comestíveis — Avenida N. S. de Copacabana, n.º 109-Box 3.

"Autorizo o pagamento em 2 (duas) prestações mensais, consecutivas, que serão iniciadas no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do cliente.

N. 4.874.625-56. — Inscrição número: 114.895. — Sociedade Anônima de Perfumarias J. & E. Atkinson. — Rua Maxwell, n.º 460.

"Aqueve-se".

N. 4.879.840-56. — Inscrição número:

- 1.º — Dez.-54 e Jan.-55. — Cr\$ 4.808,00 + Cr\$ 480,80 = Cr\$ 5.288,80.
2.º — Fev.-54 e Mar.-55. — Cr\$ 4.256,00 + Cr\$ 425,60 = Cr\$ 4.681,60.
3.º — Abr.-54 e Maio-55. — Cr\$ 6.112,00 + Cr\$ 611,20 = Cr\$ 6.723,20.
4.º — Jun.-54 e Jul.-55. — Cr\$ 5.855,00 + Cr\$ 585,50 = Cr\$ 6.440,50.
5.º — Agosto-54 e Set.-55. — Cr\$ 6.899,00 + Cr\$ 689,90 = Cr\$ 7.588,90

TOTAL: Cr\$ 30.723,00

A requerente deverá efetuar o pagamento da 1.ª prestação dez (10) dias após o cliente".

N. 4.880.697-57. — Inscrição número: 139.686. — Greca Onorina. — Rua Escobar, n.º 87.

N. 4.880.957-57. — Inscrição número: 127.510. — Armando Tavares & Cia. — Rua Botucatu, n.º 203.

"Certifique-se em termos".

N. 4.881.686-57. — Inscrição número: 124.448. — Marques de Almeida Ferragens e Tintas Ltda. — Rua Visconde do Rio Branco, n.º 21.

N. 4.881.687-57. — Inscrição número: 119.890. — Perfumaria Fleury Limitada. — Rua Sete de Setembro, n.º 40.

N. 4.881.688-57. — Inscrição número: 110.879. — Fábrica de Aparelhos de Precisão "Fap" S.A. — Rua Viúva Cláudio, n.º 75.

N. 4.881.689-57. — Inscrição número: 102.781. — Casa Engenho Soares, Cereais Ltda. — Rua Camerino, n.º 92-94.

N. 4.881.691-57. — Inscrição número: 110.040. — Metalúrgica Paulista S.A. — Filial. — Senador Alecar, n.º 206-A.

N. 4.881.692-57. — Inscrição número: 165.347. — Cromoforte Electroquímica Comércio e Indústria S.A. — Rua Viúva Cláudio, n.º 274.

N. 4.881.696-57. — Inscrição número: 106.069. — Arruda Filhos & Cia. Ltda. — Rua Lima Barros, número: 8-20.

N. 4.881.700-57. — Inscrição número: 113.251. — Marinho, Pinto & Cia. — Rua Leandro Martins, n.º 70-A.

N. 4.881.698-57. — Inscrição número: 100.469. — Mercantil Auto Elétrica S.A. — Rua do Senado, número: 178-180.

N. 4.881.699-57. — Inscrição número: 121.159. — A. Kastl & Cia. — Rua Teófilo Otoni, n.º 141. 1.º andar.

N. 4.881.701-57. — Inscrição número: 106.314. — S. Lara. — Óleos, Tintas, Eletricidade, Ltda. — Rua Candelária, n.º 89.

N. 4.881.704-57. — Inscrição número: 111.490. — J. Estrella & Irmão. — Rua Piauí, n.º 129.

N. 4.881.707-57. — Inscrição número: 156.269. — Companhia de Papéis e Papelão Yazbek. — Rua Senador Pompeu, n.º 224.

N. 4.881.752-57. — Inscrição número: Disa Brasileira — Infetores de Bombas. — Rua do Catete, n.º 344-loja 101.

N. 4.881.754-57. — Inscrição número: 128.745. — Hugo R. Manson. — Avenida Salvador de Sá, n.º 11-A, 2.º andar.

N. 4.881.757-57. — Inscrição número: 116.869. — Empresa de Ferragens e Motores "Moto" Ltda. — Avenida Presidente Vargas, n.º 1.149.

N. 4.881.758-57. — Inscrição número: 116.696. — Vidraçaria J. Araújo S.A. — Rua Uruguaiana, número: 210.

N. 4.881.760-57. — Inscrição número: 142.860. — Rietécnica S.A. Administração Engenharia e Comércio. — Rua Debrat, n.º 23-D, 2.ª loja-1.

mero: 147.969. — Imobiliária Parhi Ltda. — Rua Marink Veiga, n.º 4. 9.º andar.

"Deferido".

N. 4.971.764-55. — Inscrição número: 102.361. — "Artefact" Empresa de Artefatos de Tecidos e Madeiras Limitada — Rua dos Arcos número: 74 e 88.

"Autorizo o pagamento do débito declarado à fls. 12, em 5 (cinco) prestações mensais, e consecutivas assim discriminadas:

= Cr\$ 5.288,80.

N. 4.881.761-57. — Inscrição número: 108.711. — Araújo Freitas & Cia. Rua Conselheiro Saraiva, número: 41-41-A.

N. 4.881.765-57. — Inscrição número: 115.299. — Adega Internacional Ltda. — Rua São Francisco da Prainha, n.º 45-A.

N. 4.881.767-57. — Inscrição número: 138.548. — Decorações Domus Ltda. — Rua da Conceição, n.º 147.

N. 4.881.768-57. — Inscrição número: 136.125. — Plosk. — Importação e Exportação Ltda. — Rua do Catete, n.º 9.

N. 4.881.769-57. — Inscrição número: 154.682. — Plosk & Cia. — Praça Mahatma Gandhi, 2. Sala 819.

N. 881.770-57. — Inscrição número: 100.155. — Casa das Cortinas Ltda. — Rua Riachuelo, n.º 23-25.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

ATOS DO SECRETARIO GERAL

De 11 de fevereiro de 1957

Portaria n. 157:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência Resolve Remover, do Departamento de Assistência Social para o Departamento Municipal da Criança e do Adolescente, o Enfermeiro classe J — Margarida Maria Gerarda de Souza — mat. número 79.496.

Portaria n. 158:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência Resolve Remover, do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente para o Departamento de Assistência Social, o Enfermeiro classe J — Margarida de Oliveria — mat. n.º 92.754.

Portaria n. 159:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência Resolve Prorrogar por 10 dias, os efeitos da Portaria n. 97, de 23 de janeiro findo, relativa ao Enfermeiro classe L — Maria Heloisa Quintela Tanajura — matrícula n.º 72.786.

De 12 de fevereiro de 1957

Portaria n. 160:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência Resolve remover, do Serviço de Expediente para o Departamento de Higiene, o Arquivista-Auxiliar ref. G — Zulemia Bradley da Rocha — mat. n.º 73.969.

Portaria n. 161:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência Resolve Remover, do

N. 4.861.771-57. — Inscrição número: 132.311. — Casas Gaio Mat S.A. — Rua Acre, n.º 112. — 1.º andar.

N. 4.881.772-57. — Inscrição número: 146.530. — Simatra — Sociedade Importadora de Máquinas e Tratores. — Rua da Candelaria, número: 9, s- 406-408.

"Sim, desde que estejam declarados o endereço e o número de inscrição da firma requerente e da compradora.

Em seguida ao 1-RM, para dar as devidas anotações.

Departamento do Tesouro

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 13 de Fevereiro de 1957

Miguel Fonseca da Silveira — Número: 4.800.437-57.

Adahyr de Castro Menezes Carvalho. — N.º 4.800.436-57.

Mario Duarte Canellas. — Número: 4.800.379-57.

Acete-se em termos.

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-TS.

Em 12 de Fevereiro de 1957

The Texas Company (South América) Ltda. — N. 4.800.452-57.

Compareça.

DESPACHOS DO CHEFE DO 7-TS.

Em 13 de Fevereiro de 1957.

Fritz Aichinger — N. 4.800.422-57.

Compareça.

Remetido em 23 de fevereiro de 1957.

Amato Sobrinho S.A. ((Processo 6.003.542-57); Abbott Laboratórios do Brasil Ltda. (Processo 6.003.545-57) e Fred. Figner & Cia. Ltda. (Processo número 6.003.366-57) — Deferido.

De 8 de fevereiro de 1957

Departamento de Assistência Social — Of. 11-57 (Processo número 6.001.060-57).

Excelentíssimo Senhor Prefeito: No presente processo, o Departamento de Assistência Social transmite a esta Secretaria Geral a relação do pessoal lotado naquela Repartição, que trabalha com Raios X ou substâncias radioativas, encarecendo seja a mesma revigorada para o exercício de 1957.

Ao submeter a Vossa Excelência, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 9.731, de 2 de maio de 1949, a referida relação, permito-me solicitar, uma vez que se trata de despesa sujeita a registro "a posteriori" do Tribunal de Contas:

a) autorização, por antecipação, da despesa a efetuar-se com as gratificações percentuais de 30%, até 31 de dezembro de 1957, observadas as disposições legais em vigor, a ser atendida à conta das dotações específicas consignadas no orçamento de 1957;

b) autorização para, na base dessa relação, organizar, cada mês, as folhas de pagamento correspondentes e encaminhá-las, para os devidos fins, à S.G.A., a que será distribuída a dotação própria, nos termos da lei, submetidas à aprovação de Vossa Excelência e comunicadas à Secretaria Geral de Administração quaisquer alterações que venham a ocorrer.

Distrito Federal, em 1.º de fevereiro de 1957. — Darcy Bastos de Souza Monteiro — Secretário Geral

Despacho: 1. Aprovo; 2. Procede-se nos termos do parecer.

Em 8 de fevereiro de 1957

Francisco Negrão de Lima — Prefeito do Distrito Federal.

Relação:

mat. 17.664 — Rubens Ferreira Guedes — Trabalhador padrão F — Cr\$ 570,00;

mat. 17.194 — Altílio Coule — Médico padrão Q — Cr\$ 4.482,00. Concorrência Administrativa n.º 616 — Edit. 202 (Processo número 6.023.122-56) — A vista do prazo decorrido, relativamente à validade do preço, Cancele-se a presente concorrência, uma vez que o preço da proposta que seria escolhida excede, em mais de 10%, o preço corrente na praça.

Concorrência Administrativa número 541 — Ed. 128 (Processo número 6.000.964-56) — Cancele-se a presente concorrência, uma vez que a firma que ofereceu menor preço não atendeu integralmente as exigências do Edital; Proceda-se a nova.

H. Hoth Instrumental Científico Ltda. (Proc. 6.023.664-57); Papéis e artes Gráficas Mil e um Ltda. (Proc. 6.003.614-57) e Sonal Sociedade de Intercâmbio Comercial Ltda. (Proc. 6.003.555-57) — Deferido.

Laboratório Hormo Clínico S.A. (Proc. 6.003.474-57); Companhia Farmacêutica Brasileira Vicente

De 9 de fevereiro de 1957

Concorrência Administrativa número 603 — Ed. 172 (Processo número 6.009.585-56) — Cancele-se a presente concorrência, à vista da ocorrência do engano quanto ao local de entrega; Proceda-se a nova.

Escala de licença especial aprovada:

Despacho de 28 de janeiro de 1957

Matilde Rodrigues de Jesus — Trabalhador padrão F — matrícula 2.084. Período da licença: 1 de março a 31 de maio de 1957. Período básico: 6-9-49 a 4-9-54.

Despacho de 11 de fevereiro de 1957

Olga Vaccani — Oficial Administrativo classe K — matrícula número 11.051. Período da licença: 20-2 a 19-3-57. Período básico: 10 de setembro de 1948 a 8 de setembro de 1953.

Retificação do período de licença especial:

Do período de 1-2 a 30-4-57 para o de 1-1 a 31-3-58, de Zaine Andrade dos Santos e não como saiu no Boletim de Serviço n. 4.054, de 11 do corrente, pág. 8.

Despacho de 4-2-1957

Licença especial alterada:

Do período de 1-5 a 31-7-57 para o de 16-2 a 15-5-57, do Guarda-Vida classe G — Angelo Gargano — mat. 11.151.

Departamento Municipal da Criança e do Adolescente

DESPACHO

De 11 de fevereiro de 1957

Maria da Penha de Almeida — (Proc. 6.002.520-57) — Autorizo, como Atendente, por 90 dias, na Maternidade de São Cristóvão.

1.º DISTRITO — NÚCLEO 3.673

Designação:

Para encarregado geral do Posto da Gamboa, em substituição ao Atendente classe G — Ernestina Baptista Guimarães (aposentado), do Enfermeiro Encarregado classe M — Maria Cândida de Oliveira — mat. 22.608.

15.º DISTRITO — NÚCLEO 0.671

Designação:

Para assinar as 7.ª vias dos empenhos, durante o impedimento (férias) do atual encarregado, do Atendente referência F — Zanaydos Ferreira de Melo — matrícula 44.946.

Departamento de Tuberculose

DESPACHO

Izaura da Silva (Processo número 6.002.209-57) — Autorizo o estágio por 90 (noventa) dias, no Setor de Enfermagem, do Hospital Dispensário Miguel Pereira, de acordo com a Ordem de Serviço número 13-53, do Sr. Secretário Geral.

Hospital Dispensário Miguel Pereira

Portaria n. 1:

De 9-2-57: O Diretor do Hospital Dispensário Miguel Pereira, no uso de suas atribuições, Resolve Designar o Auxiliar de Escritório ref. E — Salvador Pinto de Abreu — mat. 72.182, para substituir o Responsável pela Secretaria, Escriturário classe G — Eronite Coelho — mat. 36.614, durante seu impedimento (férias de 1-2 a 2-3-57) sem prejuízo de suas atuais funções como Auxiliar do Núcleo número 9.691.

Departamento de Assistência Hospitalar

ATOS DO DIRETOR

De 8 de fevereiro de 1957

Designações:

Para o H. G. Miguel Couto — núcleo 4.662, do Aux. de Escritório referência E — Ney Barbosa — matrícula 72.544. Para substituir o Diretor do H. I. Moncorvo Filho, em seus impedimentos eventuais, do Médico padrão Q — Eugênio Rodrigues de Souza — matrícula 6.121.

DESPACHO

De 8 de fevereiro de 1957

Vicente Alves dos Santos (Processo 6.003.546-57) — I — Com-

pareça ao H. D. Méier, para esclarecimentos.

Hospital Dispensário Manoel Arthur Vilaboim

Elogio:

Ao Encarregado de Serviço referência G — Maria Teixeira — matrícula 73.860, pelas excepcionais qualidades de devotamento ao trabalho, espírito invulgar de colaboração, e ainda pelo extraordinário senso de responsabilidade demonstrados no exercício de suas funções, procurando, com o próprio sacrifício de seu conforto pessoal, atender as naturais e eventuais exigências do serviço.

Hospital Geral Pedro II

Estágios concluídos:

A 30-12-56, de Olga Barreto Ferreira, no Serviço de Enfermagem (Republicado). A 14-1-57, de Manoel Pinto de Souza, no Serviço de Enfermagem.

Serviço de Salvamento

Suspensões:

De acordo com a alínea IV do art. 204 da Lei n. 880 de 17 de novembro de 1956, por 2 (dois) dias, a partir de 13 do corrente, ao Guarda-Vidas classe E — Raphael Norberto — mat. 68.251, lotado no

núcleo 4.663, por haver abandonado o Posto, no dia 8 do corrente.

De acordo com a alínea IV do art. 204 da Lei n. 880, de 17-1 de 1956, por 2 (dois) dias, a partir de 13 do corrente, ao Guarda-Vidas classe E — Nelson Vicente dos Santos — mat. 61.106, por haver sido encontrado jogando foot-ball, na hora de serviço, no dia 9 do corrente.

Repreensões:

De acordo com a alínea IV, do art. 204 da Lei n. 880, de 17-11-56, ao Guarda-Vidas classe E — José Jesus de Araújo — mat. 42.480, lotado no núcleo 4.663, por haver sido encontrado pelo fiscal de dia, tomando banho na hora de serviço, não sendo aplicada maior penalidade, tendo em vista tratar de primeira falta.

De acordo com a alínea IV, do art. 204 da Lei n. 880, de 17 de novembro de 1956, ao Guarda-Vidas classe E — Jorge Henrique Curvello — mat. 88.881, lotado no núcleo 4.663, por haver faltado ao serviço 10 (domingo), não sendo aplicada maior penalidade tendo em vista tratar de primeira falta.

De acordo com a alínea IV, do art. 204, da Lei n. 880, de 17 de novembro de 1956, ao Guarda-Vidas classe E — Roberto Mattez — mat. n. 73.822, lotado no núcleo 4.663, por haver faltado ao serviço no dia 10 (domingo), não sendo aplicada maior penalidade, tendo em vista tratar de primeira falta.

Hospital Geral Getúlio Vargas

NÚCLEO 7.660

Estágios Iniciados:

A 1 do corrente, de Marlene da Costa Lima, no Serviço de Enfermagem. A 8 do corrente, de Benedicta Soares dos Santos, no Serviço de Enfermagem. A 11 do corrente, de Ana Germogli Machado, no Serviço de Enfermagem.

Departamento de Higiene

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Para assinar as 7.ª vias dos empenhos do 14.º Distrito Sanitário, do Aux. de Escritório ref. E — Joacy Reis Fernandes — matrícula 59.032, durante o impedimento (férias de 1-2 a 2-3-57) do Atend. ref. F — Antônio Antunes Gomes — mat. 92.013.

DESPACHO

Processos:

N. 6.002.924-57 — Deferido — a S. C. M. Publ. no D. O. n. 33 — P. 6.002.724-57. N. 6.001.573-57 — Deferido — a S. C. M. N. 1.041.337-56 — João Francisco de Mattos Pitomba — Autorizo; — Ao S. S. A.: N. 6.036.107-56 — Liberalino Raposo Nogueira — Indeferido à vista do parecer: Ao D. H. S.: N. 6.034.487-55 — Não havendo sido possível o empenho da despesa, por deficiência de verba, no exercício anterior. — Concele-se a presente concorrência e proceda-se a nova neste exercício — Ao D. O. I.

IMPÔSTO DE RENDA

DECRETO N.º 40.384 — DE 19-11-56

Regula a aplicação dos dispositivos da Lei n.º 2.862, de 4 de setembro de 1956, referentes à tributação adicional das pessoas jurídicas sobre os lucros em relação ao capital social e às reservas.

DECRETO N.º 40.702 — DE 31-12-56

Aprova o Regulamento para cobrança e fiscalização do Imposto de Renda.

DIVULGAÇÃO N.º 726

(3.ª edição)

Preço: Cr\$ 15,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Departamento de Higiene

Segundo Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

5 de fevereiro de 1957

M. R. 2-57 — Idem — Idem contra a revelia o auto de informação 64.056, nesta data imponho à firma Gabrielle Jeanne Aubry, estabelecida à rua Buarque de Macedo, 58, com negócio de pensão, — Multa de Cr\$ 600,00 (secentos cruzeiros) cominada no artigo 347, por infração do art. 281 § 1º, do Regulamento Sanitário em vigor.

M. R. 4-57 — Idem — Idem contra José Martins & Irmão — Multa de Cr\$ 500,00 (cominada no art. 347).

M. R. 3-57 — Idem contra Joaquim Teixeira Silva — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347.

M. R. 4-57 — Idem — Idem contra Padaria Central do Catete — Multa de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) cominada no artigo 347.

M. R. 5-57 — Idem — Idem contra Siciliano Irmãos & Cia. Ltda. — Multa de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), cominada no art. 347.

M. R. 6-57 — Idem — Idem contra Gallo & Irmãos Ltda. — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347.

M. R. 7-57 — Idem — Idem contra Dimas Lopes — Multa de Cr\$ 600,00 (secentos cruzeiros) cominada no artigo 347.

M. R. 8-57 — Idem — Idem contra Café e Bar Rio Vouga Ltda. — Multa de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros) cominada no artigo 347.

M. R. 9-57 — Idem — Idem contra Café e Bar de Copacabana Ltda. — Multa de Cr\$ 600,00 (secentos cruzeiros), cominada no artigo 347.

M. R. 10-57 — Idem — Idem contra Casa Itajubá de Aves e Laticínios Ltda. — Multa de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), cominada no artigo 347.

M. R. 11-57 — Idem — Idem contra Hanus Zallman — Multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 347.

M. R. 12-57 — Idem — Idem contra Vasco & Mário — Multa de Cr\$ 600,00 (secentos cruzeiros) cominada no artigo 347.

M. R. 13-57 — Idem — Idem contra Carolina Alves da Silva Santos — Multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada no artigo 348-B.

M. R. 14-57 — Idem — Idem contra Panificação e Confeitaria Leme Ltda. — Multa de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), cominada no artigo 347.

M. R. 15-57 — Idem — Idem contra Panificação e Confeitaria Leme Ltda. — Multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 347.

M. R. 16-57 — Idem — Idem contra Luiz Antunes Henriques — Multa de Cr\$ 600,00 (secentos cruzeiros), cominada no art. 347.

M. R. 17-57 — Idem — Idem contra Panificação e Confeitaria Abrunhosa Ltda. — Multa de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), cominada no artigo 347.

M. R. 18-57 — Idem — Idem contra F. Machado S. Júnior — Multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada no artigo 348-B.

M. R. 19-57 — Idem — Idem contra Z. Oliveira & Oliveira — Multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 348-B.

M. R. 20-57 — Idem — Idem contra Aleixo Alves & Cia. Ltda. — Multa de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros), cominada no artigo 347.

M. R. 21-57 — Idem — Idem contra Neves da Cruz & Costa Ltda. — Multa de Cr\$ 600,00 (secentos cruzeiros), cominada no artigo 347.

M. R. 22-57 — Idem — Idem contra Café e Bar Sereia de Copacabana Ltda. — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 329 § 5º.

M. R. 23-57 — Idem — Idem contra B. G. Cordeiro — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 347.

M. R. 24-57 — Idem — Idem contra Panificação e Confeitaria do Leme Ltda. — Multa de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cominada no artigo 347.

M. R. 25-57 — Idem — Idem contra Café e Bar Suíço Ltda. — Multa de Cr\$ 600,00 (secentos cruzeiros), cominada no artigo 347.

M. R. 26-57 — Idem — Idem contra Irmãos Vilardo Ltda. — Multa de Cr\$ 600,00 (secentos cruzeiros), cominada no artigo 347.

M. R. 27-57 — Idem — Idem contra Plaza Copacabana Hotel S.A. — Multa de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), cominada no artigo 347.

M. R. 28-57 — Idem — Idem contra M. Tavares & Sá — Multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada no art. 356 Parágrafo único.

M. R. 29-57 — Idem — Idem contra Padaria e Confeitaria Continental Ltda. — Multa de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), cominada no artigo 347.

M. R. 30-57 — Idem — Idem contra Churrascaria Monte Castelo Ltda. — Multa de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), cominada no artigo 347.

M. R. 31-57 — Idem — Idem contra Café e Bar Copa Leme Ltda. — Multa de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros), cominada no artigo 347.

M. R. 32-57 — Idem — Idem contra Oliva & Gioia — Multa de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros), cominada no artigo 347.

M. R. 33-57 — Idem — Idem contra D. Monteiro & Pereira — Multa de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros), cominada no artigo 347.

M. R. 34-57 — Idem — Idem contra Bar e Restaurante Monchique Ltda. — Multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 348-B.

M. R. 35-57 — Idem — Idem contra Adail Teles — Multa de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros), cominada no artigo 347.

M. R. 36-57 — Idem — Idem contra Panificação e Confeitaria Duque de Caxias Ltda. — Multa de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros), cominada no artigo 347.

M. R. 37-57 — Idem — Idem contra Liano dos Santos — Multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 348-B.

M. R. 38-57 — Idem — Idem contra Aleixo Alves & Cia. Ltda. — Multa de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), cominada no artigo 347.

M. R. 39-57 — Idem — Idem contra Aleixo Alves & Cia. Ltda. — Multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 348-B.

Serviço de Higiene Alimentar

Expediente de 31 de janeiro de 1957

Empresa Palmira Comércio e Indústria Ltda. 6.668.

Mercarias Nacionais S. A. 6.698.
Giuseppe Vassal — Feirante 6.701.
Valente & Coelho Ltda. 6.703.

Reicop — Exportação e Importação Ltda. 6.704.

Distribuidora de Produtos Suínos Limitada 6.707.

— Em condições de funcionamento. — Certifique-se.

Vasconcellos & Lima Ltda. 6.655.

Bar Social Ltda. 6.660.

Jaime Veites 6.668.

Panificadora Carioca Ltda. 6.675.

Panificadora Carioca Ltda. 6.676.

A. Moura — Líquidos e Comestíveis 6.677.

Padaria e Confeitaria Dona Clara Ltda. 6.678.

Panificadora Carioca Ltda. 6.679.

João da Fonte Alves — Botequim 6.681.

José Trindade Corrêa 6.682.

José Percini 6.683.

Panificação Plasa Ltda. — 6.684.

L. Chaves & A. Martins — Em condições sanitárias de funcionar com o adicional requerido. Certifique-se.

Rodolfo Toledo & Plastina Ltda. 6.525 — Arquite-se.

Tavano Importação Exportação e Indústria Alimentícias Ltda. — 6.693 — Indeferido em face da informação.

Expediente de 1 de fevereiro de 1957

F. Alves & A. Gonçalves — 6.680 — Indeferido, em face da informação.

Expediente de 4 de fevereiro de 1957

Pacheco Ferreira & Cia. Ltda. 6.717 — Certifique-se.

Caros — A. Carnenro 6.712 — Prove o alegado dentro de 10 dias.

S. Ferreira & Magalhães Ltda. 6.659 — Indeferido.

Expediente de 5 de fevereiro de 1957

Sorvetes Solar Ltda. 6.673 — Em fase da informação, relevo a infração constante do auto n. 6.612-57.

Empresa Urbana de Sal Ltda. — 6.706 — Indeferido — Lavre-se a multa.

Café Brasil Esportivo Ltda. 6.669 — Indeferido. E' imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do artigo 15 § 1º, multa cominada no artigo 63 § 1º, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 9.752, de 12 de maio de 1949.

Processo de Infração — Contra — Representação Serigy Ltda. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n. 50.656, imponho a firma Representações Serigy Ltda. estabelecida a rua da América n. 20, a multa de Cr\$ 500,00, por infração 1.065 do Regulamento Sanitário (Decreto n. 9.688, de 11 de abril de 1949).

Expediente de 7 de fevereiro de 1957

Tavano — Importação Exportação e Indústria Alimentícias Ltda. 6.6725

e J. Saseira & Cia. Ltda. 6.728

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Ci a. Comercial e Industrial de Alimentação Ltda. 6.718 — Em condições sanitárias de funcionar com o adicional requerido. Certifique-se.

Casa Castro Pinhel Importadora Limitada 6.732 — Deferido.

Distribuidora Autorizada de Refrigerações Ltda. — 6.709 — Compra as exigências.

Laboratório Bromatológico

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 5 de fevereiro de 1957

Processos:
N. 6.025.848-56 — Produtos Alimentícios «Itala» Ltda.

N. 6.020.264-56 — Idem.

N. 6.027.144-56 — Muciri, Lavoura e Comércio Ltda.

N. 6.020.272-56 — Produtos Alimentícios Ital Ltda.

— Devolva-se mediante recibo.

N. 6.001.853-57 — José Muller Alves.

Prove, preliminarmente interesse legítimo e qual o fim da análise requerida.

N. 6.038.254-56 — Laboratório Zambelletti S. A.

N. 6.003.157-57 — Panificação São Francisco Ltda.

N. 6.002.928-57 — Antônio de Luna Alencar.

N. 6.035.333-56 — Cia. Industrial de Conservas Alimentícias Cica.

N. 6.002.991-57 — Cia. Swift do Brasil S. A.

N. 6.002.990-57 — Idem.

N. 6.002.538-57 — «Sic» — Sociedade Importadora e Exportadora de Cereais Ltda.

N. 6.002.539-57 — Idem.

N. 6.001.827-57 — Sociedade Comercial e Industrial de Matérias Primas Aromáticas Lautier Fils Ltda.

N. 6.002.357-57 — Doces Xamego Bom Ltda.

N. 6.002.540-57 — «Sic» — Sociedade Importadora e Exportadora de Cereais Ltda. — Atenda-se.

N. 6.023.241-56 — Café União do Brasil.

N. 6.019.306-56 — Astolfo Vilça & Cia. Ltda.

N. 6.040.540-55 — Canadá Dry Ginger Ale, Incorporated.

N. 6.002.767-57 — Antônio Miranda Souza.

N. 6.032.010-56 — Produtos Alimentícios Patu Ltda.

N. 6.002.358-57 — Indústrias de Conservas Andréa Ltda.

— Compareça para informações.

N. 6.003.165-57 — Esrolko do Brasil S. A.

N. 6.002.831-57 — Chicle Adams Ltda.

N. 6.002.830-57 — Idem.

N. 6.001.823-57 — Lautier Fils Limitada.

N. 6.000.392-57 — Indústrias Reunidas Jaraguá S. A.

N. 6.001.820-57 — Lautier Fils Limitada.

N. 6.001.821-57 — Idem.

N. 6.001.822-57 — Idem.

N. 6.001.824-57 — Idem.

— Indeferido.

N. 6.038.948-56 — Jonas Alves Sousa — Doces.

N. 6.038.194-57 — Refinações de Milho Brasil.

N. 6.021.927-57 — Mercaria Norista Ltda.

N. 6.020.993-56 — Polak & Schwarz Essências S. A.

N. 6.020.986-56 — Idem.

N. 6.020.979-56 — Idem.

N. 6.020.961-56 — Idem.

— Cumpra a exigência apresentando rótulos impressos a definitivos.

N. 6.037.003-56 — Fábrica de Doces Princezinha S. A.

N. 6.037.008-56 — Idem.

N. 6.037.004-56 — Idem.

N. 6.018.848-56 — Oscar Luiz Osório Rheingantz.

N. 6.037.188-56 — Refinações de Milho, Brasil.

N. 6.037.189-56 — Idem.

N. 6.031.720-56 — Panificação Itararé Ltda.

N. 6.004.943-56 — Francisco Itajubá & Cia.

N. 6.004.942-56 — Idem.

N. 6.023.543-56 — Indústria de Rum Trinitas Ltda.

N. 6.021.536-56 — Albino, Costa w Cia. Ltda.

N. 6.027.438-56 — Panificação e Confeitaria Cordovil Ltda.
N. 6.027.439-56 — Padaria e Confeitaria Estrela Brilhante Ltda.
N. 6.027.977-56 — Blemco S.A. Importadora e Exportadora.
N. 6.039.212-56 — Raphael Gilbert Raul Lange.
N. 6.023.706-56 — Esrolko do Brasil S.A.
N. 6.023.707-56 — Idem.
N. 6.031.170-56 — Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.
N. 6.031.171-56 — Idem.
N. 6.018.849-56 — Oscar Luiz Osório Rheingantz.

— Compareça munido de Cr\$ 10,00 em selos de expediente da Prefeitura do Distrito Federal, a fim de receber o documento requerido devidamente legalizado.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1957 — Dora Torres de Souza, Auxiliar Escritório ref. E — Mat. 88.702.

1) DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 6 de fevereiro de 1957

N. 6.023.932-56 — Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S.A.A. — Sanbra — Certifique-se. O produto é gordura vegetal (óleo de amendoim hidrogenado) próprio para o consumo. — Compareça munido de Cr\$ 10,00 em selos de expediente da P.D.F. a fim de receber o documento requerido devidamente legalizado.

N. 6.013.581-56 — Aromatina S.A. Indústria e Comércio de Essências. Certifique-se. Produto tolerado para os fins a que se destina. Compareça munido de Cr\$ 10,00 em selos de expediente da P.D.F. a fim de receber o documento requerido devidamente legalizado.

N. 6.031.997 — Indústrias Alimentícias Carlos de Brito S.A. — Certifique-se. Produto em desacordo com o regulamento vigente. Compareça munido de Cr\$ 10,00 em selos de expediente da P.D.F. a fim de receber o documento requerido devidamente legalizado.

N. 6.032.580-56 — F. Carneiro & S. Martins Ltda. — Certifique-se. Produto próprio para o consumo. Compareça munido de Cr\$ 10,00 em selos de expediente da P.D.F. a fim de receber o documento requerido devidamente legalizado.

N. 6.035.518-56 — Maria Lucilla Silva de Oliveira Sá.

N. 6.035.334-56 — Cia. Industrial de Conservas Alimentícias Cica.

N. 6.037.248-56 — Willy G. Partzsh.

N. 6.038.682-56 — Oscar Luiz Osório Rheingantz.

N. 6.039.284-56 — Kabe & Teufert.

N. 6.037.078-56 — Mario Antunes.

Cumpra a exigência apresentando rótulos definitivos.

N. 6.001.823-57 — Lautier Fils.

N. 6.001.829-57 — Lautier Fils.

N. 6.001.826-57 — Lautier Fils.

N. 6.039.670-56 — Olympio Avila Filho.

Compareça para esclarecimentos.

N. 6.002.605-57 — Sociedade Importadora Exportadora Shriro Ltda.

N. 6.001.817-57 — Lautier Fils.

N. 6.001.828-57 — Lautier Fils.

N. 6.001.819-57 — Lautier Fils.

Atenda-se.

N. 6.002.609-57 — Sociedade Importadora Exportadora Shriro Ltda.

N. 6.002.608-57 — Sociedade Importadora Exportadora Shriro Ltda.

N. 6.002.606-57 — Sociedade Importadora Exportadora Shriro Ltda.

N. 6.002.607-57 — Sociedade Importadora Exportadora Shriro Ltda.
N. 6.002.610-57 — Sociedade Importadora Exportadora Shriro Ltda.
Indeferido.

Distrito Sanitário n.º 1

RELAÇÃO N.º 24

Expediente de 5 de fevereiro de 1957

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 625 — Distribuidora Araçatuba de Carnes Verdes — Rua Acre n.º 47, sala 415 — parte — Escritório comercial.

N.º 632 — Clarivaldo do Monte Teixeira — Rua Uruguaiana, 118 — Parte da sala 1011 — Escritório de relojoaria.

N.º 637 — Representações Deogil Ltda. — Rua Alexandre Mackenzie, 12 — 1.º andar — parte, sala 11 Representações.

N.º 641 — Gráfica Star Ltda. — Rua 20 de Abril, 16 — 2.º andar — sala 11 — Tipografia.

N.º 650 — Máquinas Piratininga S. A. — Fical — Rua Visconde de Inhauma, 134 — 4.º andar — salas 418 — 419 Representações.

N.º 665 — Borges Tecidos e Aparelhos Elétricos Ltda. — Rua Dom Gerardo, 46, sala 403 — Alfaiataria.

N.º 666 — Daro Importadora e Exportadora Limitada — Av. Presidente Vargas, 149 — 7.º andar — parte — Escritório comercial.

N.º 708 — Textil e Beneficiadora Rosal Indústria e Comércio Ltda. — Av. Rio Branco, 43 — parte — Escritório comercial.

N.º 708 — Textil e Beneficiadora Rosal Indústria e Comércio Ltda. — Av. Rio Branco, 43 — parte 7.º andar.

Indeferido em face da informação do técnico.

N.º 620 — Cia. Comércio e Prensagem de algodão — Rua Candelária, 9-4) andar — salas 402-406-B. — Escritório.

N.º 640 — Editora Dom Camillo Ltda. — Praça Mauá 7 — sala 1013 — 10.º andar — Publicação de revistas.

N.º 643 — Linhares & Almeida — Avenida Passos, 92 — sobrado — Oficina de alfaiate.

N.º 646 — Imobiliária Real de Minas Gerais Ltda. — Rua Quitanda, 47 — parte da sala 8 do 3.º andar.

N.º 648 — J. Almeida Barros — Rua Buenos Aires, 237 — sob. 1 — Rádios etc.

N.º 659 — João Andreotti — Rua dos Inválidos, 196 — apartamento 205 — Alfaiataria.

N.º 685 — D. Kohn — Av. Rio Branco, 52 — 7.º andar — parte — Exportação de café.

N.º 685 — Gerson Nunes de Souza Mendes — Rua Teófilo Otoni, 170 — 2.º andar — apartamento 6 — Venezianas de alumínio.

N.º 960 — J. Pinto de Azevedo — Rua Buenos Aires, 243 — 1.º andar — sala 8 — Oficina de joias.

N.º 691 — Cia. Brasileira de Participações Cebepe — Av. Pres. Vargas, 509 — 18.º andar, parte da sala 1.803 — Escritório.

N.º 692 — Refinação Industrial do Caju S. A. — Av. Presidente Vargas, 509 — 18.º andar — sala 1.803 — parte — Escritório.

N.º 693 — Sociedade de Terrenos Urbanos Ltda. — Stul — Avenida Presidente Vargas, 509 — 18.º andar — parte, sala 1.803 — Escritório.

N.º 694 — Cia. Nacional de Administração e Comércio Sinar — Avenida Presidente Vargas, 509 — 18.º andar — parte, sala 1.809 — Escritório.

N.º 695 — Jessy Duarte Passos — Largo S. Francisco de Paula, 26 — 11.º andar — parte da sala 1.117 — Contabilidade.

N.º 696 — Jevic — Comércio e Representações Ltda. — Largo S. Francisco, 26 — 11.º andar — parte, sala 1.117 — Escritório.

N.º 706 — Acy de Castro Domingues — Rua Quitanda, 191-4) andar — sala 405 — Mercado de café.

N.º 713 — Irmãos Szkurnik Ltda. — Rua Gonçalves Dias, 59 — loja 1.º e 2.º andar. Roupas brancas.

Em condições sanitárias de funcionamento — Certifique-se.

Expediente de 6 de fevereiro de 1957

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 672 — Somita — Sociedade Mineira de Máquinas Agrícolas Limitada — Av. Franklin Roosevelt n. 137 sala 603-A fundos — Escritório.

N. 680 — Irmãos Vitale Indústria e Comércio Ltda. — Av. Rio Branco, 25 — 13.º andar, 4 salas D — Escritório de música.

N. 722 — J. L. Santos — Rua do Livramento, 93 — Depósito fechado.

N. 724 — M. Rodrigues Teixeira & Cia. — Rua Barão de São Felix n. 83 — Depósito fechado.

N. 729 — W. G. Souza — Rua Leoncio de Albuquerque n. 55 — loja — Oficina de ar condicionado

N. 730 — Alfredo Pires de Azevedo — Rua São Bento, 12 loja — Escritório de desenhista.

N. 746 — Sociedade Brasileira de Embalagem Ltda. — Rua Senador Pompeu, 197-A loja — Escritório de compras e venda.

N. 750 — João Souto — Av. Rio Branco, 9 — 2.º andar — Hall da esquerda — Conta própria.

Indeferido em face da informação do técnico.

N. 628 — SBAL — Sociedade Brasileira de Arquitetura Limitada — Rua México, 111 — 4.º andar — sala 403 — Escritório.

N. 643 — Companhia de Entrepósito e Mercados (CEM) — Avenida Almirante Barroso, 86 — 6.º andar — sala 628 — Escritório.

N. 649 — Fábrica de Bicycletas Monark S. A. — Av. 13 de Maio, 18.º andar — sala 9 — Escritório de vendas.

N. 655 — Radiador Indústria e Comércio Limitada — Av. Presidente Antônio Carlos, 615 — grupo n. 604 parte — Escritório.

N. 656 — Metalúrgica Mazan S. A. — Av. Presidente Antônio Carlos, 615 — 6.º andar, parte do grupo 604 — Escritório.

N. 667 — Moacyr Gomes dos Reis — Av. Rio Branco, 245 — 2.º andar — sala 202 — Escritório de contabilidade.

N. 686 — Carlos Katz — Rua Buenos Aires, 90 — parte da sala n. 511-C — Escritório.

N. 687 — Livraria Leonardo da Vinci — Av. Presidente Vargas, 416 — grupo 1.803 — Edifício Marquez de Herval — Livraria.

N. 688 — Equitativa dos Estados Unidos do Brasil Sociedade Mútua de Seguros Gerais — Agência — Rua Sta. Luzia, 799 — 13.º andar, parte do grupo 1.302 — Escritório de seguros.

N. 689 — R. Alcantara — Praça Tiradentes, 69 — 1.º andar, parte

da sala da frente — Escola de motoristas.

N. 699 — Imobiliária Real Limitada — Av. Presidente Vargas n. 534 — 20.º andar — parte das salas 2.005 e 2.006 — Escritório.

N. 707 — Jorge T. Abdalla & Cia. Ltda. — Rua Costa Ferreira n. 30 — Aparelhos elétricos etc.

N. 734 — Intermediária de Café Oak Limitada — Rua Dom Gerardo, 46 — sala 301 — Escritório.

N. 742 — Comissaria Importadora Repi Limitada — Av. Presidente Vargas, 509 — 15.º andar — parte da sala 1.501 — Escritório.

N. 753 — Máquinas e Equipamentos para escritórios Tupi Ltda. — Rua Barão de Tefé n. 7 — grupo 507 — parte da frente — Escritório.

N. 754 — Cia. Latino Americana de Importação e Exportação — Rua Barão de Tefé, 7 — grupo n. 507 — Depósito de vidros e tecidos.

Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

Expedientes de 7 e 8 de fevereiro de 1957

DESPACHOS DO CHEFE

N. 806 — Dal Molin & Cia. Ltda. — Ladeira Felipe Nery, 7 — 3.º andar — Oficina de máquinas de escritório — Deferido.

N. 542 — Produtos Farmacêuticos Jackson Ltda. — Av. General Justo, 275 — 2.º andar — grupo 201 — salas 1, 2 e 3 — Escritório.

N. 672 — Edições Brasileiras S. A. — Av. Mem de Sá, 24 sobrado — salas 1 e 2 — Escritório depósito de livros.

N. 680 — Irmãos Vitale Indústria e Comércio Ltda. — Av. Rio Branco, 25 — 13.º andar — conjunto 4 — salas D — Escritório.

N. 697 — Distribuidora de Materiais de Construção Bandeirante Ltda. — Rua do Passeio, 70 — sala 1.001 — Comissões.

N. 698 — Dr. Muniz Levkovitz — Av. Rio Branco, 57 — 2.º pav. — salas 208, 209, 210 e 211 — Engenharia.

N. 705 — Enrolamentos Edson Ltda. — Rua General Pedra, 139 — 1.º andar — Box 41 — Oficina de motores elétricos.

N. 712 — Fábrica de Envelopes Costa Ltda. — Rua Barão de São Felix, 124 — dependência dos fundos — Depósito de papeis.

N. 714 — Accacio Augusto Costa — Rua 1.º de Março, 39 — 7.º andar — sala 701 de frente — Oficina de alfaiate.

N. 718 — J. do Carmo — Rua 1.º de Março, 35 — 2.º andar — sala 8 — Escritório.

N. 731 — Luigi F. Searleiro Alfaiate — Rua Washington Luiz n. 88 — sala de frente andar térreo — Oficina de alfaiate.

N. 737 — M. Rolnik & Cia. Limitada — Rua São José, 90 — 12.º andar — sala 1.210 — Escritório comercial.

N. 738 — Michael Rolnik — Rua São José, 90 — 12.º andar — sala n. 1.210 — Corretor de imóveis

N. 747 — Guilherme Jacob & Filho S. A. — Importação e Co-

mércio de Aço — Av. Almirante Barroso, 6 — 10.º andar — parte sala 1.006.

N. 744 — Nigri & Dana — Rua Frei Caneca, 89 — sobrado — Fabrico de guarda chuvas.

N. 748 — Guilherme Jacob S. A. — Importação e Distribuição de Ferramentas — Av. Alm. Barroso, 6 — 10.º andar — parte da sala 1.006 — Escritório.

N. 755 — Regência — Importação e Comércio Ltda. — Av. Rio Branco, 185 — apt. 1.319 — Escritório de elétricos.

N. 756 — Cecilio Regufe de Castro — Av. Rio Branco, 185 — apt. 1.319 — 13.º andar, parte da sala — Escritório.

N. 758 — Indústrias Reunidas Irmãos Spina S. A. — Av. Graça Aranha, 57-A — Depósito de papelaria.

N. 759 — Nelson Pereira Franco "O Leitor" — Rua Riachuelo n. 44 — 4.º andar — sala 401 — Escritório.

N. 760 — Samol Saias Moda Limitada — Rua Carioca, 32 — 6.º andar — sala 601 — Negócio de vestuários.

N. 762 — F. Pereira & Cia. Ltda. — Rua da Quitanda, 30 — 3.º andar — sala 307 — Comércio de tecidos.

N. 769 — Amandio N. Martins — Av. Churchill, 94 — 3.º andar — grupo 306 — sala 1 — Comissões.

N. 774 — Imóveis Malarazzo Ltda. — Rua Uruguiana, 55 — 7.º andar — Sala 719 — Escritório da negócios.

N. 796 — Krebs — Fonseca S. A. — Comercial e Importadora — Rua da Alfândega, 189 — 1.º andar — Oficina de máquinas.

N. 807 — Ernesto Emanuel Mandino — Rua 20 de Abril, 46 — parte — Edição de revistas. — Indeferido em face da informação do técnico.

N. 668 — Olympio Dias — Rua Alvaro Alvim, 48 — 9.º andar — grupo 909 — parte da sala — Desenhista.

N. 669 — Charalambos Gregoire Grigoriou — Av. 13 de Maio 47 — 2.º andar — sala 209 — Studio fotográfico.

N. 676 — Sinforas Sociedade Civil — Rua da Quitanda, 17 — 10.º andar — grupo A — Escritório.

N. 678 — Chamie S. A. — Construções e Comércio — Av. Rio Branco, 185 — salas 1.406, 1.407, 1.408 e 1.409 — Escritório.

N. 679 — Empresa Melhoramentos de Petrópolis S. A. — Rua Alvaro Alvim, 48 — 5.º andar — sala 505 — Loteamento de terrenos.

N. 702 — Cia. Internacional de Materias Primas e Equipamentos — Av. Franklin Roosevelt, 1.002 — grupo 10.º andar — Comissões.

N. 703 — Boris Zonenschein — Rua São José 85 — 3.º andar — sala 311 — Escritório de engenharia.

— Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

N. 716 — Onel Dias Joias — Rua da Carioca, 30 — 1.º andar, salas 5 — 6 — Fabrico de joias.

N. 704 — Ferris, Duarte S. A. — Engenharia e Comércio — Av. Fran-

klin Roosevelt, 147 — 11.º andar — grs. 1.101 a 1.103-A — Escritório.

N. 717 — J. Jammel & Cia. Limitada — Rua Senhor dos Passos, 178 — sobrado: Confecção de roupas.

N. 719 — José de Sá Carvalho — Rua México 111, 10.º andar — sala 1.003 — Administração de bens.

N. 721 — Samuel Barchilon — Largo São Francisco de Paula, 26 — sala 807 — Comércio de geladeiras.

N. 726 — J. J. Henriques Oficina de Costura — Avenida Rio Branco, 185 — sala 1.118 — Atelier de costura.

N. 728 — José de Oliveira Martins — Rua México 11 — 5.º andar — sala 502-A — Contabilidade.

N. 732 — Romulo Malheiro de Campos — Av. Gomes Freire, 55 — 1.º andar — sala 6 — Materiais elétricos.

N. 740 — Kalpo Comércio e Indústria Ltda. — Rua México 148 — 2.º pav. sala 203 — Escritório.

N. 741 — Joaquim Alves dos Santos & Cia. Ltda. — Rua Benedito Hipólito, 132 — loja 1 — Escritório de vendas de material.

N. 743 — Nivaldo Mendes da Silva — Rua Visconde de Marambaia, 50 — 1.º andar — Fabrico de calçados.

N. 745 — Hermés Malta Lins de Albuquerque — Av. 13 de Maio, 37 — 4.º andar — grupo 501 — 2 salas — Escritório de corretagem.

N. 751 — Altino Rodrigues de Freitas — Largo São Francisco de Paula, 26 — 4.º andar, conjunto 410 — Oficina de alfaiate.

N. 757 — Companhia Geral de Aplicações — Praça Mahatma Gandhi, 2 — 7.º andar, sala 705 — Escritório.

N. 767 — Pavimentação Alvi Limitada — Av. 13 de Maio, 44-A — 10.º andar — parte da sala 1.002 — Escritório.

N. 711 — Fernando Nogueira Castelo Branco — Rua Evaristo da Veiga, 83 — Apartamento 306 — Corretagem.

N. 715 — M. Tavares Imóveis — Av. 13 de Maio, 13 — 11.º andar — sala 12 — Corretagem de imóveis.

N. 723 — Importadora e Exportadora A.P. Silva Ltda. — Avenida Pres. Vargas, 435 — parte sala 706 — 7.º andar — Peças automoveis.

N. 725 — Sêda Moderna S.A. — Rua Uruguiana, número 41 loja — Tecidos.

N. 727 — Rolando de Almeida Cardoso — Rua México, 11 — 5.º andar — sala 502-A — parte — Contabilidade.

N. 733 — Imobiliária Castelo Limitada — Av. Almir. Barroso, 2 — sala 503 — Escritório.

N. 749 — Doria S.A. Produtos Alimentícios — Av. Rio Branco, 43 — 5.º andar — Escritório comercial.

N. 763 — "Estukal" Comercial Industrial e Construtora Ltda. — Rua Quitanda, 30 — 4.º andar — sala 403 — Escritório.

N. 765 — Tchacovsky Indústria do Rosário 172 — 6.º andar sala 601 — Escritório.

N. 766 — Abrahão Genes — Rua do Rosário, 172 — 3.º andar — parte sala 601 — Pedras preciosas.

N. 768 — Fernando Chermont de Araujo — Av. Almir. Barroso 6 — sala 2.106 — 2.107 — Desenhista.

N. 771 — Cia. de Seguros Sagres — Av. Presidente Vargas, 290 — 4.º pavimento parte das salas 407 — 408 — Seguros.

N. 772 — Cia. de Seguros Imperial — Av. Pres. Vargas, 290 — 4.º pav. parte das salas 407 — 408 — Seguros.

N. 773 — Cia. de Seguros Cruzeiro do Sul — Av. Pres. Vargas, 290 — 4.º pavimento parte das salas 407 e 408 — Seguros.

N. 776 — Cia. de Seguros Sagres — Av. Pres. Vargas, 290 — 4.º pavimento parte da sala 413 — Seguros.

N. 777 — Companhia de Seguros Imperial — Av. Pres. Vargas, 290 — 4.º pavimento parte da sala 413 — Seguros.

N. 778 — Companhia de Seguros Cruzeiro do Sul — Avenida Presidente Vargas, 290, parte da sala 413 — Seguros.

N. 782 — Kretschmar & Damico Ltda. (Agência Damico) — Praça Mauá 7 — 6.º andar — sala 613 — Passagens.

N. 787 — Siciliano Importadora e Exportadora Ltda. — Praça Mauá, 7, 5.º andar — parte da sala 510 — Escritório comercial.

N. 792 — Ocabil Representações Ltda. — Rua Alfândega, 111-A — 4.º andar — sala 409 — parte: Escritório.

N. 794 — Jamil Saad — Av. Presidente Vargas, 417-A — 18.º andar — Salas 1.803 — 1.804 — Advocacia.

Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

Distrito Sanitário n.º 2

De 15 à 31-1-1957

Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

Processos:

N. 6-57 — Flomembaum & Gutman Ltda.

N. 13-57 — José Gaspar.

N. 24-57 — Joaquim Alves dos Santos & Cia. Ltda.

N. 25-57 — Confecções Haraca Ltda.

N. 30-57 — Hospedagem Salvador de São Leda.

N. 32-57 — Depósito de Roupas Real Ltda.

N. 38-57 — M. G. Coutinho.

N. 42-57 — Francisco Sheckman.

N. 47-57 — Natali Bianchimani & Carmine Muto.

Indeferidos em face da informação do técnico.

N. 17-57 — J.P. de Lima Produtos Químicos.

N. 20-57 — Cia. Federal de Fundição.

N. 23-57 — M. G. Coutinho Representações.

N. 26-57 — Angelina Almeida da Silva Rego.

N. 27-57 — A. Rial Pose.

N. 28-57 — Alberto Brites — Flores.

N. 29-57 — Joaquim Ferreira de Melo.

N. 33-57 — Banco Mineiro da Produção.

N. 34-57 — Arka Comércio e Indústria Ltda.

N. 35-57 — Oivaldo dos Santos.

N. 36-57 — Ro'em Neubauer Nunes.

N. 39-57 — F. B. Wolkoff.

N. 41-57 — J. P. de Lima Produtos Químicos.

N. 45-57 — Cia. Federal de Fundição.

Requerimento:

N. 12-57 — Maria Perez Mourelli. Indeferido (20 dias).

Distrito Sanitário n.º 6

No período de 16 de dezembro de 1956 a 31 de janeiro de 1957

Requerimentos:

N.º 506 — Locadora de Máquinas Loma S. A.

N.º 500 — Cipalda Comércio e Indústria, Peças e Autoveículos Ltda.

N.º 510 — Armazéns Gerais do Caju Sociedade Limitada.

N.º 511 — Teodoro Papa.

N.º 513 — Instrumento de Medição e Controle Ltda.

N.º 516 — Produtos de Mica Ltda.

N.º 517 — A. Pio Pinto & Irmão.

N.º 18 — Editora Plan Ltda. proprietária do jornal "Plan".

N.º 520 — Antônio Belmonte.

N.º 521 — Dr. Maria Silveira Lúcio.

N.º 522 — Laboratórios Registrar Ltda.

N.º 526 — J. L. Moutinho & Cia. Ltda.

N.º 533 — Risel Produtos de Petróleo Ltda.

N.º 530 — Ernesto S. Machado.

N.º 2 — Auto Partes Cascadura Ltda.

N.º 519 — Mario Leve.

N.º 527 — Reprotina representações de Produtos Tênicos Ltda.

N.º 5 — Oficina Mecânica Bragal Ltda.

N.º 8 — Goldmacher & Szylarz Ltda.

N.º 509 — Indústria de Bicycletas e Motocicletas Gulliver Sociedade Anônima.

N.º 13 — Produtos Químicos Brasil Ltda.

N.º 15 — Risel Auto Peças Ltda.

N.º 10 — Indústria de Plásticos Eletrônicos Ltda.

N.º 14 — Cofap Companhia Fabricadora de Peças.

N.º 19 — H. Casanova & Cia. Limitada.

N.º 20 — H. C. Queiroz.

N.º 11 — Dêlio Duarte Teixeira.

N.º 21 — Georama, Engenharia e Terraplenagem Ltda.

N.º 22 — José Mondegar da Penha.

N.º 23 — Italo Orlando.

N.º 24 — Joaquim Ferreira.

N.º 26 — Armazéns Gerais do Caju Sociedade Ltda.

N.º 25 — Suzauto Peças e Acessórios Ltda.

N.º 30 — Red Indian S. A. Indústria e Comércio.

N.º 29 — Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A.

N.º 32 — Gabriel Puol Alemanni.

N.º 34 — Modas e Confecções Santa Margarida Ltda.

N.º 40 — Fábrica de Boças Lex Ltda.

N.º 43 — Augusto Ferreira da Silva Lopes.

N.º 45 — Elias Ibrahim Yucef.

N.º 47 — F. Correia Amorim.

N.º 49 — Sociedade Técnica de Materiais Sotema S. A.

N.º 50 — Metalúrgica Cromo Industrial Duro Ltda.

Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

N.º 503 — Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda.

N.º 54 — M. M. de Sousa Lima & Cia. Ltda.

N.º 515 — "Reproteora" Representações de Produtos técnicos Ltda.

N.º 512 — Lucílio Braga Comércio e Indústria Ltda.

N.º 23 — Eduardo Girão's.

N.º 521 — Ouro Verde Armazéns Gerais S. A.

N.º 532 — Antonio Esteves Cones.

N.º 535 — Vlasdas Jurjilas.

N.º 4 — Banco da Lavoura de Minas Gerais.

N.º 1 — Cia. T. Janer Comércio e Indústria.

N.º 9 — Dilce Gonçalves Belém.

N.º 12 — O Borrachero do Campo Ltda.

N.º 18 — Metalúrgica Cromo Industrial Duro Ltda.

N.º 7 — Companhia Cimebra Comercial, Industrial e Mecânica Brasileira.
 N.º 6 — Eduardas Gircis.
 N.º 27 — Sociedade Técnica de Materiais Sotema S. A.
 N.º 28 — Elias Ibrahim Youcef.
 N.º 33 — Cia. Metalurgica Barabara.
 N.º 38 — Lucilio Braga Comércio e Indústria Ltda.
 Indeferidos em face da informação do técnico.

Distrito Sanitário n.º 7

Núcleo 6.700

DESPACHOS DO CHEFE

Mês de janeiro de 1957

Requerimentos:

N.º 296-56 — Sutil, Super Mercado Tijuca Limitada — Rua Conde de Bonfim, 815 e 815-A — Adicionais.
 N.º 003-57 — Eduardo Gomes — Rua Carlos de Vasconcelos, 101, sala da frente.

N.º 321-56 — Alfa Posto de Serviço Ltda. — Rua Pereira de Siqueira, 97.
 N.º 329-56 — José Manuel Pregal — Rua Boa Vista, 131, fundos, com entrada pela rua Ferreira de Almeida, 6.

N.º 008-57 — Academia São Jorge de Corte e Costura Madame Macedo — Rua Carlos de Vasconcelos, 12, duas salas de frente.

N.º 012-57 — Custódio Augusto — Rua Potengi, 77, loja.

N.º 017-57 — Waldiva de Almeida Dias — Rua Marquês de Valença, 160, sala da frente.

N.º 020-57 — Transportadora Rodofiel Ltda. — Rua São Francisco Xavier, 173-A, galpão.

N.º 022-57 — Emilio S. Brum Filho — Rua General Espírito Santo Cardoso, 326 (jirau).

Em condições sanitárias de funcionamento, certifique-se.

N.º 004-57 — Fisland Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S. A. — Rua Conde de Bonfim, 310, loja.

N.º 007-57 — Dr. Joaquim Ramos Brandão — Rua Conde de Bonfim, 422, sala 803.

N.º 016-57 — Paulo Zouain — Rua Desembargador Izidro, 4, apartamento 203.

Em condições sanitárias de funcionamento "ad referendum" do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina. Certifique-se.

N.º 002-57 — Franco Hara Incorporação Imobiliária e Importação Limitada — Rua Conde de Bonfim, 526, loja B.

N.º 021-57 — Escola São Geraldo — Av. Maracanã, 980.

N.º 023 — Franco Hara Incorporação Imobiliária e Importação Limitada — Rua Conde de Bonfim, 526, loja B.

N.º 024-57 — Antônio Afonso Sobrinho — Rua Uruguai, 849, loja.

Indeferido em face da informação do técnico.

N.º 018-57 — Paulo Ewerard Nunes Pires — Av. Edson Passos, 4.200.

N.º 019-57 — M. Marques — Instalações Raimundo Castro Maia, 52. Aprovo a fôssa. Certifique-se.

N.º 330-56 — Antônio Teixeira Marques — Rua Aires Gomes, lote 2, junto e antes do n.º 43 — Intimação n.º 81.505 — Concedo prazo até 15-1-1957.

N.º 001-57 — Casmor S. Comércio e Indústria — Rua Pinheiro da Cunha, 198 — Intimação número 81.532. — Concedo prazo até 2º de janeiro de 1957.

N.º 009-57 — João Pereira Gomes de Oliveira Filho — Rua Aires Gomes, 105 — Intimação n.º 81.517. — Concedo prazo até 9-1-1957.

N.º 009-7 — Julio Lourenço — Rua Aires Gomes, 43 — Intimação nú-

mero 81.502 — Concedo prazo até 14-2-1957.

N.º 010-57 — Julio Lourenço — Rua Aires Gomes, 65 — Intimação n.º 81.515 — Concedo prazo até 14-3-1957.

N.º 011-57 — Julio Lourenço — Rua Rocha Miranda, 257 — Intimação n.º 81.503 — Concedo prazo até 14-2-1957.

N.º 013-57 — Isidro Rorrigues Gonçalves — Rua Dr. Catrambi, 226, apartamento 101 — Intimação número 81.489. — Concedo prazo até 29 de janeiro de 1957.

Reclamação:

N.º 014-57 — Elias Miguel — Rua Carlos de Vasconcelos, 75 — Arquite-se.

Distrito Sanitário n.º 9

Dia 30 de janeiro de 1957

N.º 108 — nácio Fernandes de Lima — Avenida Itaóca n.º 1.485. — Certifique-se — Publique-se.

Dia 31 de janeiro de 1957

N.º 118 — Cherubim Vieira dos Santos — Rua Tangapeme n.º 110 e 110 fundos. — Requeira em termos querendo.

Dia 1 de fevereiro de 1957

N.º 128 — Escola Engenheiro da nha e Associação En. da Rainha — Rua Ibiapaba n.º 400 sobrado.

N.º 129 — Fábrica de Artefatos de Cimento Armado Fortaleza Ltda. — Rua Bispo Lacerda n.º 50.

N.º 134 — Júlio Simão Abraham — Rua Sarandi n.º 117-A.

N.º 143 — João da Cruz Ferreira — Rua Dias da Cruz n.º 328, sala da frente.

N.º 144 — Humberto Raimundo & Cia. — Rua Matinoré n.º 372 — Jacarezinho.

N.º 145 — J. Pereira Tosta — Rua Glaziou n.º 64.

N.º 98 — Nilton Batista de Almeida — Rua Clarimundo de Melo n.º 351. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 143 — Carlos Correia — Avenida Suburbana n.º 4.692-B.

N.º 149 — Carlos Correia — Avenida Suburbana n.º 4.692-A.

N.º 150 — Carlos Correia — Avenida Suburbana n.º 4.692-F.

— Certifique-se.

N.º 127 — Joaquim Francisco Pereira — Rua Barão de Bom Retiro número 595, 2.º andar, loja.

N.º 56 — Esporte Clube Unidos da Baroneza — Rua Baroneza do Engenho Novo n.º 266-1B. — Aguarde-se mais 10 dias a partir desta data.

N.º 71 — Osvaldo Teixeira — Rua Dias da Cruz n.º 316, sala da frente. — Arquite-se, em face da informação do Técnico de Higiene.

Dia 2 de fevereiro de 1957

N.º 103 — AFábrica de Filó S. A. — Rua Aristides Caire n.º 270. — I. Intime-se — II. Publique-se.

N.º 120 — Antônio Júlio Monteiro — Rua Lino Teixeira n.º 38 — Cumpra-se a exigência.

Dia 2 de fevereiro de 1957

N.º 138 — Isis Hypólito da Silva — Rua Lino Teixeira n.º 373, sala 2. — Aguarde-se 8 dias a partir desta data, para nova visita.

Dia 4 de fevereiro de 1957

N.º 157 — Ferrogno Lorenzo — Rua Ferreira de Andrade n.º 471.

N.º 158 — José Ferreira — Rua Ferreira de Andrade n.º 471, fundos.

N.º 152 — Adelino Rodrigues de Oliveira — Rua Catulo Cearense número 27, sala 3.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 153 — Ari Agular — Rua Ferreira Menezes n.º 370, fundos, apartamento 201.

N.º 119 — Odete Evangelista de Oliveira — Rua Dionízio Fernandes n.º 473.

N.º 130 — Lúcia Figueiredo Gonçalves — Rua Jacaúna n.º 72ª frente.

N.º 146 — Domingos Macedo — Rua Fagundes Varela n.º 515, casa 3. — Aprovo a fôssa. Certifique-se.

N.º 137 — A. Fábrica de Filó S.A. — Rua Aristides Caire n.º 270. — Certifique-se.

N.º 155 — Hild de Sosa Lima — Rua Francisco Coutinho n.º 157. — I — Cncele-se o auto de infração número 56.990; II — Concedo 30 dias, a partir desta data; III — Publique-se.

N.º 147 — Alvaro de Oliveira e Sousa — Rua Bela Vista n.º 120-B, loja 2.

N.º 135 — Luis avier do Amaral Filho — Avenida Amaro Cavalcanti n.º 2.073.

N.º 125 — Curso Potiguar — R. Joaquim Meier n.º 16, salas 1 e 2.

N.º 136 — Comércio e Representações Gavinho Viana Ltda. — Rua Viúva Cláudio n.º 405, sala II.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 139 — Carlos Costa — Rua Apinagá n.º 18, fundos. — Cumpra as exigências.

N.º 159 — Sebastião Lemos de Almeida — Rua Soares Meireles número 375 — Aprovo a fôssa. Certifique-se.

N.º 161 — Mário Gomes de Vasconcelos — Avenida João Ribeiro n.º 105, fundos.

N.º 160 — Nilton Chiarelli Pinto — Avenida Suburbana n.º 4.681-C. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 164 — Companhia Indústria e Comércio Couraçado S. A. — Rua Bruno Seabra n.º 214 galpão A. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Distrito Sanitário n.º 12

DESPACHOS DO CHEFE

Expediente de 30 de janeiro de 1957

Requerimentos:

N.º 78 — Joaquim Santos Ferreira Ns. 73 e 74 — Antônio Pais Nune Junior.

N.º — Adnaldo José de Paula.

N.º 87 — Zulmira Gomes Dominigos.

Ns. 93 e 94 — Indústria de Cimento Armado Ltda.

— Aprovo a fôssa. Certifique-se.

N.º 95 — Indústria de Cimento Armado Ltda. — Aprovo a fôssa e instalações sanitárias. Certifique-se.

N.º 10 — Avelino Araújo dos Santos.

N.º 14 — M. A. Sarnelha. — Em condições sanitárias de funa comamento. Certifique-se.

Ns. 83 e 84 — Arnaldo José de Paula. — Aprovo a instalação sanitária. Certifique-se.

AVISO ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 28 de fevereiro próximo, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço do Expediente

Boletim n.º 27

Expediente do dia 13 de fevereiro de 1957

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designação:

Designo o Trabalhador de Jardins, Ref. "D", mat. n.º 94.744 — Anolino Barbosa, para ter exercício no Departamento de Parques (Ofício n.º 176, do V.S.A.).

Remoção:

Removo do S.T.E. da Variante Rio Petrópolis para o Departamento de Obras, o Trabalhador Ref. "D", mat. n.º 45.620 — Dival Marau.

Serviço de Administração

Proc. n.º 7.010.027-57 — Construtora Travassos Fernandes Ltda. — Deferido face ao parecer. — (Renovação de inserção).

Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade

DESPACHO DO ENG.º-CHEFE

Processo n.º 7.050.009-57 — Construtora L. Quattroni S. A. — Aceitação provisória parcial dos serviços executados até a estaca 210 (duzentos e quarenta) — Túnel Calumbi-Laranjeiras — "Designo os Engenheiros Arlindo Pu-

pe Filho, Marcos Tamoyo e Carlos Freire para, em comissão, examinarem as obras executadas e emitirem parecer sobre sua aceitação provisória. Em 13-2-57. — Carlos Soares Pereira — Engenheiro-Chefe do S. T. E. de Túneis da Cidade.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente do dia 14 de fevereiro de 1957

Boletim n.º 52

DESPACHOS DO DIRETOR

Maria Beatriz Madeira Cornet — (Proc. n.º 7.200.816/-57) — Autorizo.

Simaco & Cia. Ltda. — Proc. número 7.200.253-57; Antônio Carneiro de Mello Sobrinho — (Proc. n.º 7.200.449-57); José Ferreira do Amaral — (Proc. n.º 7.200.680-57). Deferido.

José Venâncio — Proc. número 7.200.459-57; Oswaldo Rozeno da Silva — (Proc. n.º 7.200.742-1957; Antonio José Pereira — (Proc. n.º 7.200.533-57); Sylvio Alves Sobral — (Proc. número 7.200.517-57); José Aniceto da Silva — (Proc. 7.200.389-57). Indeferido.

Penalidade:

Pela Portaria n.º 6-8 de 12-2-57, o Sr. Engenheiro-Chefe do Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte (2-ER), resolve suspender por 5 dias, o Operador de

Máquinas Pesadas Germano Lã, Mat. n.º 839, tendo em vista o Memorial n.º 12 do 3-DR de 25-1-57, a partir da data da publicação.

Pela Portaria n.º 7-S de 13-2-57, o Sr. Engenheiro-Chefe do Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte (2-ER), resolve suspender por 3 dias, o Trabalhador Jorge da Silva, Mat. n.º 1.629, tendo em vista o Memorando n.º 22 da GR-3 de 13-2-57, a partir da data da publicação.

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-ER

Paulo Ferreira da Silva — Proc. n.º 7.200.498-57; Antonio Baptista dos Santos — (Proc. n.º 7.200.105-57); José de Almeida — (Proc. 7.200.376-57); Marino Joaquim Ribeiro — (Proc. n.º 7.200.726-57); José Costa — (Proc. n.º 7.200.838-57); Sebastião de Oliveira — (Proc. n.º 7.200.734-57); Marino Joaquim Ribeiro — (Proc. n.º 7.200.725-1957). Concedo o salário-família. Manoel Caetano de Moraes — (Proc. n.º 7.200.659-57 — Abono a falta do dia 29-12-56 com base no artigo 121 da Lei n.º 880 de 17-11-56. Manoel Caetano da Mafala — (Proc. n.º 7.200.712-57 — Abono as faltas dos dias 4 e 9-1-57 com base no artigo 121 da Lei n.º 880 de 17-11-56.

Escalas de Licença Prémio:

Waldemar Martins — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 635 — Período base: 22 de agosto-50 a 21-8-55. — Período da licença: 1-4 a 30-6-57. (Proc. n.º 7.105.674-1956).

Tibaldo Weiss Chaves — Fiscal — Mat. 292 — Período base: 7-2-50 a 5-2-55. — Período da licença: 15-2 a 15-5-57. Proc. n.º 7.105.554-56).

Salvino Pereira de Vasconcelos — Artífice — Mat. n.º 739 — Período base: 20 de dezembro-50 a 19-12-55. — Período da licença: 1-11 a 30-6-57. (Proc. n.º 7.105.554-1956).

Lindionor Vicente dos Santos — Artífice — Mat. n.º 571 — Período base: 21-7 de 1950 a 20-7-55. — Período da licença: 1-10 a 31-12-57. (Proc. n.º 7.200.187-1957).

Alcino Quirino Corrêa — Artífice — Mat. 990 — Período base: 12-1-51 a 11 de janeiro-56. — Período da licença: 1-6 a 31-8-57. (Proc. n.º 7.200.121 de 1957).

Domingos Pires — Contínuo — Mat. 1.047 — Período base: 30-12-45 a 29-12-55. — Período da licença: 4-3 a 3-9-57. (Proc. n.º 7.200.161-57).

Gilberto Pereira dos Santos — Motorista — Mat. n.º 4.655 — Período base: 21-6 de 1951 a 20-6-56. — Período da licença: 1-4 a 30-6-57. (Proc. n.º 7.106.335-56).

Diamantino dos Santos — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 388 — Período base: 14-3-50 a 13-3-55. — Período da licença: 20-2-57 a 19-5-57. Proc. n.º 7.106.166-56).

Ubaldo Pinheiro da Silva — Artífice — Mat. n.º 1.4110 — Período base: 7-5-50 a 6-5-56. — Período da licença: 1-8 a 31-10-57. (Proc. n.º 7.200.277-57).

Geraldo de Souza Carvalho — Operador de Máquinas Pesadas — Mat. 1.031 — Período base: 2-2-51 a 1-2-56. — Período da licença: 1-7 a 30-9-57. (Proc. n.º 7.105.606-56)

Joel Teixeira Rezende — Operador de Máquinas Pesadas — Mat. n.º 1.024 — Período base: 2-2-51 a 1-2-56. — Período da licença: 20-2 a 19-5-57. (Proc. n.º 7.105.674-1956).

Wilson Ribeiro da Silva — Motorista — Mat. 185 — Período base: 12-12-49 a 11-12-54. — Período da licença: 2-5 a 1-8-57. (Proc. n.º 7.106.41956).

Antonio da Silva — Artífice — Mat. 1.657 — Período base: 21-6-51 a 20-6-56. — Período da licença: 1-5 a 31-7-57. Proc. n.º 7.106.216-56).

José Joaquim de Brito — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 755 — Período base: 18-9-50 a 17-9-55. — Período da licença: 1-12-57 a 28-8-58. (Proc. n.º 7.106.133-56).

Antonio Fausto da Silva — Motorista — Mat. 813 — Período base: 9-10-50 a 8-10-55. — Período da licença: 1-6 a 31-8-57. (Proc. n.º 7.105.86356).

Izabel Rodrigues da Silva — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. n.º 948 — Período base: 2-4-51 a 1-1-56. — Período da licença: 1-5 a 31-7-57. (Proc. n.º 7.200.201-1957).

Jarbas Ferreira Leitão — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. n.º 1.006 — Período base: 18-1-51 a 17-1-56. — Período da licença: 4-3 a 3-6-57. (Proc. n.º 7.105.703-56).

Saturnino Gomes Caldeira — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. n.º 739 — Período base: 14-9-50 a 13-9-55. — Período da licença: 1-8 a 31-10-57. (Proc. n.º 7.200.061-1957).

Franzino Ribeiro — Operador de Máquinas Pesadas — Mat. 655 — Período base: 1-4-51 a 31-3-56. — Período da licença: 1-3 a 31-5-57. (Proc. n.º 7.105.672-56).

Iorlando José Machado — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. n.º 750 — Período base: 15-9-50 a 14-9-55. — Período da licença: 1-6 a 31-8-57. (Proc. n.º 7.106.356-56).

João Soares da Cunha — Mecânico — Mat. n.º 499 — Período base: 25-5-50 a 24-5-55. — Período da licença: 1-4 a 30-6-57. (Proc. 7.105.573-56).

DESPACHO DO CHEFE DO 3-DR

José Soares — Proc. n.º 7.200.854-1957) — Efeite o pagamento da importância de Cr\$ 536,60 (quinhentos e trinta e seis cruzeiros e sessenta centavos), relativa à taxa de ligação.

DESPACHO DO CHEFE DO 2-DR

Antonio Nunes de Azevedo — (Proc. n.º 7.200.353-57) — Indeferido.

Expediente do dia 14 de fevereiro de 1957

Boletim n.º 53

Listas de licenças — Prorrogações:

GD — SFE — FL — 469 — Wilson Ferreira D'Ega — Artífice — Mat. 3.304 — 5 dias — Art. 95 — de 6 a 10-2-57.

2 — ER GRC — FL — 402 — Leda Soares — Of. Administrativo — Mat. 2.477 — 11 dias — Art. 95 — de 3 a 13-2-57.

FL — 430 — Armando Rodrigues da Paixão — Motorista Ad-

junto — Mat. n.º 2.426 — 33 dias — Art. 102 — de 2-2 a 6-3-57. FL — 4432 — Hugo de Almeida — Motorista — Mat. n.º 3.179 — 43 dias — Art. 103 — de 1-2 a 15 de março de 1957.

FL — 471 — Agenor Rodrigues da Moita — Lavador — Mat. 3.064 — 4 dias — Art. 103 — de 6 a 9-2-57.

OMP — FL — 470 — Joaquim Pereira-Sobrinho — Vigia — Mat. n.º 1.474 — 7 dias — Art. 95 — de 6 a 12-2-57.

GR — 5 — FL — 498 — Dimas Carneiro Lisboa — Motorista — Mat. n.º 2.057. 2 dias — Art. 95 — de 7 a 8-2-57.

1 — DR — FL — 475 — Jonas Alves — Aux. de turma de campo — Mat. n.º 576 — 3 dias — Art. 95 de 6 a 8-2-57.

2 — DR — FL — 377 — Manoel Pinto da Silva — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Mat. DER n.º 1.739 — 15 dias — Art. 95 — de 1 a 15-2-57.

FL — 378 — Argentinio Gomes da Silva — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. n.º 1.920 — 16 dias — Art. 95 — de 31-1 a 15-2-57.

FL — 379 — Waldir Waltz — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. n.º 2.300 — 3 dias — Art. 103 — de 1 a 3-2-57.

FL — 381 — Alvaro Pereira dos Santos Filho — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. n.º 3.579 — 1 dia — Art. 95 — de 1 a 4-2-57.

FL — 406 — Wilson Pedro do Nascimento — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. n.º 161 — 57 dias — Art. 95 — de 3-1 a 28-2-57.

FL — 438 — José Vieira de Melo — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. n.º 2.730 — 3 dias — Art. 95 — de 3 a 5-2-57.

FL — 477 — José Vieira de Mello — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. n.º 2.730 — 1 dia — Art. 95 — dia 6-2-57.

FL — 480 — Walter Soares — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. n.º 3.619 — 1 dia — Art. 103 — dia 5-2-57.

3 — DR — FL — 441 — José Francisco Bonfim — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 356 — 12 dias — Art. 102 — de 3 a 14-2-57).

FL — 442 — Elizen José dos Santos — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. n.º 366 — 28 dias — Art. 102 — de 3-2 a 2-3-57.

FL — 443 — Francisco de Assis — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. n.º 1.209 — 3 dias — Art. 103 — de 4 a 6-2-57.

FL — 448 — Rubens Batista — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. n.º 2.828 — 28 dias — Art. 102 — de 5-2 a 4-3-57.

FL — 450 — Mario da Costa Souza — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. n.º 3.616 — 2 dias — Art. 95 — de 5 a 6-2-57.

FL — 508 — Mario da Costa Souza — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. n.º 3.616 — 1 dia — Art. 95 — dia 7-2-57.

4 — DR — FL — Antonio Teixeira da Silva — Trabalhador Extranumerário Mens. — Mat. n.º 2.398 — 59 dias — Art. 102 — de 1-2 a 31-3-57.

FL — 387 — Amaro da Cunha Barbosa — Artífice — Mat. n.º 2.967 — 5 dias — Art. 95 — de 1 a 5-2-57.

FL — 414 — Oleeio Arcas — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. n.º 147 — 14 dias — Art. 95 — de 2 a 15 de fevereiro de 1957.

FL — 415 — Norival Lopes — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 443 — 27 dias — Art. 102 — de 2 a 28-2-57.

FL — 416 — João Batista Faria — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. n.º 606 — 28 dias — Art. 95 — de 1 a 28-2-57.

FL — 417 — Sebastião José da Costa — Artífice — Mat. 1.222 — 13 dias — Art. 95 — de 3 a 15-2-1957.

FL — 451 — Manoel Francisco dos Santos — Servente Aux. — Mat. n.º 377 — 28 dias — Art. 102 — de 7-2 a 6-3-57.

FL — 454 — Agenor Nepomuceno — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. n.º 1.695 — 2 dias — Art. 95 — de 3 a 4-2-57.

FL — 456 — João Eugenio Braga — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. n.º 2.926 — 59 dias — Art. 102 — de 2-2 a 1-4-57.

FL — 457 — Antonio Cardoso — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. n.º 3.191 — 17 dias — Art. 95 — de 3 a 19-2-57.

FL — 484 — João Theodoro da Silva — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. n.º 100 — 29 dias — Art. 95 — de 1-2 a 1-3-57.

FL — 485 — Geraldo Sant'Ana — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. n.º 716 — 29 dias — Art. 95 — de 1-2 a 1-3-57.

FL — 509 — Geraldo Antonio Rosa — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. n.º 1.516 — 9 dias — Art. 95 — de 6 a 13-2-57.

5 — DR — FL — 388 — Julio Carneiro Lisboa — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. DER n.º 3.046 — 5 dias — Art. 103 — de 1 a 5-2-57.

FL — 391 — Jorge de Souza — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. n.º 2.962 — 28 dias — Art. — de 1 a 28-2-57.

FL — 418 — Alvaro Vieira Chagas Filho — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. n.º 2.589 — 1 dia — Art. 95 — dia 1-2-57.

FL — 419 — Levy Ferreira Leite — Vigia — Mat. n.º 2.663 — 15 dias — Art. 102 — de 1 a 15-2-1957.

FL — 459 — Wilson Antonio Rocha — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. n.º 1.058 — 5 dias — Art. 95 — de 3 a 7-2-57.

FL — 461 — João Pinto Monteiro — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. n.º 1.764 — 5 dias — Art. 95 — de 5 a 9-2-57.

FL — 490 — Julio Carneiro Lisboa — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. n.º 3.046 — 2 dias — Art. 103 — de 6 a 7-2-57.

6 — DR — FL — 421 — Sebastião dos Santos — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. n.º 1.831 — 26 dias — Art. 102 — de 3 a 28-2-1957.

FL — 464 — Claudionor dos Santos — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. n.º 1.383 — 13 dias — Art. 102 — de 3 a 15-2-57.

FL — 511 — João Mendonça — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. n.º 2.830 — 34 dias — Art. 95 — de 1-2 a 6-3-57.

7 — DR — FL — 465 — Antonio Ramos dos Santos — Artífice — Mat. n.º 1.471 — 11 dias — Art. 95 — de 5 a 15-2-57.

FL — 467 — Joaquim da Silva Lopes — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. n.º 3.142 — 15 dias — Art. 95 — de 5 a 19-2-57.

FL — 514 — Mussoline Alves Rangel — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. n.º 3.182 — 31 dias — Art. 95 — de 4-2 a 6-3-57.

FL — 515 — Adivalvo Siqueira — Artifice — Mat. n.º 3.411 — 3 dias — Art. 95 — de 7 a 9-2-57.
8 — DR — FL — 396 — Joaquim David Pires — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. n.º 1.167 — 10 dias — Art. 95 — de 1 a 10-2-1957.

FL — 493 — Oswaldo Gonçalves Xavier — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. n.º 2.797 — 6 dias — Art. 95 — de 6 a 11-2-1957.

ALTAS

GD — SFE — FL — Wilson Ferreira D'Eça — Artifice — Mat. n.º 3.304 — em 11 de fevereiro de 1957.

2 — ER — GRC — FL — 402 — Leda Soares — Of. Administrativo — Mat. n.º 2.477 — em 14 de fevereiro de 1957.

GR — 5 — FL — 498 — Dimas Carneiro Lisboa — Motorista — Mat. n.º 2.057 — em 9-2-57.

1 — DR — FL — 475 — Jonas Alves — Aux. de turma de campo — Mat. n.º 576 — em 9 de fevereiro de 1957.

2 — DR — FL — 379 — Waldie Waltz — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. n.º 2.300 — em 4 de fevereiro de 1957.

FL — 477 — José Vieira de Melo — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. n.º 2.730 — em 7-2-30 — em 7-2-57.

FL — 480 — Walter Soares — Trabalhador Extr. Mens. n.º 3.619 — em 6-2-57.

3 — DR — FL — 508 — Mario da Costa Souza — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. DER n.º 3.616 — em 8-2-57.

4 — DR — FL — 451 — Agnês Neomuceno — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. n.º 1.695 — em 5-2-57.

5 — DR — FL — 418 — Alvaro Vieira Chagas Filho — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. n.º 2.589 — em 2-2-57.

FL — 490 — Julio Carneiro Lisboa — Trabalhador Extranumerário Mens. — Mat. n.º 3.046 — em 8-2-57.

7 — DR — FL — 515 — Adivalvo Siqueira — Artifice — Mat. n.º 3.411 — em 10-2-57.

2 — ER — FL — 294 — Odette Conceição Dias Palhares — Aux. Adm. — Mat. n.º 2.208 — em 27-1-57.

OMP — FL — 268 — Helio Joaquim Gonçalves — Escriturário — Mat. n.º 596 — em 26-1-57.

1 — DR — FL — 376 — Afonso de Jesus Tavares — Artifice — Mat. n.º 3.433 — em 1 de fevereiro de 1957.

2 — DR — FL — Helio Duarte Neomuceno — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. n.º 2.195 — em 25-1-1957.

FL — 38 — Joel Vicente da Silva — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 2.791 — em 24-1-57.

FL — 360 — Justino Ramos — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. n.º 1.413 — em 31-1-57.

FL — 440 — Alvaro Pereira dos Santos Filho — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. n.º 3.597 — em 5-2-1957.

FL — 503 — Samuel Ferreira — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. n.º 3.483 — em 7-2-57.

3 — DR — FL — 281 — Waldie Pereira da Silva — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. n.º 383 — em 24-1-1957.

FL — 343 — Nilo Peganha — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. n.º 2.383 — em 29-1957.

FL — 409 — Isnar Gomes Leal — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. n.º 2.447 — em 2-2-57.

FL — 413 — Joviano Faustino Amaro — Trabalhador Extr. Mens. n.º 3.622 — em 2-2-57.

FL — 417 — Aristoteles Atalaia Passos — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. n.º 2.796 — em 5-2-57.

FL — 481 — Simonides José da Silva Junior — Feitor — Mat. número 296 — em 6-2-57.

FL — 505 — Francisco de Assis — Trabalhador Extr. Mens. número 1.209 — em 7-2-57.

— Trabalhador Extr. Mens. — Mat. FL — 507 — Germinio Ribeiro n.º 1.6544 — em 7-2-57.

4 — DR — FL — 486 — Amaro Cunha Barbosa — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. n.º 2.967 — em 6-2-57.

5 — DR — FL — 317 — Geraldo Quirino Corrêa — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. n.º 1.682 — em 26-1-57.

FL — 392 — José Monteiro de Castilho — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. n.º 1.815 — em 1-2-57.

FL — 488 — Pedro Roque da Silva — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. n.º 1.818 — em 6-2-57.

FL — 491 — José Freire — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. n.º 3.141 — em 6-2-57.

7 — DR — FL — 395 — José de Freitas — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. n.º 3.173 — em 1-2-57.

FL — 513 — Uziel Soares de Moraes — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. n.º 3.069 — em 7-2-57.

Departamento de Habitação Popular

5-H. P.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se o alvará pagos os selos:

N. 7.603.262-56 — Rua Tramandai, 67 — Francisca de Oliveira Costa.

N. 7.302.279-54 — Rua Afonso Ribeiro, 558 fundos — Arlinda de Almeida.

N. 7.300.269-57 — Rua Ibicui ns. 114 e 114 fundos — Eury Cozendey.

N. 7.603.968-56 — Estrada do Guanunbi, 915 — Alexandre Farias dos Santos.

N. 7.603.751-56 — Rua Cacequi n. 686 — José Laurindo Batista.

N. 7.300.345-57 — Rua Ferreira Chaves, 98 — Adelaide Garcia Bonfim.

N. 7.300.293-57 — Rua Bom Jardim, 575 — Adão da Silva.

N. 7.603.936-56 — Rua Quintanilha, 195 fundos — Angenor Manoel do Nascimento.

N. 7.602.067-56 — Rua Bom Jardim, 61 — Osmar Oscar de Faria.

Satisfaça a exigência:

N. 7.703.778-55 — Estrada do Cafundá, 993 — Antônio Cardoso de Moura.

N. 7.603.396-56 — Estrada Santa Efigênia, 441 — Alselmo Luiz.

N. 7.300.367-57 — Estrada do Tindiba — Ayr Launes.

N. 7.702.98-55 — Rua Godofredo Viana, 332 fundos — Severino Luiz Corrêa.

N. 7.402.461-50 — Rua Padre Ventura, 305 — José Borges de Oliveira.

N. 7.604.193-56 — Rua 14, lote n. 68 — Heitor Nogueira Guedes.

N. 7.603.739-56 — Rua Dante n. 221 — Augusto Pinto Cerrinho.

N. 7.300.243-57 — Rua Vicente Ponte, lote 25 — Antônio Vieira dos Santos.

N. 7.703.666-55 — Rua Paracatu, 15 — Aurora Ermelinda de Oliveira Paiva.

Indeferidos:

N. 7.600.863-56 — Rua Projetada D, lote 82 — Maria de Lourdes Appelt.

N. 7.300.080-57 — Rua Carlos Emilio, lote 190 — Abilio José da Costa.

N. 7.602.020-56 — Rua C, lote n. 33 — Severino Minervino de Medeiros.

N. 7.579.127-56 — Rua Professor Oscar Clark, lote 12 — João Batista Filho.

N. 7.703.518-55 — Rua Projetada D, lote 81 — Joaquim Constante de Oliveira.

N. 7.602.435-56 — Rua Cruz e Souza, 431 — Mario Antônio de Queiroz.

N. 7.300.163-57 — Rua P, lote n. 17 — José Rodrigues.

N. 7.600.450-56 — Rua Gaiurus, 632 — Alvaro Cardoso Botelho.

N. 7.300.805-57 — Rua Manoel Marreiros, lote 551 — Manoel de Souza Fidalgo.

N. 7.300.240-57 — Rua Projetada H, lote 19 — Alceu Zidrich.

Satisfaça o art. 1.º III do Decreto 43.347:

N. 7.300.334-54 — Rua Florânia, 200 — Manoel Morata Monteiro.

N. 7.579.910-56 — Rua Guaruapuava, 86 — Pedro Natalino de Padua.

N. 7.601.031-56 — Rua H, lote n. 36 — Eudoxia de Mello dos Santos.

Pague a taxa de reconhecimento de logradouro:

N. 7.300.336-57 — Estrada Santa Maura, 425 — Jospe Alves dos Santos.

N. 7.300.421-57 — Rua Pocone n. 56 — Anna de Lemos Duvanel e outra.

Entregue-se mediante recibo:

N. 7.501.051-53 — Rua Godofredo Viana, 218 — Sandde-Lopes Nogueira e outros.

N. 7.601.763-56 — Travessa Prosperidade, 38 — Manoel de Souza Trindade.

N. 7.602.858-57 — Rua Ponta Porã, 335 — Abilio das Neves e Silva.

Certifique-se:

N. 7.700.781-55 — Rua Dionísio Fernandes, 341 fundos — Geraldo Moura.

N. 7.504.524-49 — Estrada do Tinoiba, 622 — Salvador Paura.

N. 400.721-47 — Rua Vicente Leite, 99 e 99 fundos — João Mendes do Amaral Gurgel.

N. 7.702.937-55 — Estrada Sorimã, 736 — Ernesto de Moraes Com Junior.

Pode habitar:

N. 100.837-48 — Rua Poconé ns. 8 101, 101 prédios, 318 e 348 fundos — Lindolfo Alves de Souza
N. 103.340-46 — Rua Marechal José Bevilacqua, 124 — Aziz Saba.
N. 7.703.694-55 — Avenida Geremário Dantas, 136 — Newton de Mello Alves.

Compareça:

N. 7.603.588-56 — Rua Godofredo Viana, 352 — Benjamim de Souza.

N. 102.745-48 — Rua Quiririm n. 539 — Geraldo Machado.

Não pode habitar:

N. 7.505.602-49 — Rua Mapendi, 31 — Maria Mendes de Souza.

Indeferido, de acordo com o

despacho da Sra. Diretora:

N. 7.703.462-55 — Rua Bamborã, 215 apts. S 101, S 102 e 101 — Elvino Luís da Silva Sobrinho.

Requeira prorrogação da licença:

N. 100.055-47 — Rua Alves do Vale — Alcino Leal.

Cote as áreas dos compartimentos de acordo com o art. 1.º do Decreto 7.363 (área útil máxima 70m2.):

N. 7.300.318-57 — Rua Irapuá n. 466 — Hermogenes Gomes de Carvalho.

Escolha novo tipo ou apresente projeto:

N. 7.300.342-57 — Rua Breno Guimarães, 105 — Joaquim dos Santos Aguiar.

Difa quanto as benfeitorias:

N. 7.502.437-49 — Rua Godofredo Viana, 254 — José da Silva.

Departamento de Edificações

12-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 7 de fevereiro de 1957

Passe-se Alvará:

N. 7.470.748-57 — Ferragens Tauque Ltda. — Avenida Nelson Cardoso n.º 51-A — Legalização de instalação comercial — Cr\$ 383,70.

N. 7.573.009-56 — Dauto Porto Mendes — Rua Jagoroaba, 95 — Prorrogação de Cr\$ 473,90.

N. 7.577.876-56 — Adriano d'Almeida — Estrada do Pau Ferro, 1.391 — Prorrogação de licença — Cr\$.. 396,00.

N. 7.573.020-56 — Antônio José dos Santos — Rua Ana Teles, 497, casas I a IX — Prorrogação de licença — Cr\$ 1.157,00.

N. 7.517.961-54 — Alvaro Ferreira Paulo — Rua Parintins, 487 — Prorrogação de licença — Cr\$ 805,60.

N. 7.572.471-56 — Antônio Pinto — Rua Livio Barreto n. 220 — Modificação de projeto aprovado — Cr\$.. 66,00.

N. 7.522.636-54 — Hermann Haussegger — Rua Professor Henrique Costa, lote 1 — Prorrogação de licença — Grátis.

Pode Habitar:

N. 7.409.540-53 — Vital Cortaxo Rolim — Rua Urucuita, 60, apartamen-

tos 101 a 104, 201 a 204, 301 a 304 — Prédio residencial de 3 pavimentos, com 1 apartamento.

Ficam aceitas as obras:

N. 7.571.675-56 — José da Silva — Rua Piauí n.º 119 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento.

Deferimentos:

N. 7.575.306-56 — Joaquim Moraes — Rua Anália Franco, 258, casa LIV — Deferido, por 90 dias, para execução de pinturas.

N. 7.571.014-56 — Mário dos Santos — Rua Içá, 75 — Entreguem-se os documentos, mediante recibo.

Exigências:

N. 7.573.974-56 — Joana Batista Dantas — Rua Anália Franco, 258, casa III — Tratando-se de legalização, declare qual o estado das obras.

N. 7.420.932-53 — Edmundo Campos de Medeiros — Rua Cândido Benício, 2.557 — Satisfaça o art. 162 do Decreto 6.000.

N. 7.470.766-57 — José Gentil Campos — Rua Comendador Silva, 351 — Declare a natureza do prédio, o número de pavimentos e se o mesmo é no alinhamento.

N. 7.574.468-56 — Wlademiro Ferreira da Silva — Rua Pirassununga, n.º 102 — Requeira prorrogação da licença.

N. 7.579.386-56 — Cia. Imobiliária Fluminense S. A. — Avenida dos Mananciais, j. a. do n.º 479 — Requeira prorrogação ou aceitação.

N. 7.575.956-56 — Manuel Lopes da Silva — Rua Retiro dos Artistas, n.º 40 — Requeira prorrogação ou aceitação.

N. 7.572.249-56 — Joaquim d'Oliveira — Rua Ana Teles, 715, apartamentos 101/102, 201-202 — Não pode habitar, em face do que consta do processo.

13-DD

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N.º 7.573.417-56 — Manuel Januário da Silva — Rua Rangel Pestana n.º 371, casas I a VII — Construção — Cr\$ 505,40.

Labite-se:

N.º 7.418.424-55 — Acácio José Pereira — Estrada do Engenho Novo ns. 301, 30-A e 301-B — Rua Professor. Silva Ponte. n.º 12, apartamentos: 201 e 2.2 — Prédio misto de 1 pavimento. — Pode habitar.

Aceitação:

N.º 7.579.043-56 — Sapataria Jane Ltda. — Rua Figueiredo Camargo número 251-A. — Ficam aceitas as obras.

Indeferido:

N. 7.470.764-57 — Benvenida Oliveira dos Santos — Rua Clara Borges n.º 173 — Indeferido. Apresente projeto.

Exigências a satisfazer:

N.º 7.579.913-56 — Euclides Vital d'Oliveira — Rua Claudino Barata 110 metros da Rua Vila Nova. — Cumpra integralmente a exigência de 22 de janeiro de 1957.

N.º 7.579.379-56 — Salvador Beneditino — Rua Silva Cardoso n.º 390, fundos. — Cumpra integralmente a exigência de 22-1-57.

N. 7.572.930-56 — Manuel Gonçalves de Oliveira Júnior — Rua Professor Clemente Ferreira n.º 1.889. — Cumpra o artigo 131 do Decreto número 6.000.

N.º 7.422.330-55 — Eugênio dos Santos Rodrigues — Rua Ramiro Gilvân n.º 11. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Esgotos Sanitários

DESPACHO DO DIRETOR

Portaria n.º 23-57 — Designando o Engenheiro José de Santa Ritta, matrícula n.º 62.586, para receber 2 (dois) cloradores e demais acessórios, destinados ao Departamento de Esgotos Sanitários, em substituição à Portaria n.º 16 de 26-1-57.

N. 7.204.076-56 — Francisco Luís Trindade — Deferido — Aprovo e autorizo o termo de responsabilidade.

N. 7.204.766-56 — Martins dos Santos e outros — Deferido — Aprovo e autorizo, o termo de responsabilidade.

N. 7.204.768-56 — José Gomes — Deferido — Aprovo e autorizo, o termo de responsabilidade.

Serviço de Estudos e Projetos

DESPACHO DO CHEFE

Processos:

N. 7.150.344-57 — Augusto Vieira — Compareça o instalador, apresentando planta de situação.

Serviço de Expediente e Comunicações

Processos:

N. 7.107.249-51 — José do Amaral Osório — Junte prova de propriedade.

N. 4.645.934-53 — Condomínio (na pessoa desse síndico Sr. José Leal Ferreira — Requeira de acordo com o código de esgotos em vigor.

N. 7.203.582-56 — Antônio Fernandes — O interessado deverá pagar a taxa de perempção.

N. 7.201.374-56 — Raul Dodsworth Machado — O interessado incidiu na taxa de retificação.

N. 7.206.346-56 — Artur da Fonseca Soares — O requerente incidiu na taxa de perempção.

N. 7.150.034-57 — Roque de Moraes Costa Jr. — O requerente incidiu na taxa de retificação.

N. 7.150.252-57 — Espólio de Estlander Martins de Barros — O interessado deve apresentar prova de inventariante.

N. 7.150.296-57 — Construtora Sofia Ltda. — Promova a retificação do número da matrícula da firma.

N. 7.150.305-57 — Manoel Garcia Garcia — A firma instaladora está incurso no art. 166.

N. 7.150.322-57 — Fernando Moreira — A firma instaladora está incurso no art. 166.

N. 7.150.323-57 — C. Construtora e Industrial Hortêncio Gonçalves — A firma está incurso no art. 166.

N. 7.150.329-57 — Alfredo Guilherme Koeler — A firma está incurso no artigo 166.

Serviço de Material

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 7.205.820-56 — Avelino de Oliveira — Deferido, devendo o

interessado pagar a cota de previdência de Cr\$ 192,10.

N. 7.206.056-56 — Agostinho da Silva Faria — Deferido, devendo o interessado pagar a cota de previdência de Cr\$ 194,40.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Paula de julgamento para a sessão do dia 21 de fevereiro de 1957

Recurso n.º 1.775 — Proc. número 4.520.863-53 — Recorrente: David German — Recorrido: Departamento da Renda de Transmissão. Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo.

Recurso n.º 2.439 — Proc. número 4.958.107-54 — Recorrente: Construtora Rother Ltda. — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo.

Recurso n.º 2.574 — Proc. número 4.644.715-53 — Recorrente: Pacheco & Cia. Ltda. — Recorrido: Departamento da Renda Imobiliária — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo.

Recurso n.º 2.593 — Proc. número 4.957.639-51 — Recorrente: Touring Club do Brasil — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Henrique Biasino.

Recurso n.º 2.594 — Proc. número 4.966.010-55 — Recorrente: Touring Club do Brasil — Recorrido: Departamento da Renda Imobiliária — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo.

Recurso n.º 2.593 — Proc. número 4.957-54 — Recorrente: Touring Club do Brasil — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Henrique Biasino.

Recurso n.º 2.594 — Proc. número 4.966.010-55 — Recorrente: Touring Club do Brasil — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Henrique Biasino.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Portaria n.º 35 de 12 de fevereiro de 1957

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais: Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945 e de acordo com o parecer emitido pelo Serviço Médico-Social, deste Montepio, conceder trinta (30) dias de licença, em prorrogação, a partir de 30 de janeiro de 1957, nos termos do artigo 95, da Lei n.º 880, de 17 de novembro de 1956, ao Oficial Administrativo, classe J — Jorge Pires de Castilhos, matrícula n.º 644.

Portaria n.º 36 de 12 de fevereiro de 1957

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais: Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945 e de acordo com o parecer emitido pelo Serviço Médico-Social, deste Montepio, conceder cento e vinte (120) dias de licença, a partir de 22 de janeiro de 1957, nos termos do artigo 105, da Lei n.º 880, de 17 de novembro de 1956, ao Oficial Administrativo, classe J, — Adyr de Azevedo da Silveira, matrícula número 376.

Portaria n.º 37 de 12 de fevereiro de 1957

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais: Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945 e de acordo com o parecer emitido pelo Serviço Médico-Social, deste Montepio, conceder cento e vinte (120) dias de licença, a partir de 25 de janeiro de 1957, nos termos do artigo 105, da Lei n.º 880, de 17 de novembro de 1956, ao Controlador, padrão L — Mafalda Cristaldi da Silva, matrícula n.º 429.

Portaria n.º 38 de 12 de fevereiro de 1957

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais: Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945 e tendo em vista o que consta do processo n.º 302.955, de 1957, conceder licença, a partir de 1.º de fevereiro de 1957, nos termos do artigo 113, da Lei n.º 80, de 17 de novembro de 1956, ao Oficial Administrativo, classe K — Maria de Oliveira e Silva, matrícula n.º 228.

Portaria n.º 39 de 12 de fevereiro de 1957

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais: Resolve, usando das

atribuições que lhe confere o artigo 9.º, do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945:

1) — Criar a "taxa de inscrição", para os pedidos de empréstimos imobiliários que venham a dar entrada, a partir desta data, no valor igual a 0,2% do financiamento solicitado, a ser arrecadado simultaneamente com a taxa de avaliação; para as inscrições vigentes, que, por quaisquer motivos venham a sofrer aumentos, também deverá ser cobrada a mencionada taxa sobre o valor da diferença do financiamento.

2) — Elevar, imediatamente, de 1% os juros dos empréstimos imobiliários, sempre que, de acordo com os respectivos contratos de mútuos, alguma das suas cláusulas deixar de ser cumprida, no todo ou em parte, sem prejuízo de prejuízo de quaisquer outras penalidades previstas.

3) — Elevar para 90.000 (noventa mil cruzeiros) o preço dos lotes de propriedade do Montepio, e situados no Jardim América, em Campo Grande, cujas inscrições para compra foram abertas pelo Edital de 14 de março de 1953, do Serviço de Empréstimos Imobiliários, respeitando-se, pelo prazo de três meses, a partir desta data, o valor inicial fixado para as inscrições vigentes.

— Ao Serviço de Empréstimos Imobiliários (M-19) caberá o expediente necessário ao cumprimento imediato da presente portaria. — *Mário Lorenzo Fernandez* — Diretor.

Expediente de 13 de fevereiro de 1957

DESPACHOS DO DIRETOR

Relação n. 16

Processos:

N. 303.624-57 — Maria Guilhermina Alves de Souza.
N. 303.625-57 — Henrique Octavio Coutinho Ferreira.
N. 303.627-57 — Alba Ferreira de Souza La Roque.
N. 303.628-57 — Arth David Dillon Barbosa.
N. 303.629-57 — Oscar Gomes de Castro.
N. 303.640-57 — Cesar Nascimento Caruso.
N. 303.650-57 — Luiz Raphael Coutinho Ferreira.
N. 303.649-57 — Esberard Alves Bulbino Filho.
N. 303.631-57 — Elizabeth Brasil Estas.
— Pague-se.
N. 303.635-57 — "Luta Democrática" — Cliente. Aprovo.
N. 303.768-57 — Montepio dos Empregados Municipais. — Autorizo.
N. 300.401-56 — Mario Guimarães Langel.
N. 308.163-56 — Moysés Eschiqui — Autorizo em termos.
N. 301.765-57 — Maria de Lourdes Costa de Melo — mat. n. 36.134. — Autorizo, em termos, o empréstimo hipotecário de Cr\$ 360.000,00. Escritura em 1.740 dias, a contar desta data.
N. 302.063-57 — Norma Castilho de Paula Costa — mat. n. 62.263. — Autorizo, em termos, o empréstimo hipotecário de Cr\$ 300.000,00. Escritura em 1.740 dias, a contar desta data.
N. 301.218-57 — Leocádia Pinho — mat. n. 39.910. — Autorizo, em termos, o empréstimo hipotecário de Cr\$ 1.000.000,00. Escritura em 1.710 dias, a contar desta data.
N. 336.594-56 — Marcos Vieira Reis — mat. n. 84.164. — Autorizo, em termos, o empréstimo hipotecário de Cr\$ 420.000,00. Escritura em 1.710 dias, a contar desta data.
N. 332.174-56 — Gonçalo Alves dos Santos — mat. n. 24.429. — Autorizo, em termos, o empréstimo hipotecário de Cr\$ 140.000,00. Escritura em 1.410 dias, a contar desta data.

tura em 1.410 dias, a contar desta data.

N. 326.655-56 — Maria Lygia Silva Magalhães Costa. — Retifico meu despacho anterior neste processo, em face do que informa o Chefe do Serviço de Empréstimos Imobiliários, passando a autorizar, em termos, o empréstimo hipotecário de Cr\$ 560.000,00, a ser contraído por Maria Silva Magalhães Costa, mat. número 77.737, devendo a competente escritura obedecer os dispositivos legais vigentes, ser lavrada dentro do prazo estipulado no meu despacho anterior.

N. 333.601-56 — Miguel Nogueira de Faria. — Aprovo o parecer do Dr. Advogado.

Parecer a que se refere o Processo n. 333.601-56:

Sr. Chefe: Trata-se de filha viúva de ex-contribuinte que pretende, sob o argumento, de que vivia às expensas econômicas do mesmo, concorrer à pensão instituída pelo referido contribuinte perante este Montepio.

O contribuinte em causa, foi casado em segunda nupcias e deste casamento teve filhos, filhas e esposa deste segundo casamento habilitaram-se à pensão do contribuinte, sendo que para a filha houve habilitação prévia, promovida pelo próprio contribuinte Proc. n. 315.407-1951).

Contra a habilitação da filha viúva, milita a declaração expressa firmada pelo próprio contribuinte, de que a mesma não vivia às suas expensas (fls. 2 — Proc. n. 315.407-1951).

Pelo requerimento de fls. 1, do presente processo, a referida filha viúva, de Expedito Faria da Silva, a insurge contra a habilitação dos menores Marilda e Reynaldo, alegando que os mesmos foram perfilhados dolosamente pelo seu falecido pai. Alega ainda a petição a que a declaração de seu pai acima mencionada, de que não vivia a mesma sob suas expensas econômicas, foi firmada erroneamente por insinuação de terceiros.

Quanto às certidões de registro dos menores Marilda e Reynaldo somente através da anulação das mesmas perante o registro civil poderia valer a requerente, pois, enquanto vigorarem as mesmas, elas produzirão todos os efeitos jurídicos a elas atinentes e entre eles a prova da filiação. E de se acrescentar que foi o contribuinte o declarante do nascimento das referidas menores.

Em relação à declaração do contribuinte de que não vivia a petição a suas expensas, a mesma valerá até ser desfeita, pelos meios hábeis em direito. Não pode causar impressão maior as provas de rendimentos negativos juntas pela petição, pois o fato de não ter a mesma rendimentos não implica necessariamente de que a mesma vivia às expensas de seu pai, o ex-contribuinte Miguel Nogueira de Faria, mormente quando no processo existe declaração em contrário, firmada pelo próprio.

Promova a petição a anulação judicial de tais atos, se assim lhe convier, e somente mediante a prova de iniciativa de tal procedimento poderá ser sustada a habilitação dos demais beneficiários.

Para tanto, e se a petição ingressar por esta via o processo deverá ser paralizado no tempo julgado necessário pelo ilustre Sr. Chefe do M-41, a fim de que a petição promova em juízo a anulação dos registros de nascimentos dos menores Marilda e Reynaldo e da declaração de fls. 3 do Proc. n. 315.407-1951, em anexo.

Assim opinio, porque se a petição obtiver bom êxito em sua demanda ela excluirá da pensão os referidos menores. Trata-se pois, de causa excludente.

Este é meu parecer. — *João Ruy Medeiros* — Advogado

Serviço de Controle

M — 3

Expediente do dia 14 de fevereiro de 1957

DESPACHOS DO CHEFE

Majoração de Pensão:

N. 331.906-56 — Antônio Iguez Barbosa.
N. 336.295-56 — Aurora Santana Fonseca.
N. 301.674-57 — Segismundo da Silva Rocha.
— Deferido.
Opção de Contribuição:
N. 303.287-57 — Alexandre Luiz da Silva.
— Queira comparecer ao 6.º andar do Montepio dos Empregados Municipais — Gabinete do Sr. Chefe de Divisão de Controle.

Divisão de Benefícios e Inversões

M — 4

DESPACHOS DO CHEFE

N. 317.702-56 — Guilherme de Oliveira Teixeira.
— Arqueve-se, por falta de comparecimento.
N. 300.790-57 — Lauro Vianna de Souza.
N. 317.044-56 — Olga Werneck Lacerda.
N. 303.104-57 — Alvaro Antônio da Silva.
N. 300.132-57 — Francisco Abel Palmieri.
N. 302.321-57 — Joaquim Pinto de Almeida Castro.
— Deferido.

Carteiras de Pensões e Auxílios

M — 41

DESPACHOS DO CHEFE

N. 302.960-56 — Alencar Guimarães.
— Traga a certidão de casamento.
N. 324.831-56 — Ernestina de Moura Carvalho.
— Compareça com nova certidão de nascimento de Carminha, com firma reconhecida.
N. 334.307-56 — Waldemar José Alves.
N. 302.496-57 — José Lopes do Amaral.
N. 331.414-56 — Osmar Pedro da Silva.
N. 302.655-57 — Arthur José dos Reis.
— Compareça urgente.

Serviço de Empréstimos Imobiliários

M — 19

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Expediente do dia 8 de fevereiro de 1957

N. 302.994-57 — Juracá Vasconcelos Alves de Araújo.
— Declare quanto deseja de financiamento.

N. 303.343-57 — Fernando Lobo Gomes.

N. 334.414-56 — Adhemar Collares Chaves.

N. 303.344-57 — Antônio Augusto Moniz Vianna.

— Compareçam para esclarecimentos.

Serviço de Controle de Arrecadação

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Luiz Guimarães — Proc. n.º G. P. 348 — Mat. 15.176.

José Rodrigues Faria Júnior — Processo 303.453-57 — Mat. 4.047.

Honório João do Rosário — Processo n.º 302.355-57 — Mat. 73.136.

— Queiram comparecer ao Serviço de Controle de Arrecadação, a fim de tratarem de assunto de seus interesses.

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 28 de fevereiro próximo, a fim de evitar o cancelamento da renovação a partir daquela data.

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL De Finanças

Superintendência

do Financiamento Urbanístico

Procuradoria de Desapropriações

Térmo de Cessão Gratuita para recuo de uma área de terreno dos imóveis situados na rua Ana Nery ns. 152 a 170, antigos 44 a 46, na freguesia do Engenho Novo, desta Cidade, que assinam, como outorgante-obrigado-cedente, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Rio de Janeiro, com sede nesta Cidade e, como outorgada-obrigada-cessionária, a Prefeitura do Distrito Federal, adiante chamada, somente, «Prefeitura», na forma abaixo:

Aos onze dias do mês de fevereiro de 1957, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da «Prefeitura», presente o doutor Luiz de Macedo Soares Machado Guimarães, auditor da mesma Procuradoria, representando a «Prefeitura», na forma da portaria número 619, do Sr. Prefeito, publicada no Diário Oficial, seção II, de 15 de outubro de 1954, e perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Rio de Janeiro, com sede nesta Cidade, presentes seus Diretores, Benedito Cerqueira, Mário

Matheus de Lourde, Eurypedes Ayres de Castro, Izaltino Pereira e José Lellis da Costa e, por ele foi dito: *Primeira* — Que ratificando sua declaração escrita, datada de 10-12-56 e constante do processo n.º 7.516.923-56, vinha assinar o presente termo, pelo qual cede e transfere, gratuitamente, a «Prefeitura», todo o direito, ação, domínio e posse que tem sobre a área adiante descrita, avaliada em Cr\$ 56.067,00 (cinquenta e seis mil e sessenta e sete cruzeiros, conforme laudo de avaliação n.º 2.860, de 10-12-56, da Divisão de Apropriação de Obras da Superintendência do Financiamento Urbanístico da «Prefeitura», devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, conforme despacho no processo n.º 7.516.923-56, obrigando-se a fazer a presente cessão, boa, firme e valiosa a todo tempo e, a responder pela evicção de direito, independentemente de qualquer indenização presente ou futura; *Segunda* — Que a área cedida tem as seguintes dimensões, confrontantes e confrontações: área de recuo com 92,86m2, medindo 21,70m na frente e nos fundos; 4,00m pelo lado direito e 4,50m pelo lado esquerdo, confrontando: pelo lado direito, com a Escola Uruguay, de propriedade da P.D.F.; pelo lado esquerdo, com o n.º 148, de propriedade de José Augusto Lopes e, nos fundos, com os imóveis em causa, todos da mesma rua; *Terceira* — Que os imóveis aos quais pertence esta área, situado na rua Ana Nery ns, 152 a 170, antigos 44 a 46, na freguesia do Engenho Novo, desta Cidade, foram adquiridos da seguinte maneira: o de número 152, antigo 16, por compra de Gustavo de Almeida e sua mulher, Argélia Oliveira de Almeida, conforme escritura lavrada em 22-3-1956, em Notas do 2.º Ofício desta Cidade, às fls. 12 do livro 1.394 e registrada no 1.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, desta Cidade, às fls. 63, do livro 3-AT, sob n.º 40.060; o de n.º 170, antigo 46, por compra de Manoel Augusto Gonçalves e sua mulher, Carolina Amália Gonçalves, conforme escritura lavrada em 22 de janeiro de 1954, em Notas do 15.º Ofício desta Cidade, às fls. 19v., livro 488 e registrada no 1.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, desta Cidade, às fls. 227, do livro 3-AS, sob o número 39.605; *Quarta* — Que a área cedida se acha livre e desembaraçada de todos e quaisquer ônus; *Quinta* — Que a referida área é necessária ao projeto de alinhamento aprovado sob n.º 5.487; *Sexta* — Pelo representante da «Prefeitura», devidamente autorizado por despacho do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, foi dito que aceitava a presente cessão, tal como acima está declarado; *Sétima* — Que a vigência deste fica condicionada ao seu prévio registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a «Prefeitura», por indenização de qualquer natureza, caso venha a ser denegado esse registro e que quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo, serão dirimidas no foro desta Capital; *Oitava* — A «Prefeitura» fornecerá ao proprietário signatário, paga a taxa devida, uma certidão «verbo ad verbum» deste termo, a qual deverá ser averbada às expensas do mesmo, no Registro Geral de Imóveis competente e, em seguida, apresentada nesta Auditoria, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para o signatário, o direito decorrente da decisão administrativa, correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. O presente termo vale por herdeiros ou sucessores legais. E, por já ter sido recolhida aos cofres da «Prefeitura», a importância de Cr\$.. 110,00 (cento e dez cruzeiros), correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme faz certo a guia nú-

mero 3.215.859, de 1 de fevereiro de 1957, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrei o presente, «ex-vi» do artigo 4.º do Decreto n.º 6.911, de 28 de janeiro de 1941, combinado com o Decreto n.º 7.218, de 9 de janeiro de 1942 e art. 6.º do Decreto-lei número 9.532, de 31 de julho de 1946, valendo o presente, como escritura pública, nos termos do art. 49 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, o qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Nadir Rocha dos Santos, oficial administrativo, classe K, matrícula n.º 46.107, que o escrevi. Em tempo: Inutilizados Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) de selo de expediente. O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Rio de Janeiro foi neste ato representado por sua Diretoria composta do Senhor Presidente, Sr. Benedito Cerqueira, brasileiro, casado, residente na Rua Ingá, 14, litógrafo, portador da carteira de identidade n.º 796.566 IFP; Secretário, Sr. Mário Matheus de Lourde, brasileiro, casado, mecânico, residente na Rua Joaquim Rêgo, 39, casa 8, carteira de identidade 424.247 IFP; Tesoureiro, Sr. Antônio de Almeida, brasileiro, solteiro, montador, residente na Rua Luciano Cardoso, 163 fundos, identidade 620.604 IFP; Diretor-Social, Senhor Alpheu Flôres Rieffel, brasileiro, casado, mecânico, residente na Rua Ricardo Machado, 692 casa 7, identidade 87.981 série 27-A MTIC; Procurador, Senhor Guiomário Gomes de Brito, brasileiro, casado, ajustador-mecânico, residente na Rua 13, n.º 41, apt. 201, IAPI, Penha, identidade 35.358, série 27-A MTIC. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1957. (a) Benedito Cerqueira, Mário Matheus de Lourde, Antônio de Almeida, Alpheu Flôres Rieffel, Guiomário Gomes de Brito, Luiz de Macedo Soares Machado Guimarães, Jayme Libergott n.º 5.971 CREA DF, Francisco Olavo da Silveira Cavalcante 438.009 IFP e Nadir Rocha dos Santos. Em 13 de fevereiro de 1957. Confere. — Dalila Cruz — Matrícula 35.019. Visto. — Luiz de M. S. Machado Guimarães, Auditor da Procuradoria de Desapropriações. (N. 4.298 — 14-2-57 — Cr\$ 612,00).

Termo Aditivo de re-ratificação ao assinado em 28 de fevereiro de 1954, de cessão gratuita para recuo de uma área de terreno do imóvel sito na rua Gonçalves Dias n.º 89, nesta Cidade, que assinam, como outorgante-obrigado-cedente, Manoel Ferraz de Souza e, como outorgada-cessionária, a Prefeitura do Distrito Federal, aliante chamada, somente, «Prefeitura», na forma abaixo:

Aos 8 dias do mês de fevereiro de 1957, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da «Prefeitura», presente doutor Luiz de Macedo Soares Machado Guimarães, Auditor da Procuradoria de Desapropriações, representando a «Prefeitura», na forma da portaria número 619 de 15 de outubro de 1954, do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, publicada no *Diário Oficial*, Seção II, do dia 15 de outubro de 1954, compareceu Manoel Ferraz de Souza, português solteiro, comerciante, portador da carteira de identidade n.º 40.018, SRE, residente e domiciliado na rua Ronald de Carvalho n.º 175 e, perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, conheci-

das dos interessados, por ele foi dito: *PRIMEIRA* — que o presente termo é aditivo ao assinado em 28 de fevereiro de 1954, de cessão gratuita, para recuo de uma área de terreno do imóvel sito à rua Gonçalves Dias número 89, registrado no Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sessão realizada em 12 de abril de 1956; — *SEGUNDA* — que a cláusula segunda do termo que ora se retifica, passa a ser a seguinte redação: «que a área cedida tem as seguintes dimensões, confrontantes e confrontações: área com 17,82m2, medindo de frente 5,20m e mais 2,90m, em canto chanfrado, de fundos 1,85m, seguidos de 9,42m em curva de 6,00m de raio, pela direita 5,80m e pela esquerda 1,50, confrontando na frente com a rua do Rosário, nos fundos com o remanescente do imóvel, pela direita com a rua Gonçalves Dias e, pela esquerda com o prédio número 167 da rua do Rosário, pertencente a Manoel Ferraz de Souza; — *TERCEIRA* — que as demais cláusulas e condições do termo ora retificado continuam em vigor e retificadas; — *QUARTA* — que o presente termo é o assinado em 28 de fevereiro de 1954, de que este é aditivo, passam, daqui por diante, a valer conjunta e inseparavelmente, como se um único e só instrumento fossem; — *QUINTA* — que a vigência deste fica condicionada ao seu prévio registro pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, não se responsabilizando a «Prefeitura», por indenização alguma, caso venha a ser denegado esse registro e que quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo, serão dirimidas no foro desta Capital; — *SEXTA* — que a «Prefeitura» fornecerá ao proprietário signatário, paga a taxa devida, uma certidão «verbo ad verbum» deste termo, a qual deverá ser averbada às expensas do mesmo, no Registro Geral de Imóveis competente e, em seguida, apresentada nesta Auditoria, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para o signatário, o direito decorrente da decisão administrativa, correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade; — *SÉTIMA* — que este termo vale por herdeiros e sucessores legais. E, por já ter sido recolhida aos cofres da «Prefeitura», a importância de Cr\$.. 110,00 (cento e dez cruzeiros), correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme faz certo a guia número 3.215.852 de vinte e nove de janeiro de 1957, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrei o presente, «ex-vi» do artigo 4.º do Decreto n.º 6.911, de 28 de janeiro de 1941, combinado com o Decreto n.º 7.218, de 9 de janeiro de 1942 e artigo 6.º do Decreto-lei número 9.532, de 31 de julho de 1946, valendo o presente, como escritura pública, nos termos do artigo 49 da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1948, o qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Nadir Rocha dos Santos, oficial administrativo, classe «K», Matrícula 46.107, que o escrevi. — EM TEMPO: Vale a entrelinha que diz «digo proprietário» — fls. 143. Nada

mais havendo encerro o presente na forma anterior. Nadir Rocha dos Santos — Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1957. — Manoel Ferraz de Souza. — Luiz de Macedo Soares Machado Guimarães. — Francisco Manoel Rodrigues Fracção — cart. 389.236 — IFP. — Antônio Azevedo — cart. 373.749 S. R. E. — Nadir Rocha dos Santos. — Confere: Dalila Cruz — Mat. 26.019. — Visto: Luiz de Macedo Soares Machado Guimarães, Auditor da Procuradoria de Desapropriações.

(N. 4.248 — 14-2-1957 — Cr\$ 510,00).

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Termo aditivo de re-ratificação ao contrato assinado em 14 de agosto de 1956, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Correia dos Santos, Teixeira & Companhia Limitada, com escritório à Avenida João Ribeiro números 419 a 421, nesta Cidade, para execução das obras de reforma do 2.º pavimento e da garagem e diversos serviços no Hospital-Geral Miguel Couto, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e sete, na sede da Secretaria-Geral de Saúde e Assistência, situada na Avenida Graça Aranha número oitenta e um, quinto andar, na presença do Senhor Doutor Darcy Bastos de Souza Monteiro, Secretário Geral de Saúde e Assistência, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, compareceram os Senhores: Joaquim Correia dos Santos e Antônio Garcia Monteiro, respectivamente sócio e técnico responsável da firma Correia dos Santos Teixeira & Companhia Limitada, que declararam vir assinar, como de fato assinam, o presente termo aditivo de re-ratificação ao contrato assinado em 14 de agosto de 1956, pelo qual a sua firma se obriga a execução das obras de reforma do 2.º pavimento e da garagem e diversos serviços no Hospital-Geral Miguel Couto, termo este elaborado em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas, constante dos processos números 6.006.488-56 126.992-56 TCT, e que se regerá sob as cláusulas a seguir enumeradas: — *Cláusula Primeira*: — O preço global de Cr\$ 1.370.000,00 (um milhão trezentos e setenta mil cruzeiros), dos serviços contratados fica subdividido em 11 etapas para efeito de pagamento, atribuindo-se a essas etapas de serviços a serem executados os seguintes valores, respectivamente: 1) serviços preliminares, Cr\$ 25.000,00; 2) serviços de pedreiro, Cr\$ 83.000,00; 3) serviços de estuador, Cr\$ 36.000,00; 4) serviços de pintura, Cr\$ 225.000,00; 5) serviços de carpinteiro, Cr\$ 330.000,00; 6) serviços de marmorista, Cr\$ 17.000,00; 7) serviços de vidreiro, Cr\$ 20.000,00; 8) serviços de electricista, Cr\$ 60.000,00; 9) serviços de hidráulica, Cr\$ 58.000,00; 10) ar condicionado, Cr\$ 477.000,00, perfazendo o preço global acima indicado, que é o valor do contrato firmado em 14 de agosto de 1956. *Cláusula Segunda*: — Ficam mantidas todas as cláusulas constantes do contrato acima referido, que são re-ratificadas pelo presente termo aditivo. *Cláusula Terceira*: — Como já declarado no preâmbulo do presente, assina também, como técnico responsável da «Contratante» o engenheiro Antônio Garcia Monteiro, Carteira de CREA número 3.550-D, da 5.ª Região, re-ratificando o con-

trato assinado em 14 de agosto de 1956. Cláusula Quarta: — De acordo com a exigência constante no § 1.º do artigo 38, da Lei número 2.550, de 25 de julho de 1955, os Senhores Joaquim Correia dos Santos e Antônio Garcia Monteiro, signatários do contrato firmado em 14 de agosto de 1956, e consequentemente do presente termo aditivo, provaram estar quitos com a Justiça Eleitoral, exibindo o primeiro a Carteira do S.R.E. — Registro número 278.250 e o segundo, o seu Título de Eleitor número 10.282, da 41.ª Zona Eleitoral, Vassouras — Estado do Rio de Janeiro, atestando-se haver votado nas eleições de 3 de outubro de 1955. Cláusula Quinta: — O presente termo aditivo de re-ratificação só terá validade após o seu registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal, por indenização alguma no caso de sua denegação por aquele órgão. — Lido e achado conforme é o presente termo aditivo assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas adiante nomeadas, e por mim, Adelzito Adelman de Carvalho, Oficial Administrativo classe J, com exercício nesta Secretaria-Geral, que o escrevi. — Distrito Federal, em 31 de janeiro de 1957. (as) Darcy Bastos de Souza Monteiro — Joaquim Correia dos Santos — Antônio Garcia Monteiro — Eugênio de Andrade Lima — José Luiz Guimarães Santos — Adelzito Adelman de Carvalho. — Copiei fielmente: — Adelzito Adelman de Carvalho — Oficial Adm. classe J, matr. 19.995. — Confere: Margarida Maria de Castro Moreira da Silva — Oficial Adm. classe K — matr. 45.960. — Visto: N. 4.251 — 14-2-1957 — Cr\$ 306,00

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

8-OB-1

Termo Aditivo ao assinado em 23 de fevereiro de 1956, entre Prefeitura do Distrito Federal e Bráulio Augusto de Oliveira Penna e sua mulher.

Aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 1957, no gabinete do diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, presentes, seu titular, Engenheiro Sylvio Leão Teixeira, e as testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, conhecidas dos interessados, compareceram: o Sr. Bráulio Augusto de Oliveira Penna e sua mulher, já qualificados no termo que este se adita, a fim de assinarem o presente termo aditivo, em obediência à diligência do Tribunal de Contas do Distrito Federal ordenada no termo ora aditado e de acordo com o despacho do Sr. Secretário de Viação e Obras, exarado no processo n.º 7.000.549-56, mediante as seguintes cláusulas: Primeira — Por este termo ficam mantidas todas as disposições, condições e cláusulas do termo assinado em 23 de fevereiro de 1956, inclusive a cláusula "Quinta", cuja multa, com seu valor em claro, fica estipulada em Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros); Segunda — Este termo só terá validade depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não cabendo indenização alguma no caso de re-

cusar do registro; Terceira — Fica acordado que, a publicação do presente termo no *Diário Oficial*, Seção II, correrá à conta da Prefeitura do Distrito Federal. Foi paga pela guia n.º 6.302.586, deste Serviço de Correspondência, datada de 5 de fevereiro de 1957, no Departamento do Tesouro, a importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), relativa às taxas de assinatura de termo e serviços municipais, conforme legislação vigente. E, para firmeza do que foi acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas, Senhores Gilberto David de Sanson e Adelino Kappaum, e por mim, Benedito Freitas, Oficial Administrativo, classe "J", matr. número 16.340, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1957. — a) Sylvio Leão Teixeira — por si e p.p.: Bráulio Augusto de Oliveira Penna — Gilberto David de Sanson — Adelino Kappaum — Benedito Freitas. Nota: — O Sr. Bráulio Augusto de Oliveira Penna, exibiu seu título de eleitor n.º 16.713 da 3.ª Zona. — Copiei fielmente: Alberto Martins Filho, Matr. 63.321. — Confere: Mário Neves Ferreira, Matr. 62.680. — Visto: Carlos Alberto da Silva, pelo Chefe do 8-O.B.1 — Matrícula 32.435.

Departamento de Edificações

7-ED-6

Termo de obrigação pelo qual será constituídas servidões recíprocas de áreas comuns de divisa entre os imóveis situados na rua Coração de Maria ns. 278 e 276, neste Distrito Federal, de propriedade, respectivamente, de Arminda Borges de Almeida e Alice Borges de Almeida, na forma abaixo:

Aos 5 dias do mês de fevereiro do ano de 1957, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro civil Adalberto Cumplido de Sant'Anna e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, compareceram as partes entre si, juntas e contratadas: A) de um lado Dona Arminda Borges de Almeida, residente e domiciliada nesta cidade portadora da carteira de identidade número 113.400 — expedida pelo Int. de Crim. do Estado do Rio de Janeiro como proprietário do prédio de três pavimentos e respectivo terreno situado na rua Coração de Maria número 278, que mede 9,69 metros de frente e 9,00 metros de fundos por 29,50 metros do lado direito e 28,50 metros pelo lado esquerdo conforme formal de partilha de 16 de julho de 1952, expedido pelo Juízo da 2.ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade registrado no 1.º Ofício do Registro Geral de Imóveis em 30 de dezembro de 1954 no livro 3-AR., à fls. 168, sob o número 28.392; B) do outro lado Dona Alice Borges de Almeida, brasileira, domiciliada e residente nesta cidade, portadora da carteira de identidade número

194.887 — expedida pelo Inst. de Crim. do Estado do Rio de Janeiro, como proprietária do prédio e respectivo terreno, situado na rua Coração de Maria número 276, que mede 8,85 metros de frente, 8,00 metros de fundos por 27,00 metros do lado esquerdo e 28,50 metros do lado direito, conforme faz prova com o formal de partilha de 16 de julho de 1952, expedida pelo Juízo da 2.ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade e registrado no 1.º Ofício do Registro Geral de Imóveis em 30 de dezembro de 1954, no livro 3-AR., fls. 169, sob o número de ordem 28.391, a fim de assinarem o presente termo de obrigação que, de acordo com os despachos exarados no processo número 7.573.936-56 tem por finalidade principal, estabelecer com a anuência desta Prefeitura do Distrito Federal e na forma do disposto nos artigos 127 do Decreto número 6.000 de 1.º de julho de 1937 e 697 do Código Civil Brasileiro, servidões recíprocas de áreas comuns de divisa nos imóveis acima descritos que se acham livres e desembaraçados, sob os seguintes condições: PRIMEIRA: Os proprietários acima referidos declararam que, convencionaram entre si, por si, seus herdeiros ou eventuais sucessores, a constituição de servidões recíprocas de áreas comuns de divisa que ficarão na divisa lateral direita do prédio n.º 276 e na divisa lateral esquerda do prédio número 278, a fim de obterem as duas declarantes proprietárias dos referidos prédios, as licenças para obras de modificações e acréscimos constantes dos processos números 7.573.936-56 e 7.573.937-56, destinadas a possibilitar a abertura da vãos de iluminação e ventilação para os referidos imóveis. SEGUNDA: As proprietárias sinalárias se obrigam, neste ato, a construir as servidões referidas na cláusula "Primeira" e a não ocupar as mesmas com quaisquer edificações, devendo as áreas serem mantidas depois dos prédios acréscidos, livres e desembaraçadas, de modo a não serem alteradas as suas finalidades, cujas metragens e características de acordo com a planta de situação apresentada, são as seguintes: Áreas: 16,20 metros quadrados, sendo da parte de cada imóvel 8,10 metros quadrados, e forma retangular com 1,50 metros de frente e fundos por 5,40 de ambos os lados. TERCEIRA: No caso das proprietárias deixarem de observar o estabelecido na cláusula anterior, incorrerão nas penalidades e multas previstas no Decreto número 6.000 de 1.º de julho de 1937, bem como em outros quaisquer regulamentos e leis vigentes, ou que venham a ser baixadas e serão intimadas a proceder a demolição do que estiver ocupando irregularmente as áreas de servidão em apreço. — Caso não atendam a intimação, esta "Prefeitura" procederá a demolição, na forma da Lei. QUARTA: As licenças para a construção e acréscimos nos prédios referidos na cláusula "Primeira", só serão concedidas, depois das servidões ora constituídas serem devidamente inscritas ou averbadas no 1.º Ofício do Registro Geral de Imóveis desta Capital nos

termos do artigo 178, número X, do Decreto número 4.858 de 9 de novembro de 1939 para o que este Departamento fornecerá as proprietárias, independentemente de requerimento, a indispensável certidão em breve relatório com uma cópia da planta de situação das áreas devidamente autenticada. QUINTA: O cancelamento ou alteração das características das servidões instituídas por este termo, só poderão ser efetuadas com prévia autorização desta. SEXTA: A aplicação das penalidades, conforme preve a cláusula "terceira", será feita administrativamente, e, no caso de não serem efetuados os pagamentos devidos, a Prefeitura do Distrito Federal cobrará judicialmente por órgão competente, observado o disposto no Decreto-lei número 960, de 17 de dezembro de 1938 e leis aplicáveis ao caso. SÉTIMA: As proprietárias elegem o fóro desta Capital, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas e responderão solidariamente pelo inadimplemento das condições assumidas neste termo. E para firmeza do que acima ficou convencionado, em face dos despachos e mais atos constantes dos processos administrativos números 7.573.936-56 e 7.573.937-56, lavrei o presente termo de obrigação que tem força de escritura pública, "ex-vi" do disposto no artigo número 49 da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1948 (Lei Orgânica do Distrito Federal), para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante os interessados e testemunhas, é assinado pelo Engenheiro civil Adalberto Cumplido de Sant'Anna, Diretor do Departamento de Edificações, ainda as interessadas, testemunhas e por mim, Carlos Celso de Sá Brito, Oficial administrativo padrão "Q", matrícula 6.510, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi por haver sido designado para este fim. A taxa de expediente, na importância de cento e dez cruzeiros (Cr\$ 110,00), para assinatura deste termo, foi paga pela guia número 19. — Vai o presente termo selado com selos de expediente emitidos pela Prefeitura do Distrito Federal, no valor total de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00). — Assinado sobre os selos acima mencionados e inutilizados na forma da Lei, Departamento de Edificações, em 5 de fevereiro de 1957, Carlos Celso de Sá Brito, E, em seguida as assinaturas: Adalberto Cumplido de Sant'Anna, Diretor. — Arminda Borges de Almeida e Alice Borges de Almeida. Assinaram como testemunhas: Nélio do Amaral e Raul Nina Ferro. E, por nada mais constar do referido termo de obrigação, lavrado e assinado as fls. 68 verso e 69 verso do livro próprio número 20, datilografai a presente cópia para publicação que, depois de conferida, dato e assino. — Joaquim Moisés d'Andrade Pinheiro, matrícula 38.964. — Confere: Mário Monteiro Villalba, Oficial Administrativo "Q" — Matrícula 4.122. — Assinado conforme: Nelson Parizot Dias Pereira — Chefe do 7-ED-6. (N.º 4.310 — 14-2-1957 — Cr\$ 510,00).

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Informações

EDITAL N.º 2-57

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que habilitou ao recebimento de 10 (dez) apólices municipais, no valor total de Cr\$ 10.000,00, de ns. 325.833 e 1942, e que se acham em caução como garantia da fiança do cargo de Despatchante Municipal, Almino Gomes Fontes, em virtude de ter sido aposentado." — (Proc. n.º 1.003.720-56). — Em 7 de janeiro de 1957. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 3-57

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que habilitou ao recebimento de 50 (inquenta) apólices municipais, no valor total de Cr\$ 50.000,00, de números 156.611-60, e que se acham em caução como garantia da fiança do cargo de Despatchante Municipal, Aníbal Bastos Carvalhaes, em virtude de ter sido substituídas por uma apólice de Seguro de Fidelidade Funeral, emitida pela Sul America Reúntres, Marítimos e Acidentes." — Em 7 de janeiro de 1957. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 4-57

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento de 10 (dez) apólices Municipais, no valor de \$ 200,00 cada uma, de ns. 84.987 e 1956, e que se acham em caução como garantia da fiança do cargo de Despatchante Municipal, Orlando de Carvalho, em virtude de ter sido aposentado." — (Proc. n.º 4.202.003-56). — Em 8 de janeiro de 1957. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 5-57

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de janeiro nos termos do artigo 150 do Estatuto, Hermes Ramos Barboza, em virtude do falecimento do ex-servidor Ar Cardoso, matrícula n.º 29.036, ocorrido em 14 de novembro de 1956, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de viúva." — (Proc. n.º 1.038.940-56). — Em 10 de janeiro de 1957. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 7-57

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de fevereiro nos termos do artigo 150 do Estatuto, Hercília Lopes dos Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor Alípio da Costa Teixeira, matrícula número 28.243, falecido em 4 de setembro de 1950, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de casado." — (Proc. n.º 1.029.235-53). — Em 11 de fevereiro de 1957. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 8-57

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que habilitou ao recebimento do mês de fevereiro nos termos do art. 150 do Estatuto, Antonio Rodrigues Filho, em virtude do falecimento do servidor Emília Pinto de Macedo, matrícula n.º 26.001, falecida em 14 de setembro de 1956, cujo es-

EDITAIS E AVISOS

tado civil declarado na certidão de óbito é o de solteira". — (Proc. n.º 1.043-045-56). — Em 8 de fevereiro de 1957. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 9-57

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de fevereiro nos termos do art. 150 do Estatuto, Nilson Maria da Cruz, em virtude do falecimento do ex-servidor José Maria, matrícula número 14.671, falecido em 8 de outubro de 1956, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de viúvo".

(Proc. n.º 1.002.911-57)

Em 11 de fevereiro de 1957. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

Comissão de Aquisição
de Material

Concorrência permanente n.º 1 para venda de cartões "Hollerith" perfurados, papel inservível e Diário Oficial.

Válida até 30 de abril de 1957.

Tendo em vista o despacho exarado pelo Sr. Secretário Geral de Administração em 7 do corrente, no ofício n.º 4, desta Comissão de Aquisição de Material, torna público que até às 13 horas do dia 26 de fevereiro do corrente ano serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha, 416, 6.º andar, sala 623, ofertas de cotações para:

Cartões Hollerith perfurados, papel inservível e Diário Oficial.

As condições referentes ao presente edital, constarão de avulsos que nos termos do Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 12 de fevereiro de 1957. — Eduardo Pio Duarte Silva, Membro da ACM.

Concorrência Administrativa n.º 9

Torna público que às 13 horas do dia 15 de fevereiro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha, 416 — 6.º andar — sala 623, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à Requisição n.º 4 do Serviço Mecanográfico.

Especie do material: Formulário contínuo "Relação Diária de Desconto para Consignatário RDC" — Formulário contínuo "Relação Diária de Emissão por Controlador REC".

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Av. Erasmo Braga, 118, 5.º andar.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão dis-

tribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução número 28, de 30 de novembro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 12 de fevereiro de 1957. — Eduardo Pio Duarte Silva, Membro da A.C.M.

Concorrência Administrativa n.º 10 — Grupo

Torna público que às 13 horas do dia 20 de fevereiro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Av. Graça Aranha, 416 — 6.º andar — S.º 623, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à requisição n.º 2 do Hospital do Servidor da Prefeitura. Especie do material: Frascos usados e limpos.

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Av. Henrique Valadares, 101/107.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37 do Decreto-Lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução n.º 28, de 30 de novembro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 14 de fevereiro de 1957 — Eduardo Pio Duarte Silva — Membro da A.C.M. Matr. 21.708.

SECRETARIA GERAL
DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

EDITAL

Carnaval de 1957

O Diretor do Departamento de Fiscalização faz público, para conhecimento dos interessados, que o comércio ambulante ou estacionado na via pública ou exercido em barracas ou veículos, nos próximos festejos carnavalescos, obedecerá às seguintes normas:

Os requerimentos para instalação de barracas na ZONA CENTRAL serão recebidos no protocolo deste Departamento, à Avenida Marechal Câmara n.º 350, 5.º andar, a partir do dia 20 de fevereiro corrente.

Os requerimentos referentes às outras zonas, darão entrada nas Delegacias Fiscais, a partir da mesma data.

No requerimento deverá ser declarado, obrigatoriamente, o ponto pretendi-

do, não sendo permitido que num só requerimento seja pedido mais de um local.

Na concessão das licenças será observada a propriedade dos pedidos e sua prioridade, respeitados os locais destinados ao embelezamento da Cidade.

O pagamento dos impostos de barracas e caminhões, deverá ser efetuado, impreterivelmente, nos dias 22, 23 e 25 de fevereiro, na sede deste Departamento, à Avenida Marechal Câmara n.º 350, 5.º andar (3-FS).

Os processos não procurados até aquela data, serão arquivados e considerados vagos os locais a que os mesmos se referirem.

Os impostos de mercadores ambulantes em tabuleiros ou não, bem como os de barracas e caminhões para os locais considerados vagos, serão cobrados no local acima, nos dias 26, 27, 28 de fevereiro e 1.º de março, inclusive.

Antes da expedição de qualquer licença, os interessados farão prova do depósito do imposto de vendas e consignações no Departamento da Renda Mercantil, à rua da Quitanda n.º 129 — 3.º andar, mediante a apresentação do Departamento de Fiscalização.

Nos 4 (quatro) dias de Carnaval, os impostos de barracas, caminhões e ambulantes serão cobrados na Avenida Almirante Barroso n.º 16.

Para efeito das presentes instruções e cobrança dos impostos devidos, considera-se:

ZONA CENTRAL — A parte comercial da Cidade até as Praças Mauá, da República e Largo da Glória, inclusive.

ZONA URBANA — Toda a parte sul da Cidade e parte norte até o Meier e Largo de Benfica, inclusive.

ZONA SUBURBANA E RURAL — Os logradouros não compreendidos nas demais zonas.

Barracas

Será permitida a instalação de barracas nos seguintes locais da ZONA CENTRAL da Cidade:

Av. Presidente Vargas (nos terrenos baldios da PDF, quando autorizada pelo Departamento do Patrimônio). Largo da Carioca (junto ao Relógio).

Praça da Independência.

Praça 15 de Novembro.

Largo de São Francisco.

Posseio Público.

Rua Heitor de Melo (a 20 metros da Avenida Rio Branco).

Rua Araújo Porto Alegre (a 20 metros da Avenida Rio Branco).

Rua Pedro Lessa (a 20 metros da Avenida Rio Branco).

e outros locais julgados apropriados.

Nas outras zonas as barracas serão localizadas em pontos convenientes a critério do Delegado Fiscal competente.

Nota — As barracas da Zona Central da Cidade serão construídas segundo o modelo existente em exposição no local acima indicado e com as seguintes características:

Dimensões: 4,00 m. no máximo, para o comprimento por 4,00 m. no máximo, para largura; frente 2,70 m de altura e fundos 2,40 m.

Detalhes: Fechada até a altura de 1,20 m pelas 4 faces, sendo as 2 laterais pintadas de amarelo; faces anterior e posterior formando painel colorido nas cores verde, azul, amarelo, creme e vermelho; reforços exteriores pintados de branco. Balcão com 9,35 metro de largura; altura dos pés 0,10 m com vão livre nas 4 faces.

Cobertura: Lona bicelar (vermelho e branco) com avanço de 0,40 m colocado na face de maior altura da barraca, formando toldo e bambinela recortada; suportes pintados em azul.

Nas demais zonas da Cidade as barracas não poderão ocupar mais de 16 metros quadrados e deverão ser armadas com arte, apresentando aspecto agradável. As partes de madeira deverão ser pintadas ou cobertas com pano, proibido o de cor branca. As coberturas, quando visíveis serão de lona bicolor, ou material conveniente, também pintado a cores.

Ambulantes

Na Praça Mauá, Avenida Rio Branco, Praça Floriano, Cinelândia, Praça Marechal Deodoro, Praça Paris, Passeio Público e Rua do Passeio, não será permitida a venda ambulante, salvo a de artigos de Carnaval (confetis, serpentinas, lanças-perfumes, máscaras, ventarolas e balões de borracha). As mercadorias serão acondicionadas em cestas apropriadas, proibidos os caixotes.

Estacionamentos

Em toda a ZONA CENTRAL da Cidade, a juízo do Departamento de Fiscalização, só poderão estacionar veículos já licenciados para a venda ambulante de refrigerantes, sorvetes, mate e leite.

ZONAS URBANA, SUBURBANA e RURAL — Nos pontos onde, a juízo do Departamento de Fiscalização, não haja inconveniente.

Tabuleiros

Será permitido o estacionamento de mercadores com tabuleiros, ocupando no máximo 2 metros quadrados, nos seguintes locais da ZONA CENTRAL: Avenida Marechal Floriano.

Avenida Passos.

Praça 15 de Novembro (lado do estacionamento de automóveis).

Largo da Lapa (junto ao gradil), e em outros pontos julgados apropriados.

Nas demais zonas, os locais de estacionamento serão designados a critério do Delegado Fiscal competente.

Nota — Em nenhum caso será permitido o estacionamento de veículos ou tabuleiros em frente a hospitais e quartéis, nem a menos de 5 (cinco) metros das esquinas — contados do alinhamento das fachadas e nos pontos de lances ou ônibus.

Caminhões

No centro da Cidade, somente aos veículos destinados à venda de leite será permitido o estacionamento.

Nas demais zonas, desde que não haja prejuízo para o trânsito e a critério das Delegacias Fiscais respectivas, também serão concedidas licenças para estacionamento para a venda de artigos destinados à alimentação, exclusivamente.

Os caminhões-feira já localizados e que venham a permanecer estacionados, além do horário permitido pela Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, estarão sujeitos ao pagamento do imposto, previsto neste edital.

Mercadorias que podem ser vendidas Nas barracas, tabuleiros, caminhões, triciclos ou carrocinhas só poderão ser vendidos os seguintes artigos:

Artigos de Carnaval
Chopp e Cerveja (só em barraca)
Refrigerantes
Sorvetes
Leite
Mate
Sanduíches
Pastéis
Empadas

Pipocas
Amendoim
Biscoitos
Doces
Balas
Frutas.

Impostos

Os impostos para venda ambulante, com ou sem estacionamento, em barracas ou em veículos e de colocação de mesas e cadeiras, serão os constantes na Tabela III da Lei 563, de 11 de dezembro de 1950, com a alteração constante do art. 48 da Lei 820, de 22 de julho de 1955, conforme discriminação abaixo:

MERCADORIAS AMBULANTES

— gêneros destinados à alimentação ou outros artigos permitidos, na época do Carnaval (licença a vigorar de sábado a terça-feira):

a) nas zonas Central e Urbana	Cr\$ 396,00
b) nas demais zonas	193,00

IDEM ESTACIONADOS

a) nas zonas Central e Urbana	Cr\$ 516,00
b) nas demais zonas	318,00

BARRACAS durante a época do Carnaval, para venda de cerveja ou chopp (sem mesas e cadeiras):

a) na Zona Central por dia	Cr\$ 1.980,00
b) na zona Urbana, por dia	990,00
c) nas demais zonas, por dia	330,00

Idem, com mesa e cadeiras, além do imposto acima, mais por grupo de 50 mesas e 200 cadeiras:

a) na zona Central, por dia	Cr\$ 3.630,00
b) na zona Urbana, por dia	1.816,00
c) nas demais zonas, por dia	660,00

Idem, para venda de gêneros destinados à alimentação ou artigos de Carnaval, ocupando no máximo 16 metros quadrados:

a) na zona Central, por dia	Cr\$ 1.320,00
b) na zona Urbana, por dia	495,00
c) nas demais zonas, por dia	330,00

Leite

Para venda ambulante de leite, será cobrado o imposto previsto neste edital para as tabuleiros estacionados.

MESAS E CADEIRAS no passeio durante a época de Carnaval, colocação ou acréscimo em estabelecimentos localizados, por grupo de 5 mesas e 20 cadeiras:

a) na zona Central, por dia	Cr\$ 660,00
b) na zona Urbana, por dia	330,00
c) nas demais zonas, por dia	165,00

Observação — Não é mais devida a taxa de serviços municipais.

Disposições Gerais

Não será permitida a venda de "cachorro quente", salvo nas ZONAS SUBURBANA e RURAL, nem de frutas descascadas ou cortadas, como sejam: abacaxis, melancias, laranjas, etc.

Na venda de refrigerantes, é terminantemente proibido o emprêgo de latas, pipas e outros recipientes inadequados.

Será obrigatório o uso de copos de papel.

Os sanduíches, pastéis, empadas, etc., só poderão ser vendidos embrulhados. Não será permitido o uso de fogareiros.

Aos ambulantes estacionados será permitido o uso de tabuleiros de pequenos balcões, proibidas mesas, caixotes ou cestos. Quanto às coberturas,

só serão toleradas as de lona bicolor e em perfeito estado.

Os ambulantes estacionados, ao pagarem suas licenças, deverão declarar o ponto exato onde pretendem estacionar — sendo essa localização, que constará claramente — da licença, rigorosamente mantida e fiscalizada.

A infração de qualquer das disposições acima, determinará o desmonte ou a apreensão imediata das barracas, veículos, mercadorias e utensílios dos infratores, procedendo-se, a seguir, nos termos da Lei.

As licenças para a venda em barracas são válidas, apenas, até às 24 horas do dia 5 de março, quando deverá ser iniciado o rápido desmonte e remoção das barracas, a fim de possibilitar a limpeza da Cidade, sob pena de serem desmontadas e removidas por pessoal da Prefeitura.

Distrito Federal, 13 de março de 1957. — *Félix de Carvalho Schmidt*, Diretor do DFS — Mat. 4.081.

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 21 de fevereiro de 1957, na sede da ICM, à Avenida Presidente Vargas, 435-3.º andar sala 304-A serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas para fornecimento do material a S.G.I.S., observando-se rigorosamente o que preceituam o art. 18 e Capítulo 19 do Decreto 9.149-48.

Concorrência Administrativa n.º 8 — As 13,35 horas — Grupo 14 — Impressos e artigos de escritório. Concorrência Administrativa n.º 9 — As 13,40 horas — Grupo 23 — Artigos de asseio e limpeza.

As especificações referentes às concorrências acima enumeradas, constarão de avulsos que, na forma do D.L. 1.705, serão distribuídos na sede desta Comissão.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

COMUNICADO

Concursos de Literatura e Reportagem aos Prêmios Municipais criados pelas Leis ns. 793-56 e 458-50.

A Secretaria Geral de Educação e Cultura comunica que estão abertas desde 2 de janeiro a 2 de março de 1957 as seguintes inscrições:

Para o Concurso de Literatura (romance, poesia, contos e crônicas, ensaio e crítica, biografia e história) Literatura Infantil (texto e ilustração) e Reportagem, instituídos pela Lei 793, de 28-4-54, que criou os Prêmios Municipais de Literatura, nos valores de Cr\$ 30.000,00 e Cr\$ 50.000,00.

Para o Concurso de Peças de Teatro Infantil, Lei n.º 458-50, aos prêmios: 1.º lugar — Cr\$ 20.000,00; 2.º lugar — Cr\$ 10.000,00; 3.º lugar — Cr\$ 5.000,00.

Será editada pela P.D.F. a peça que obtiver o primeiro prêmio.

As informações deverão ser procuradas na Avenida Erasmo Braga, 118, 1.º andar; Serviço de Expediente, onde estão à disposição dos interessados cópias do Decreto n.º 13.150-56, regulamento que instrui os candidatos quanto às exigências destes Concursos.

Distrito Federal, 14 de janeiro de 1957. — *Marina Hamann* — Of.

Adm. mat. 3.447. — *Elita Duque Estrada Meyer* — Tec. de Edu. mat. 24.565.

Encarregados de articular todas as Comissões Julgadoras de Concursos aos Prêmios da P.D.F., Secretaria Geral de Educação e Cultura.

EDITAL N.º 1

Concurso de "Melodias para o Natal" — (Lei n.º 491-50)

A Secretaria Geral de Educação e Cultura comunica que, de acordo com a Lei 491-50 e seu Regulamento, estão abertas, a partir de 14-1-57, as inscrições para o Concurso de "Melodias para o Natal" as quais serão efetuadas no Setor do Protocolo, de 11,45 às 14 horas e aos sábados, de 9,00 às 11,45 horas, à Avenida Erasmo Braga, 118 — 1.º andar.

Esse Regulamento, baixado pela Resolução n.º 2-51 sofreu as seguintes alterações feitas pela Resolução n.º 5, de 12-1-56, em seus dispositivos:

"Art. 1.º — Fica suprimido o parágrafo único do artigo 2.º do Regulamento.

Art. 2.º — Fica assim alterado o art. 3.º e seus parágrafos:

Art. 3.º — As obras concorrentes serão inscritas em forma de canção, dentro da tessitura parvozes coristas, apresentadas e partitura para canto, piano e arranjo para 3 (três) vozes iguais.

Parágrafo único — As obras deverão ser apresentadas com o art. 6.º.

Art. 6.º — O Concurso de Melodias para o Natal será realizado anualmente, a partir de 1957.

Acham-se nesta Secretaria, disposições dos interessados, cópias do Regulamento, que instrui o editalmente a respeito das exigências do Concurso.

Distrito Federal, 14 de fevereiro de 1957. — *Marina Hamann* — Of. Adm. mat. 3.447. — *Elita Duque Estrada Meyer* — Tec. de Edu. mat. 24.565.

Encarregados de articular todas as Comissões Julgadoras de Concursos aos Prêmios da P.D.F., Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Instituto Municipal de Nutrição

Curso de Nutricionistas

O Instituto Municipal de Nutrição, órgão da Prefeitura do Distrito Federal, tem por finalidade precípua estimular todas as atividades relacionadas com a alimentação, tanto no campo da pesquisa e do ensino como no que tange às suas aplicações médico-sociais. Dentre os cursos mantidos pelo Instituto Municipal de Nutrição avulta, pela sua importância e significação prática, o Curso de Nutricionista (ou dietista) cujas inscrições continuam abertas em sua sede à rua Senador Dantas, 85.

O curso de nutricionista, inteiramente gratuito tem a duração de três anos. São os seguintes os documentos exigidos no ato da inscrição:

1. Requerimento assinado pelo candidato ou responsável, dirigido ao diretor do estabelecimento;
2. Atestado médico de sanidade física e mental (com firma reconhecida);

3. Atestado de vacinação anti-variólica;
4. Atestado de boa conduta passado pelo diretor da escola onde o candidato estiver e por um professor do mesmo estabelecimento (com firma reconhecida);
5. Certificado do curso ginásial e prova de que está matriculado no curso clássico ou científico.

Departamento de Educação de Adultos

EDITAL N.º 4

Torna público o número de vagas na primeira série dos ginásios noturnos (D.E.A.).

O Diretor do Departamento de Educação de Adultos, tendo em vista o disposto no art. 70 do Regulamento dos Estabelecimentos de Ensino Secundário subordinados a esse Departamento e aprovada pelo Decreto n.º 13.273 de 30 de julho de 1956, leva ao conhecimento dos interessados, o número de vagas existentes na primeira série dos ginásios abaixo discriminados, as quais serão preenchidas — por concurso — que se realizará entre os candidatos que se inscreverem nos exames de admissão cujas inscrições, de 1.º a 15 do corrente, foram abertas pelo Edital n.º 2 (D. OF. 24-1-57).

Relação dos ginásios e as respectivas vagas:

Colégio Municipal "José Pedro Varela": rua Joaquim Paes n.º 54, Estácio de Sá — 35 (trinta e cinco) vagas.

Ginásio Municipal Rodrigues Alves: rua do Café n.º 147, Castelo 30 (trinta) vagas.

Ginásio Municipal República do Peru: rua Arquias Cordeiro número 508, Méier — 70 (setenta) vagas.

Ginásio Municipal Rosa da Fonseca: Avenida Duque de Caxias n.º 31, Vila Militar — 40 (quarenta) vagas.

Distrito Federal, 5 de fevereiro de 1957. — *Murillo Almeida dos Reis* — Diretor do D.E.A.

EDITAL N.º 2

Concorrência pública n.º 1

Concorrência pública para internamento de menores em estabelecimentos particulares de ensino.

O Secretário Geral de Educação e Cultura torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta concorrência pública para internamento de menores, da Prefeitura do Distrito Federal, em estabelecimentos particulares de ensino primário, dos seguintes tipos: Jardim de Infância (4 a 6 anos) — Curso Primário Fundamental (7 a 12 anos) e Curso Primário com Artesanato para alunos de 13 a 14 anos.

1 — As propostas deverão ser entregues em envelopes fechados em duas vias, uma das quais devidamente selada, no dia 25 de fevereiro do corrente ano, às 14 horas, no Gabinete do Secretário Geral de Educação (Av. Erasmo Braga, 118 — 10.º andar), perante a Comissão Dirigente do Setor de Internamento de Menores, e serão abertas nesse ano.

2 — As duas vias de cada proposta serão assinadas e datadas pelos diretores do estabelecimento e em caso de se tratar de educandário mantido por entidade social,

referendadas por um representante hábil de sua diretoria.

3 — O proponente deverá declarar em sua proposta:

a) o preço da diária per-capita, em algarismos e por extenso, o qual não deverá ultrapassar de Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros).

b) o número de vagas por extenso e em algarismos, especificando o sexo dos menores a internar e o tipo de escola, com indicação das espécies de artesanato, quando for o caso;

c) que se submete expressamente, a todas as condições do presente Edital de concorrência, aos dispositivos do Código de Contabilidade Pública e, ainda, aos termos das Instruções n.º 6, de fevereiro de 1957, da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

4 — Diariamente, exceto aos sábados e até 48 horas antes da data marcada na cláusula 1 deste Edital, das 12 às 16 horas, o concorrente deverá apresentar no Gabinete do Secretário Geral de Educação e Cultura documentação hábil para prova de existência legal de seu estabelecimento, bem como de sua idoneidade, tal como está previsto nas Instruções n.º 6, de fevereiro de 1957 da Secretaria Geral de Educação.

5 — A documentação referida compreenderá:

a) registro do estabelecimento do D.E.P., devidamente atualizado;

b) relação nominal dos professores em exercício e seu respectivo número de registro no D.E.P.;

c) relação nominal do pessoal subalterno, com respectivos encargos ou funções e número de carteiras profissionais;

d) certidão de registro público, que comprove a personalidade jurídica, quando se tratar de instituição social;

e) alvará de licença;

f) recibo do Imposto de Indústrias e Profissões e Localização, do semestre anterior, ou prova de sua isenção;

g) prova de quitação com o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes;

h) prova de quitação com o Imposto Sindical;

i) prova de cumprimento da lei dos dois terços;

j) relatório previsto nas Instruções n.º 6, de 7-2-57, letra d, art. 16, da Secretaria Geral de Educação;

l) em relação ao diretor ou responsável — prova de haver votado na última eleição, ou de pagamento da respectiva multa ou de apresentação de justificativa na forma exigida em lei.

6 — O prazo de internamento será de 15 de março a 31 de maio de 1957.

7 — Não será tomada em consideração a proposta que estiver em desacordo com o presente Edital, por omissão ou discordância;

8 — A informação das propostas e indicação dos estabelecimentos a contratar será feita pela Comissão Dirigente do S.I.M., atendendo à classificação dos concorrentes a que proceder a Comissão Especial, previstas nas Instruções n.º 6, de 7 de fevereiro de 1957, da S.G.E., cabendo à autoridade superior a decisão final;

9 — A Comissão Dirigente do S.I.M. cabe propor, por motivo justificado, a anulação da presente concorrência total ou parcial-

mente, se n que caiba aos concorrentes qualquer d'feito de reclamação ou indenização;

10 — O processamento para pagamento das contas será feito mensalmente, fazendo-se o cálculo das diárias pelas vagas efetivamente preenchidas, ressalvado o disposto no item 11;

11 — A Comissão Dirigente do S. I. M. obriga-se a completar a lotação dos estabelecimentos até o dia 15 de abril de 1957. A partir desta data qualquer vaga ocorrente será comunicada pelo estabelecimento, por escrito, ao S. I. M., que a preenherá, dentro de 5 (cinco) dias; se não o fizer, a P. D. F. será responsável pelo pagamento como se preenchida estivesse;

12 — Durante o prazo da vigência do contrato, só poderá ser feita transferência de direção do estabelecimento, com prévia anuência do S. G. E., ouvidos os órgãos próprios da P. D. F. sobre a idoneidade do novo dirigente;

13 — A inobservância das condições contratuais determinará a aplicação das penalidades previstas em regulamento, inclusive a da rescisão do contrato, se convier à Municipalidade;

14 — Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Geral de Educação e Cultura.

Distrito Federal, 8 de fevereiro de 1957. — *Nilo Romero* — Secretário Geral.

EDITAL N.º 10-DEP

Torno público, de ordem da Srª Diretora, a relação definitiva dos diretores inscritos para remoção em dezembro de 1956.

Ordem	Matricula	Nome	Pontos
1	27.841	Maria Isabel Pinto Lopes	23.352
2	10.949	Violeta Guimarães Arosa (jubilada em 57)	17.009
3	10.904	Luiza Maria Gema Nesi Werneck	11.633
4	23.141	Maria Augusta Saraiva Reis	11.257
5	24.478	Zelma Maria Rocha	11.010
6	24.366	Carmen Pinto dos Santos	10.498
7	6.926	Emília Pinheiro Buchas	7.750
8	10.680	Maria Mendes Lima Girão	7.486
9	23.004	Nair Viegas de Oliveira	7.171
10	19.627	Nair de Oliveira Barbosa	6.879
11	26.819	Hélia de Alvarenga Costa	6.658
12	24.598	Ilda Tavares de Araújo	6.653
13	24.395	Iracema de Brito da Silveira	6.653
14	23.351	Lucy Moreira de Barros	6.653
15	27.047	Venus Soutinho	6.395
16	24.292	Cinira Queirod de Oliveira	6.340
17	27.048	Jacy Ormond Ribeiro Bastos	6.090
18	20.860	João Diogo Pereira da Fonseca	5.786
19	14.090	Nair Nogueira Maldonado	5.391
20	21.796	Juracy Lisboa de Oliveira	5.356
21	21.103	Annathilde Lima Guimarães	4.775
22	21.316	Anna Mello Soares	4.640
23	30.261	Altair de Almeida Mendonça	4.564
24	20.315	Maria das Dores Peixoto Moraes	4.451
25	22.485	Elza de Souza	4.196
26	23.369	Isabel de Figueiredo Riera	4.033
27	8.717	Hilda da Mata Monteiro	3.921
28	22.216	Jacy Altino Dória	3.861
29	21.419	Nila Werneck de Abreu	3.470
30	23.438	Cléia de Mattos Novaes	3.367
31	23.522	Rosina Falho	3.362
32	21.869	Irene Saddock Marcelo	3.260
33	05792	Itala de Figueiredo Fernandes	3.114
34	21.842	Olga Vasques Peres	3.113
35	19.847	Maria Paula Figueiredo Pinheiro	3.077
36	21.806	Benilde de Menezes Murlas	3.003
37	21.841	Maria Helena Campos dos Santos	2.908
38	28.273	Carolina Duarte	2.806
39	27.042	Lygia Vigió Gomes	2.776
40	10.634	Dahyl Nóbrega	2.770
41	22.979	Isolina Seize Sartore	2.704
42	14.905	Edith Gomes da Rocha	2.668
43	26.789	Lydia Auler Elvas Rebouças	2.547
44	24.434	Maria Iahn Casado Lima	2.460
45	20.372	Jurén de Mattos Buccos	2.429
46	23.617	Mariandina Proença Castelo Branco	2.393
47	18.088	Edith de Paula Aquiar	2.314
48	24.755	Marília Ribeiro Machado	2.166
49	21.753	Iracema Cavalcanti de Queiroz	1.992
50	27.662	Madalena de Oliveira	1.992
51	24.460	Zulmira Texeira Dias	1.932
52	27.035	Orsina Vigió Gomes	1.938
53	03253	Cybele de Souza Costa	1.930
54	4.345	Anahyta Gonçalves Teixeira	1.910
55	22.490	Alba Ennes de Almeida	1.852
56	14.982	Cenyrá Leal Carvalho	1.501
57	14.956	Helvécia Teixeira	1.482
58	19.916	Cacilda de Almeida Neves	1.424
59	21.871	Leonor Bicalho Miranda Beltrão	1.413
60	32.505	Alair Vilça Simões	1.301
61	24.362	Clarice da Fonseca Martins	1.285
62	32.238	Darcy Souto Maior Pereira Bastos	1.231
63	23.676	Inésia Pereira Lima	1.216
64	19.286	Iracema de Andrade Bolchini	1.156
65	24.306	Heloisa Raposo Corrêa Lage	1.137
66	23.640	Wanda da Silva Rodrigues	831
67	25.149	Odila de Salvo Castro Gonçalves	741

68	22.975	Carmen Póvas	625
69	21.033	Rizza Soares Pinto da Silva	493
70	21.339	Niolete Feital Vieira	430
71	6.939	Flora Nobre	298
72	10.713	Eunice Pedrosa Castelo Branco	276
73	26.060	Maria José Casaes Fontes	276
74	23.149	Ismaelita Dias da Motta	233
75	25.240	Jordélia Machado Vaz	233
76	21.328	Isaura Machado Ferraz	147
77	19.145	Thilda Maria de Magalhães Figueiredo	145
78	21.755	Irene Guimarães Simões	90
79	22.458	Noêmia Vilela da Cunha	90

Distrito Federal, 13 de fevereiro de 1957. — Odete Lauro Santos, Chefe do 2.º E. P.

Escola Normal Carmela Dutra

EDITAL N.º 9

Concurso de Admissão à Primeira Série do Curso Normal

Chamada para a Prova Escrita de Português

Torno público, para conhecimento dos interessados, que as candidatas inscritas no Concurso de Admissão à 1.ª Série do Curso Normal da Escola Normal Carmela Dutra, aprovadas na Prova escrita de Matemática (eliminatória), deverão comparecer ao Instituto de Educação, sito à Rua Maris e Barros, 273, no próximo dia 15 do corrente mês, sexta-feira, das 14 horas às 14 horas e 50 minutos, impreterivelmente, para prestar a prova de Português a realizar-se às 15 horas.

As candidatas deverão trazer consigo lápis-fina, devidamente apontado e apontador, não lhes sendo permitido entrar no Instituto com qualquer outro material suplementar como papel para rascunho, borrachas, régua, livros, embrulhos, sombrinhas, capas, bolsas e semelhantes.

A entrada será feita pelo portão lateral à direita do Instituto.

Não haverá segunda chamada para esta prova, sendo considerada inabilitada a candidata que faltar.

Escola Normal Carmela Dutra, 13 de fevereiro de 1957. — Antônio Antunes Júnior, Diretor.

A prova será realizada no ginásio (parte superior).

Ada Ribeiro de Souza
Alenita Luciano Alves
Amélia Campos Tavares
Beatriz do Amaral Santos
Beatriz Martins Gomes
Carolina Eulália Moreira
Caecilda Cereser
Chana Esté Frydman
Claudete Maria da Silva
Cláa Garcia Braga
Cláa Machado Barbosa
Cláa Rozentino dos Santos
Dêa Carolina Monken
Dirce Gentil
Dulce Maria Vargas de Oliveira

Lima
Ecila Vasconcellos Bragança
Ecile Sá de Carvalho
Elcira Azevedo Felix
Eny França Morgado
Eusa Veiga Piracurca
Georgette Antônia Neves
Heloisa de Oliveira
Heloisa Ribeiro Saldanha de Moraes

Ilma Bastos Baptista
Ilse Elvira Kara
Irene Castanõ Martinez
Irene Corrêa
Ivany Machado Pinto
Iza da Conceição Amodeo
Jania Seabra Lopes

Josete Penha da Cunha Salgado
Lenisa de Souza Tôrres
Maria Aparecida da Costa
Maria do Carmo Pinõ Heredia

Marins
Maria Célia Figueiredo de Carvalho
Maria Conceição Martins
Maria Helena Lorena de Oliveira

Maria Helena Mendes
Maria de Lourdes Appolônio
Maria da Silva Pereira
Marilda de Barros Abreu
Maria da Silveira Lopes Nella
Marilda Cabral de Brito
Marilúcia Santos
Marlene Antunes da Silva
Marlene Lyrio Barreto
Marlit de Caldas Silva
Marly José
Marly Junho dos Santos
Marly da Silva Bento
Moema Ferreira de Miranda
Miquelina Ulrich Teixeira
Nancy Gomes Anelli
Nêa da Silva
Neide Borges Alves
Neuza Corrêa Pôrto
Nilza Ferreira Pinheiro
Nilza Maria de Moraes
Norma Alves
Odete Ferreira Escure
Ruth Barbosa de Vasconcellos
Sara Denise Schaquinick
Shirley Braga Moreira
Sônia Maria Penedo
Therezinha Gonçalves Mendes
Zilaire Madeira

EDITAL N.º 16.

Concurso de Admissão à Primeira Série do Curso Normal.

Vista de Prova de Matemática

Devem comparecer, hoje, dia 14, das 12 às 17 horas, à Escola Normal Carmela Dutra, os responsáveis pelas candidatas cujos nomes constam da relação abaixo, e que requereram vista de prova escrita de Matemática do Concurso de Admissão à primeira Série do Curso Normal, a fim de efetuarem o pagamento das fotocópias, de acordo com o disposto no Artigo 19, da Portaria n.º 1, de 8 de janeiro de 1957.

Candidatas: Cleyde Alves Feitosa, Gidília Moreira, Helenice Rangel, Barreto, Hylta Carrijo Coimbra Filha, Ilka Dias de Castro, Irany Fernandes de Almeida, Ivete da Luz Pimentel, Jurema Jassé de Araújo Silva, Luciola Maria de Assis Xavier, Maria Nazareth de Souza Cardoso, Maria Helena Braz Várzea, Marly Sant'Ana de Carvalho, Maria da Silva Pereira, Nair Fernandes dos Santos, Neuza da Silva, Nylza Ribeiro de Almeida, Solange Maria Ferreira da Silva, Suely Alves de Araújo, Suely das Neves Bacos, Tania Gorenstein, Terezinha Gonçalves Mendes, Virginia Alves Magalhães, Yolanda de Mattos Pova e Yone Ferreira de Souza.

Escola Normal Carmela Dutra, 13 de fevereiro de 1957.
Antônio Antunes Júnior,
Diretor.

Instituto de Educação

EDITAL N.º 18.

Vista de Provas de Matemática do Concurso de Admissão à Primeira Série do Curso Normal.

São convidados a comparecer ao Instituto de Educação no próximo dia 14 do corrente, quinta-feira, das 11 horas e 30 minutos às 16 horas, os responsáveis pelas candidatas abaixo mencionadas que requerem vista de prova de Matemática do Concurso de admissão à primeira série do curso normal, a fim de efetuarem o pagamento da fotocópia, de acordo com o disposto no Art. 19 da Portaria número: 1-57, que baixou as Instruções para o referido Concurso.

N.º de Inscrição e Nome da candidata.

- 25. — Marly Tavares Blanco.
- 30. — Erterlina de Souza Pimentel.
- 43. — Astelia de Oliveira.
- 72. — Shirley Thereza Barion.
- 99. — Eleonora Bezerra de Menezes Costa.
- 125. — Arlette Zaiden Miguel Selin.
- 141. — Marlene Gomes.
- 160. — Solange Gonçalves Moreira.
- 161. — Maria Helena da Mota Dias da Silva.
- 174. — Marizi Felix.
- 191. — Maria da Conceição Antonio.
- 192. — Célia Maia.
- Dyrce Rosas Augusto.
- Dêa Therezinha Rodrigues Teixeira.
- 235. — Lourdes Maria Monteiro Gomes.
- 265. — Therezinha Affonso dos Santos.
- Solange Maestrali.
- 273. — Marlene da Silva Marinho.
- 288. — Enny Salibi Carneiro.
- 334. — Marlene Cardoso Pereira.
- 360. — Neyde Pinho.
- 363. — Ilka Terço.
- 366. — Alda Ladeira da Silva.
- 385. — Maria Edith de Avellar.
- 390. — Atala Soares Frony.
- 406. — Maria Lucia Losada Marins.
- 421. — Diamantina da Rocha Gomes.
- 431. — Maria Fátima Gonçalves Moreira.
- 456. — Maria Lydia de Lauro Martins.
- 462. — Elza da Silva Monteiro.
- 464. — Alda Feio Mendes.
- 467. — Moema Freitas Madeira.
- 498. — Nancy de Magalhães.
- 559. — Yeda Augusto Fernandes.
- 563. — Neuza Gonçalves Costa.
- 567. — Maria José da Silva.
- 571. — Isbellia Hahl de Barba.
- 583. — Delma Pinto Teixeira.
- 585. — Rosalina Maria Francisca Sebastiana Liguori.
- 604. — Maria Carolina de Souza Lyrio.
- 614. — Ely de Azevedo Dias.
- 622. — Céa Claro Furtado.
- 623. — Rose Marie Hidalgo Nnes.
- 654. — Maria de Lourdes Peixoto de Souza.
- 675. — Tamine Nabte.
- 685. — Maria da Glória Calvet de Paiva Carvalho.
- 686. — Irene Kulbjei.
- 702. — Lia Maria Gomes Carneiro.
- 767. — Maria Alice Valle.
- 770. — Arminda Leite de Godoy.
- 773. — Suely Pimentel Roço.
- 787. — Vilma da Costa Fraga.
- 788. — Jacinta Jesus Teixeira.
- 789. — Marly Marcelino da Cruz.
- 790. — Neize Moreira.
- 809. — Maria de Nazareth Silveira Lindgren.
- 827. — Vilma Teixeira Cantone.
- 829. — Therezinha Teixeira e Silva.
- 844. — Maria Lucia Chagas Ferreira Garcia.
- 846. — Mara Luiza de Araújo Silva.
- 865. — Celina Cruz Pessoa de Carvalho.
- 888. — Yvone Soares da Costa.
- 904. — Ilka Basto.
- 906. — Sônia Magalhães Araújo.
- 932. — Perside Ribeiro Duarte.
- 934. — Neyde Femos Soares.
- 936. — Noêmia Hildewerth Vasques.

- 940. — Neyde Leloupes de Deus.
 - 961. — Jamar da Mota.
 - 963. — Dinea Alonso Cerebeli.
 - 968. — Giracy Affonso Rêgo.
 - 1.003. — Martha Pereira de Lima.
 - 1.006. — Janette Ferreira dos Santos.
 - 1.008. — Dalva Affonso da Silva.
 - 1.026. — Marisa Dantas Coutinho.
 - 1.038. — Iracema Helena Zylberman.
 - 1.101. — Leila Mafra.
 - 1.102. — Maria Helena Nunes Ferreira de Lucas.
 - 1.112. — Maria José Caselli de Araújo.
 - 1.219. — Marly Oliveira Asp.
 - 1.278. — Maria do Carmo Beira Gonçalves.
- Instituto de Educação, 13 de fevereiro de 1957.
a). — Mario P. de Brito., — Diretor.

Instituto de Serviço Social

Curso de Habilitação

O Diretor em exercício do Instituto de Serviço Social da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura do Distrito Federal torna público que o Concurso de Habilitação ao curso de Serviço Social será realizado na sede do Instituto, à Avenida Franklin Roosevelt, n.º 115, 2.º andar, no horário seguinte:

- Dia 18-2-1957, às 18.30 horas. Prova escrita de Português.
 - Dia 19-2-1957, às 8.30 horas. Prova oral de Português. Candidatos de nomes iniciados de letras A a J.
 - Dia 19-2-1957, às 18.30 horas. Prova oral de Português. Candidatos de nomes iniciados de letras L a V.
 - Dia 20-2-1957, às 18.30 horas. Prova escrita de Francês e Inglês.
 - Dia 21-2-1957, às 8.30 horas. Prova oral de Francês e Inglês. Candidatos de nomes iniciados de letras A a J.
 - Dia 22-2-1957, às 18.30 horas. Prova oral de Francês e Inglês. Candidatos de nomes iniciados de letras L a V.
 - Dia 23-2-1957, às 18.30 horas. Prova escrita de História Geral do Brasil.
 - Dia 26-2-1957, às 8.30 horas. Prova oral de História Geral do Brasil.
 - Candidatos de nomes iniciados de letras A a J.
 - Dia 26-2-1957, às 18.30 horas. Prova oral de História Geral do Brasil.
 - Candidatos de nomes iniciados de letras L a V.
- Rio de Janeiro, (D. F.), 4 de fevereiro de 1957. — Zuleika de Oliveira, Chefe de Serviço — matr. 25.961. Zuleika de Oliveira.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento da Renda de Transmissão

Serviço de Controle Fiscal

1-R. T.

Expediente de 41 de fevereiro de 1957

EDITAL

De conformidade com o art. 91 da lei 820-55, imponho aos titulares abaixo discriminados as multas que se seguem por haverem infringido o art. 95 do aludido diploma legal:

N.º 1.481.531-56 — Joaquim Marques de Oliveira — Pague a multa de Cr\$ 775,00.

N.º 1.487.721-56 — Maria de L. da Silva e outros — Pague a multa de Cr\$ 2.800,00.

N.º 4.488.701-57 — Carlos Arienti — Pague a multa de Cr\$.. 600,00.

N.º 4.502.410-57 — Fausto Pereira Guimarães — Pague a multa de Cr\$ 5.825,00.

N.º 4.502.480-57 — Eduardo Lewkowicz — Pague a multa de Cr\$ 531,40.

N.º 4.502.481-57 — Theophile Lewkowicz — Pague a multa de Cr\$ 447,50.

N.º 4.502.482-57 — Israel Menasche & Cia. Ltda. — Pague a multa de Cr\$ 998,80.

N.º 4.502.483-57 — Ricardo Musafir — Pague a multa de Cr\$.. 895,00.

Departamento de Tributos Diversos

EDITAL N.º 1

O Chefe da Divisão de Impostos Diversos (DID), do Departamento de Tributos Diversos (DTD), de conformidade com o que dispõem as resoluções número 12, de 4-VIII-42 e 5, de 22-IV-45, do Exmo. Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada, por não haver sido apresentada em nenhum Distrito de Arrecadação do Departamento do Tesouro da P. D. F., a guia de Tributos Diversos n.º 7.673.165, expedida pelo Serviço de Escrituração Fiscal (ID) no exercício de 1956.

Distrito Federal, em 13 de fevereiro de 1957. — *Ederval da Costa Nery* — Chefe da Divisão de Impostos Diversos (DID) — Matrícula 4.971.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

A V I S O

Com referência aos avulsos contendo as especificações da Concorrência Administrativa n.º 15 — Edital n.º 3, a realizar-se em 22 de fevereiro de 1957, às 14 horas, distribuídos na sede desta Comissão, temos a informar que os mesmos ficam cancelados, em virtude da elaboração de novas especificações.

EDITAL N.º 3

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 1 de março de 1957, às 14 horas, na sede da S. C. M., na Rua Santa Luzia, 760 — 1.º andar, serão realizadas as Concorrências Administrativas abaixo mencionadas, para fornecimento do material discriminado, observando-se o que preceituam o artigo 18 e seu item 19, do Cap. II, do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n.º 3 Grupo 6

Material hospitalar — Atadura gaze, etc. — Preços válidos por 90 dias.

Concorrência Administrativa n.º 35 Grupo 23

Ferragens — Preços válidos por 90 dias.

Nota: — As especificações referentes às concorrências acima,

constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas das firmas cujos representantes legais estejam presentes à hora exata marcada para a realização da concorrência.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

EDITAL N.º 3

Concorrência pública para conclusão das obras de galeria de cintura, obras complementares, pavimentação e esgotos sanitários da Avenida Atlântica no 5º Distrito de Obras.

1 — Está aberta a concorrência pública para obras acima citadas conforme autorização exarada pelo Senhor Secretário Geral, em 12 de fevereiro de 1957, no processo n.º 7.501.834-57.

2 — As propostas serão recebidas no dia 12 de março de 1957, às 16,00 horas, pela Comissão de Concorrências, a Avenida Erasmo Braga n.º 118, 13º andar.

3 — Os concorrentes em suas propostas que deverão ser entregues em três (3) vias também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados à Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953, modificado pelo Decreto n.º 13.193 de 22 de março de 1956, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente conclusos, os serviços ou obras que não poderá exceder 180 dias;

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 15.599.750,00 (quinze milhões quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta cruzeiros) sendo de Cr\$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos cruzeiros) o valor de caução para concorrência, previsto no artigo 5º do Caderno de Obrigações, sendo estabelecido, conforme artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento do material excedente da obra, o local seguinte: rua Siqueira Campos n.º 129.

6 — As obras correrão por conta da verba 706-347,9 do orçamento vigente, (ou crédito especial ou autorização para abertura de crédito).

7 — O prazo de conservação das obras postas em concorrência é de 180 dias.

8 — Os concorrentes em suas propostas devendo declarar em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são:

1 — Retirada de calçamento existente com separação para aproveitamento da pedra portuguesa, paralelepípedos e meios-fios existentes — 3.500 m².

2 — Concreto para base de passeio, com 0,08m. de espessura, consumo mínimo de cimento de 250 Kg. m² — 3.500 m².

3 — Concreto de base de calçamento, vibrado, com 0,20m. de espessura e

consumo mínimo de cimento de 300 Kg. m². — 3.500 m².

4 — Pavimentação com pedra portuguesa com aproveitamento da pedra existente, assente com farofa de cimento e saibro — 3.500 m².

5 — Pavimentação de concreto, alático com 0,05m. de espessura — 3.500 m².

6 — Assentamento de meios-fios retos de granito, fornecendo o empreiteiro a argamassa de cimento e areia traço 1:3 inclusive escavação e aterro apiloado — 1.000m.

7 — Sargeta guia, constituída por uma fiada de paralelepípedos sobre base de concreto, assentes e rejuntados com argamassa de cimento e areia traço 1:3 — 1.000m.

8 — Caixa de ralo exclusive grelhas — 56 un.

9 — Escavação em terra ou areia com escoramento e esgotamento até a profundidade de 2,70m. — 6.000 m³.

10 — Aterro compactado a maço de acordo com o Caderno de Obrigações, em camadas de 0,30m. de espessura máxima, com material de boa qualidade, proveniente do local do canteiro de serviço, inclusive espalhamento e irrigação — 3.500 m³.

11 — Fornecimento e assentamento de tubo de concreto de 0,30m de diâmetro em obediência a EB-6 — 150m.

12 — Fornecimento e assentamento de tubo de concreto de 0,30m. de diâmetro em obediência a EB-6 — 130m.

13 — Fornecimento e assentamento de tubo de concreto de 0,80m em obediência ao Boletim 120 do D.O.B. — 10m.

14 — Concreto para estrutura de galeria de águas pluviais e casas de bombas, vibrado, dosado racionalmente para uma taxa de rutura a 28 dias de 255 Kg/cm² — 2.500 m³.

15 — Formas para estrutura de casas de bombas e galeria de concreto armado, em tábuas de pinho de 3", emprego até 3 vezes incluindo colocação escoramento e desmoldagem — 8.000 m².

16 — Aço doce em vergalhão CA-37, para estrutura de concreto armado, fornecido e dobrado de acordo com as plantas:

a) — 3/16" a 5/16" — 25.000 Kg.

b) — 3/8" a 3/4" — 96.000 Kg.

17 — Colocação de ferro inclusive arame para amarração — 121.000 Kg.

18 — Transporte de terra, areia entulho até a distância de 10 Km. — 5.500.000 m³ dam.

19 — Chaminé de alvenaria de tijolo, para galeria de seção retangular, com tampão de ferro especial — 50 un.

20 — Escavação em rocha em encosta de morro ou em vala até 2,70m. de profundidade a 12m. das construções, com precauções especiais, inclusive para preservar o cais existente — 2.000 m³.

21 — Assentamento na encosta do morro de tubulação de recalque de 600 mm de diâmetro a ser fornecida pela Prefeitura — 1.500 ml.

NB — Os concorrentes em suas propostas deverão declarar possuir «Uzina de Asfalto», caso contrário, apresentar uma carta de uma firma que se responsabilize a fazer o serviço.

9 — No decorrer da execução das obras, essas quantidades, poderão ser modificadas e os serviços e obras consideradas na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato.

10 — Os preços propostos e aprovados serão considerados definitivos e só poderão ser revistos se for criado, majorado ou diminuído, pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou mu-

nicipal que incida de forma direta sobre a execução das obras contratadas em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, dos valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se for determinado aumento ou redução de salário, ou taxa de previdência social, que se reflitam em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, nos preços estabelecidos.

Desde que a Prefeitura promova, por sua iniciativa, ou admita a revisão dos preços, solicitada por interessados determinar a influência exata daqueles aumentos, ou reduções, nos preços unitários ou globais estabelecidos, para que a compensação não exceda, de modo nenhum, o total dessa repercussão, no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados.

11 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por discordância, quer por omissão quer por dância.

12 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão, se a proposta está, ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

13 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede à Avenida Erasmo Braga n.º 118, 13º andar.

14 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada, se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

NB — Na ausência de especificações aprovada pela A.B.N.T., prevalecerão, as estabelecidas pelo Decreto número 3.094 de 25-7-1929.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1957. *Osmany Coelho e Silva*, Engenheiro Chefe, mat. 972. — *Olavo Cordoville*, Oficial Administrativo, matrícula 1.154.

Serviço de Contabilidade e Contrôle

7-AA

Departamento de Águas

Edital n.º 3. — INVALIDAÇÃO

Pelo presente edital e de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução n.º 12 do Exm.º Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio a guia n.º 6.910.494, referente a taxa de inscrição, em nome de Camilo Michalka.

Ficando assim, cientes pelo presente, os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Serviço de Contabilidade e Contrôle, 6 de fevereiro de 1957.

Jacy Mendes Campos. — Matrícula n.º 47.106 — Chefe do 7-AA.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA COMÉRCIO

Serviço Florestal

EDITAL N.º 5

Auto de flagrante tomado sem efeito

Fica sem efeito, nesta data, o Auto de Flagrante número 0.792, de 19 de dezembro de 1956, contra a senhora Amelia Carneiro, por ter sido lavrado com incorreção.

Em 11 de fevereiro de 1957. — *Francisco Carlos Iglesias de Lima*, Chefe do Serviço Florestal.

EDITAL N.º 6

Fica o senhor Alfredo Cavalcanti convidado a comparecer à Sede deste Serviço Florestal, sito à Rua México, 21 — 9.º andar — sala 902, das 11,30 às 17,00 horas, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Rio, 11 de fevereiro de 1957. — Francisco Carlos Iglesias de Lima, Chefe do Serviço Florestal.

Declaração

Amadeu & Vieira Pinto Ltda., sucursal de Jaderico Machado Ltda., estabelecida à Av. Augusto Severo, 42 — térreo, nesta Capital, torna público que se extraviaram os talões de caução n.º 10.695 de 28-11-1949, na importância de Cr\$ 70.000,00 (Setenta mil cruzeiros) como garantia do contrato das obras da 2.ª etapa do Matadouro de Santa Cruz; 10.791 de 28-12-1949, na importância de Cr\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil cruzeiros), como garantia do contrato das obras da 3.ª etapa do Matadouro de Santa Cruz; e n.º 10.787 de 27-12-1949, no valor de Cr\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil cruzeiros), como garantia das obras da 4.ª etapa do Matadouro de Santa Cruz, todos esses contratos assinados com a Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio da Prefeitura do Distrito Federal.

De acordo com o requerido à Repartição competente, aqueles documentos serão invalidados para todos os efeitos, na conformidade dos artigos 202 e 683 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1957 — Amadeu & Vieira Pinto, Ltda (Talão 4.264 de 14-2-57 Cr\$ 100,00)

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

EDITAL N.º 4

Pelo presente Edital, fica a firma Equipamentos Wayne do Brasil S.A., intimada a comparecer a Comissão de Aquisição do Material no prazo de 72 (setenta e duas) horas a partir da publicação para tratar de assunto referente ao processo n.º 10.295-57.

Nota: — O não atendimento do presente redundará o arquivamento do citado processo.

Rio, 11 de fevereiro de 1957. — Dario João Nogueira Júnior — Matrícula 2.219 — Presidente do TCM.

EDITAL N.º 5

A Comissão de Aquisição de Material da Superintendência de Transporte chama atenção dos interessados para a publicação das Concorrências Administrativas de n.ºs 12 à 16, publicadas no Diário Oficial, Seção II, página 1616 de 9-2-57.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1957.

EDITAL N.º 6

Torno para o conhecimento dos interessados, que a Concorrência Administrativa n.º 7 (61cc para motor, mercada para o dia 18 do corrente, foi transferida Sine-die.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1957.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 8 de março do corrente ano, às 14,00 horas, à rua Frei Caneca, 42, serão realizadas as presentes concorrências, para o fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149 de 2-2-1948.

Concorrência Administrativa n.º 17 — Grupo n.º 26 — Tubo de borracha.

Concorrência Administrativa n.º 18 — Grupo n.º 1 — Bitz Extra Rápido.

Concorrência Administrativa n.º 19 — Grupo 4 — Debrum para capoteiro.

Concorrência Administrativa n.º 20 — Grupo n.º 1 — Bronze.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 11 de março do corrente ano, às 14,00 hs. à rua Frei Caneca, 42, serão realizadas as presentes concorrências, para o fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149 de 2-2-1948.

Concorrência Administrativa n.º 21 — Grupo n.º 1 — Aço rápido.

Concorrência Administrativa n.º 22 — Grupo n.º 1 — Tarugo de cobre

Torno público, para conhecimento aos interessados, que no dia 13 de março do corrente ano, às 14,00 horas à rua Frei Caneca, 42, serão realizadas as presentes concorrências, para o fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149 de 2-2-1948.

Concorrência Administrativa n.º 23 — Grupo n.º 36 — Vulcanite preta

Concorrência Administrativa n.º 24 — Grupo n.º 8 — Lâmpada para auto, fio magneto DCC.

Concorrência Administrativa n.º 25 — Grupo n.º 8 — Interruptor para luz.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 15 de março do corrente ano, às 14,00 horas à rua Frei Caneca, 42, serão realizadas as presentes concorrências, para o fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto 9.149 de 2-2-1948

Concorrência Administrativa n.º 26 — Grupo n.º 36 — Algodão em pasta.

Concorrência Administrativa n.º 27 — Grupo n.º 29 — Gasolina.

NOTA — As especificações referentes aos presentes Editais constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo T.C.M. ou pelo Sindicato dos representantes Comerciais do mesmo feita em Carta datada de 9-11-1939.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1957 — Dario João Nogueira Júnior, Matr. 2.219 — Presidente do TCM.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, sexta-feira, 15 de fevereiro, das 8h15m às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

CÓDIGO 21 — DE ORDEM DO EXMO SR. PREFEITO DE ACÓRDO COM O ART. 4.º DO DECRETO 10.344

Matricula	Processo	Matricula	Processo
1.164	332.952	34.038	334.054
2.365	324.748	44.630	GP 6.174
3.981	333.854	46.233	GP 7.684
4.867	328.841	48.797	330.811
5.705	327.515	52.201	329.355
6.211	GP 7.469	53.266	322.240
12.554	323.713	56.561	330.299
13.191	GP 8.206	59.316	326.619
14.559	327.066	59.580	322.598
18.846	330.814	60.843	327.455
19.470	334.374	62.026	GP 6.636
22.293	327.157	400.654	323.894
26.334	GP 8.865		

EMERGÊNCIA

Matricula	Matricula	Matricula	Matricula
27	12.350	44.914	60.357
1.586	13.360	45.950	60.410
1.846	13.434	49.991	60.787
2.036	14.135	51.044	61.985
2.069	17.961	52.805	63.214
3.812	19.208	53.350	63.777
3.936	19.985	55.391	63.915
4.248	21.111	55.438	64.073
5.418	21.901	64.883	95.1057
5.533	22.457	65.857	95.1654
6.719	22.527	69.531	95.1662
6.964	23.866	72.115	95.2292
7.429	25.700	72.640	99.052
9.578	25.976	74.038	99.280
9.682	26.155	74.559	99.305
11.732	30.265	75.104	99.418
12.117	30.430	75.256	99.674
32.195	56.165	77.116	99.765
32.859	56.500	78.239	99.771
33.412	57.440	78.580	99.874
33.903	57.648	78.702	400.676
35.078	57.721	78.990	—
35.547	58.009	79.537	—
36.240	58.180	86.257	—
39.054	59.110	95.120	—
44.280	59.241	—	—

CASAMENTOS

Matricula	Matricula	Matricula	Matricula
57.317	72.333	64.935	99.711
59.332	73.727	68.891	—

SECRETARIA DA CAMARA DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria do Expediente

Protocolo Geral

DESPACHO DO 1.º SECRETARIO

Expediente de 11-2-57:

Lúcia Osorio, proc. 6.367-56 — C. Gusmão & Cia. Ltda. — proc. n.º 7.111-57 — Maria de Lourdes Serzedello Corrêa Steinmann — Processo

7.072-57 — Indeferido:

Para publicar em 14-2-57 — Emílio Alonso Gonçalves, Diretor do Expediente em substituição.

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquerito, constituída pelo Requerimento n.º 2.857, de 1957, convido os Srs. membros da Comissão para uma reunião no dia quinze (15) do corrente, às 17 horas, na sala da Diretoria da Ala, no Palácio da Câmara.

Em 14 de fevereiro de 1957 — Wilson Leite Passos — Presidente.